



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
14 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.097

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

63 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

**DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA** - PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE

**ESTADO DA AGRICULTURA
FAMILIAR** - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 36
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 47
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 47
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 48
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 49
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 49

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 49

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

MUNICÍPIOS - PÁG. 59

PARTICULARES - PÁG. 62

EMPRESARIAL - PÁG. 62



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes.

Art. 2º Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo Poder Público, sejam para pessoas jurídicas ou físicas, devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a apresentações, presenciais ou remotas, de imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica a:

I - qualquer material impresso, sonoro, digital, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento lícito, produção cinematográfica ou peça teatral, autorizado ou patrocinado pelo Poder Público, inclusive mídias ou redes sociais;

II - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

III - espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que receberem auxílio ou patrocínio do poder público.

§ 2º Consideram-se pornográficos todos os tipos de manifestações que firam o pudor, materiais (descritos no § 1º) que contenham linguagem vulgar, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso, obscenidade, indecência, licenciosidade, exibição explícita de órgãos ou atividade sexual que estimule a excitação sexual.

Art. 3º Ao contratar serviço ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração pública direta ou indireta fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 2º desta Lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Art. 4º Os servidores públicos obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição Federal e Estadual, a legislação vigente e ao disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, de direitos humanos, de assistência social, de cultura, educação infantil e fundamental.

Art. 5º Qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive pais ou responsáveis, poderá comunicar à Administração Pública e ao Ministério Público violação ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O servidor público que tomar conhecimento da violação a esta Lei deverá comunicar ao Ministério Público e, havendo, seu superior.

Art. 6º VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO:

I - VETADO;

II - VETADO;

III - VETADO;

IV - VETADO;

V - VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

MENSAGEM Nº 001/2025-GG Belém, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o art. 6º, caput e parágrafos, do Projeto de Lei nº 326/23, de 18 de dezembro de 2024, o qual "Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e adota outras providências".

Embora seja louvável a iniciativa dessa Casa Legislativa, o dispositivo exorbitou ao instituir dupla sanção pelo mesmo fato, além de estendê-la a outros eventos promovidos pelo apenado durante o prazo que especifica.

Paralelamente, não previu o órgão competente para fiscalização, apuração da infração administrativa e imposição da pena, nem regulamentou a necessidade de um prévio processo administrativo em que se assegure o contraditório e a ampla defesa.

Dessa forma, o art. 6º do Projeto de Lei violou os arts. 5º, inciso XIII, e 170 da Constituição Federal, além de se mostrar contrário ao princípio constitucional do devido processo legal.

Os parágrafos, por estarem diretamente relacionados ao caput do dispositivo, deverão seguir a mesma linha de veto.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 6º, caput e parágrafos), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 1158068

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 18 a 27 de janeiro de 2025, em gozo de férias fracionadas, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular FRANKLIN JOSÉ NEVES CONLENTE, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

ERRATA

No Decreto datado de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.090, Edição Extra de 7 de janeiro de 2025, página 4, coluna 1, que trata da nomeação de LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA:

Onde se lê: ..., para exercer o cargo de Secretário Adjunto,...

Leia-se: ..., para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana e Construção Civil,...

Protocolo: 1158061

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0016/2025-CRG, DE 10/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.095, DE 13/01/2025.

Onde se lê: Interrupção da Portaria nº. 0880/2024-CRG de 21/10/2024, publicada no DOE nº. 36.004 de 22/10/2024, ao servidor FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, Id. Funcional nº. 5848059/3, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

Leia-se: Interrupção do gozo de férias a contar de 01/01/2025, da Portaria nº. 0880/2024-CRG de 21/10/2024, publicada no DOE nº. 36.004 de 22/10/2024, ao servidor FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, Id. Funcional nº. 5848059/3, por motivo de exoneração do cargo em comissão. Belém-Pa, 13 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1157905

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0018/2023-CRG, de 13 de Janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o Processo Nº. 2025/2046969.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0012/2025-CRG, de 10/01/2025, publicada no DOE nº. 336.095, de 13/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1158051

PORTARIA Nº 114/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2488355,

R E S O L V E:

I. exonerar ISAAC MATIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2024.

II. nomear DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 115/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2050691,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de janeiro de 2025.

II. nomear ALEX GOMES BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2046421,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MICHEL FRANK MARTINS CASTRO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAÚJO LEMOS do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear ARLEY DE SOUSA BARLETA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Castanhal, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2042847,

R E S O L V E:

I. exonerar ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), a contar de 13 de janeiro de 2025.

II. nomear CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 96/2025-CCG, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou LUCIANA MEIRA BONATELLI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 120/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.345/2024-CCG, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.083, de 30 de dezembro de 2024, que nomeou NICOLLE ALVES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2553177.

R E S O L V E:

I. exonerar ERNANE LIMA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar 12 de dezembro de 2024.

II. nomear ELANE LIMA SILVA ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 122/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear PRESSILA PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 123/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052064,

R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear BENEDITA LOPES MONTEIRO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 124/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052064,

R E S O L V E:

I. exonerar SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

II. nomear VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 125/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052064,

R E S O L V E:

nomear SUELLEN BRUNA DA SILVA CARRERA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 126/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5152895/9, para desenvolver suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 127/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 designar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5945696/7, para desenvolver suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 128/2025-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
 relatar DIÊ ARI FIGUEIREDO FONTES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 LUIZIEL GUEDES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158062**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 022/2025- GAB/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2596017;
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT BM THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 023/2025 - GAB/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/2025476;
RESOLVE:
 Art. 1º REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Pará, a CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF 5817072/1, por não ter sido eleita para o cargo de Vereadora nas Eleições de 2024, no município de Belém/PA.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1246420.
RESOLVE:
 Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36525 ELDEN DE SOUZA AMARAL.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: OURÉM/PA; Período; 13 a 15/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 734,35; Genilton da Silva Vale; 3º SGT PM; 57232613/2; DGI; 146,87; 734,35; Jamylson da Silva Matoso; 3º SGT BM; 57218550/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA e OURÉM/PA; Período; 13 a 15/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 734,35; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA e OURÉM/PA; Período; 16 a 18/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 734,35; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 10/01/2025; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 055/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 15 a 20/01/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 347,73; 3.825,03; Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 3.825,03; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 3.825,03; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 274,53; 3.019,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 056/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MUANÁ/PA; Período; 16 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 057/2025 - DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA; Período; 12 a 14/01/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Assessor Administrativo III; 3402690/4; DGI; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 024/2025 - CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
 CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 045/2025 - DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 025/2025 – CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 044/2025 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 026/2025 – CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 043/2025 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 027/2025 – CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 042/2025 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.093, de 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2025 – SF/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Suprido: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1158063

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 005/2025-GVG DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico: [2025/2050392](#)

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 14 dias (quatorze dias), a contar de 13/01/2025, o gozo de férias do servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57218619/1, concedido pela Portaria nº 134/2024, de 23/12/2024, publicada no DOE nº 36.080, de 26.12.2024, referente ao exercício de 20/07/2023 a 19/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1158070

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****Portaria CGE Nº 005/2025-GAB, de 13 de janeiro de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/2586138.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Adenilson Campos Diniz, matrícula nº 55209186/1,

ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição da CGE-PA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, correspondente ao triênio de 06/10/2017 a 27/05/2022 e 01/01/2022 a 11/05/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1157943

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 020/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2040750,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de janeiro 2025 a 08 de fevereiro de 2025, referente ao triênio 25/05/2009 a 23/05/2012 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157980

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 022/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2038131,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº. 5954487/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Gestão, durante o impedimento legal da titular GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863/4, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158003

FÉRIAS**PORTARIA Nº 021/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2038131 de 09/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Ident. Funcional nº 5926863/4, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão, no período de 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157995

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 019/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2040262.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.405/2024-DAF/SEPLAD, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.988 de 04 de outubro de 2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA MARA FERREIRA ABINADER, Id. Funcional nº 184047/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, referente ao triênio de 02/12/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 05/07/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157983

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 023/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2039357 de 10/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 13/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº 5954487/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158011

PORTARIA Nº 004/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2591862 de 26/12/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 1711/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº. 36.061 de 09/12/2024, referente à concessão de férias da servidora RENATA DE OLIVEIRA TAVARES, Id. Funcional nº. 5965932/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158019

PORTARIA Nº. 002/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2002499;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 15/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158052

PORTARIA Nº 0018/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2037727 de 09/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 10/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1542/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158045

PORTARIA Nº 001/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2601621 de 30/12/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 27/12/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158031

PORTARIA Nº 0017/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2035810 de 09/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1710/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº.36.061 de 09/12/2024, ao servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158040

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 08/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas à servidora KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, ocupante do cargo de Assistente de Administração - ABAAC/GBA, matrícula nº 57220840/10 e na função de Vice-Presidente, matrícula nº 57220840/11, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, através da PORTARIA Nº 427 de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, e retificada no DOE nº 36.056 de 04/12/2024.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1157991

AVISO DE PUBLICAÇÃO

LISTA 001/2025 - PROPONENTES APTOS AO CREDENCIAMENTO EDITAIS Nº 01, 02, 03 E 04/2024

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, com base na finalização da avaliação da Comissão de Credenciamento, torna pública a Lista de Proponentes Aptos ao Credenciamento, por atenderem aos critérios estabelecidos nos Editais de Credenciamento nº 01, 02, 03 e 04/2024 e com as disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 4.146/2024, conforme a seguir:

Edital nº 01/2024

- THIAGO DE CARVALHO LEOPOLDINO

Especialidade: Clínica Médica

CRM: 15682

Edital nº 02/2024

- Sem análises aptas até o presente momento.

Edital nº 03/2024

- BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.668.300/0001-79

- IMPLANTUS COM. E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 83.335.448/0001-93

- NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.175.735/0001-78

Edital nº 04/2024

- HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA

CNPJ: 04.938.437/0001-21

A presente lista inclui o resultado da análise de documentação e vistoria in loco finalizadas pela comissão de Credenciamento até o dia 13/01/2025. Os proponentes listados poderão ser convocados, a qualquer momento, durante o prazo de validade do credenciamento, para assinatura do Contrato/Termo de Credenciamento, nos termos do edital e da legislação vigente. Os proponentes que não constam nesta lista, encontram-se com as propostas em análise pela comissão de credenciamento e poderão ter o resultado divulgado nas próximas listas a serem publicadas periodicamente durante a vigência dos editais.

A relação dos Proponentes Aptos ao credenciamento ficará disponível para consulta nos seguintes canais:

- Site oficial do IASEP: www.iasep.pa.gov.br
- Portal COMPRASPARA: www.compraspara.pa.gov.br
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br

Belém, 14 de janeiro de 2025

Josynélia Tavares Raiol

Presidente/IASEP

Protocolo: 1158065

PORTARIA Nº 023, 13 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

RESOLVE:

Art.1 - DESIGNAR, o servidor ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/6, cargo de Assessor, para responder pela Gerência de Regulação em Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2 - A presente Portaria entrará em vigor a contar de 13 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente IASEP

Protocolo: 1158069

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 44.23 Contrato de Adesão nº 044/2023

Dispensa nº 010/2023

Processo: 2023/1400412

Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026

Objeto: Prestação de serviço bancário referente a recebimentos mediante débito automático para atender as demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2024/2027: 1297 - Manutenção da Gestão.
- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
- Nº de Ação: 284234 - Plano Interno (PI): 4110008338C.
- Natureza da despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - PJ.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Vargas nº 248, Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1158056

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2025/2211, de 08/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/02/2025 a 27/02/2025 e 22/04/2025 a 03/05/2025, ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/ Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, referente ao período aquisitivo 07/05/2023 a 06/05/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1157934

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2019602 (PAE 4.0), de 07/01/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 04/01/2025, o período de gozo de férias da servidora Andrea Carla de Sousa Caldas, matrícula nº 5974473/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1157935

Data: 13/01/2025

Duração: 2h

Ata de Reunião Extraordinária

Conselho Estadual de Previdência - CEP

Reunião solicitada por:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Membros:	<p>Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Titular)</p> <p>Franklin José Neves Contente - Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Suplente)</p> <p>Renê de Oliveira e Sousa e Júnior - Secretário da Fazenda - SEFA (Membro Titular)</p> <p>Ricardo Araújo Moura - Representante do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA (Membro Titular)</p> <p>Robina Dias Pimentel Viana - Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Suplente)</p> <p>Massoud Tufi Salim Filho - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA (Membro Titular)</p> <p>Waldete Vasconcelos Seabra Gomes - Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)</p> <p>Marcelo Amaral Teixeira - Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)</p> <p>Pedro Fernandes de Souza Filho - Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)</p> <p>Marly dos Anjos Belo da Silva - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)</p>		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência, procedida pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Gussepp Mendes.			
Pauta:	Minuta da Política de Investimentos 2025	Relator:	Gussepp Mendes
<p>O Presidente do IGEPPS informou que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou ao Conselho Estadual de Previdência a minuta da Política Anual de Investimentos de 2025, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPPS e membro do Comitê, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta.</p> <p>O Coordenador iniciou a apresentação informando que o objetivo da Política de Investimentos é estabelecer diretrizes, objetivos e limites para a gestão dos recursos do IGEPPS para o exercício de 2025, com o objetivo de alcançar a meta atuarial e de atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria nº 1.467 de 02/06/2022, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2025, descrevendo as seguintes análises:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quesitos de Governança (Atribuições, Limites e Alçadas) para o exercício de 2025; 2) Equilíbrio Financeiro e Atuarial (FINANPREV, FUNPREV, SPMS) para o exercício de 2025; 3) Meta Atuarial para o exercício de 2025; 4) Estratégia de Alocação de Recursos para o exercício de 2025; 5) Gestão de Investimentos para o exercício de 2025; 6) Gestão de Riscos para o exercício de 2025; 7) Compliance para o exercício de 2025; 8) Precificação dos Ativos para o exercício de 2025. <p>Após avaliação, o Conselho Estadual de Previdência observou que a Política norteia os procedimentos para a construção de portfólio equilibrado e alinhado a meta atuarial, com a proposta de uma Estratégia de Alocação para 2025 a partir da consolidação da renda fixa e da diversificação nas demais classes de ativos (renda variável, estruturados e exterior) a partir da seletividade e diligente seleção dos ativos, visando o estabelecimento de consistência da gestão ao longo dos diversos ciclos da economia e do mercado financeiro, para uma gestão alinhada ao cumprimento da meta atuarial e sustentabilidade financeira do RPPS.</p> <p>Observou-se, também, que o ambiente econômico e político, local e global, é desafiador para a gestão eficiente do RPPS o que impõe a necessidade de uma estratégia de alocação de robustez e alinhamento com a defesa da sustentabilidade da previdência.</p> <p>Os Conselheiros sugeriram que a Meta Atuarial seja estabelecida em IPCA + 5,61%, conforme as legislações que regulamentam os Regimes Próprios de Previdência.</p> <p>Por fim, o Colegiado verificou que a proposta da Política de Investimento 2025 foi avaliada e aprovada pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos do IGEPPS, apresentando um modelo equilibrado de gestão dos recursos previdenciários, baseado na diversificação dos investimentos, na administração dos riscos, na transparência com a sociedade e na defesa da sustentabilidade financeira e atuarial da previdência, objetivando a preservação e capitalização dos recursos previdenciários de forma prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes do RPPS.</p>			
Deliberação:	<p>Os Conselheiros deliberaram:</p> <p>Pela alteração da Meta Atuarial para IPCA + 5,61%, conforme as legislações que regulamentam os Regimes Próprios de Previdência;</p> <p>Pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2025.</p>		
Pauta:	Calendário Anual de Reuniões Ordinária Exercício 2025	Relator:	Gussepp Mendes
<p>O Presidente do IGEPPS apresentou ao Colegiado a proposta de Calendário Anual de Reuniões de 2025, sugerindo que sejam realizadas na última sexta-feira de cada mês, às 10h, com exceção do mês de dezembro, sugerindo que a reunião ocorra na sexta-feira que antecede as semanas de Natal e Ano Novo, sendo as seguintes datas: 31/01/2025, 21/02/2025, 28/03/2025, 25/04/2025, 30/05/2025, 27/06/2025, 25/07/2025, 29/08/2025, 26/09/2025, 31/10/2025, 28/11/2025 e 19/12/2025.</p>			
Deliberação:	<p>Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Calendário Anual de Reuniões de 2025, nas seguintes datas: 31/01/2025, 21/02/2025, 28/03/2025, 25/04/2025, 30/05/2025, 27/06/2025, 25/07/2025, 29/08/2025, 26/09/2025, 31/10/2025, 28/11/2025 e 19/12/2025.</p>		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPPS deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS (Membro Suplente)

Renê de Oliveira e Sousa e Júnior

Secretário da Fazenda - SEFA (Membro Titular)

Ricardo Araújo Moura

Representante do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA (Membro Titular)

Robina Dias Pimentel Viana

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Suplente)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)

Marcelo Amaral Teixeira

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Pedro Fernandes de Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 1158072

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3285/2024-SEFA/DAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 Processo nº E-2024/2532985

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 31/12/2024, do gozo das férias do servidor ANTÔNIO DE AZEVEDO NEGRÃO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097037/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/03/2025 a 14/04/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 6/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2008386

INTERROMPER, 13 (treze) dias, a contar de 26/12/2024, do gozo das férias da servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, Id Func nº 57191447/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 13/12/2022 a 12/12/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 7/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2013780

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 03/01/2025, do gozo das férias do servidor RODRIGO OLIVEIRA BAILÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209137/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 8/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2010644

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2025, do gozo das férias da servidora MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3251985/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria nº 3000 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 36.024 de 08/11/2024, referente ao exercício de 16/06/2023 a 15/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 11/2025-SEFA/DAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2017757

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor JOSÉ DO RIVAL DE AMORIM LOBATO, Id Func nº 3247511/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao exercício de 18/12/2005 a 17/12/2006.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1157840

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 02/2025-CPAD/389/2021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. nº 34.590, de 21/05/2021, c/c com a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 129/2023-SEFA.GS, publicada no D.O.E nº 35.308 de 02/03/2023, e; CONSIDERANDO os termos da 56ª Ata de Reunião, datada de 10/01/2025, da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 05203899/2 pela servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnica, Identificação Funcional n.º 05149371/1, como Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 389, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. nº 34.590, de 21/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Em 12/01/2025.

MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO

Presidente da Comissão Processante

Protocolo: 1157839

CONTRATO

Contrato: 001/2025/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1224540

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025

Manifestação Jurídica: 262/2024/CONJUR

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, durante 24 meses, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará

Data da Assinatura: 10/01/2025

Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2027

Valor Total: R\$ 5.099.700,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02759000076 – 003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ n.º 02.593.165/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L. Corporate Building, 8º. Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1157857

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 192/2024

Inexigibilidade Nº 125/2024

Data: 26.12.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Arte e Cultura nas praças de Santa Luzia do Pará", a ocorrer no período de janeiro a março de 2025, na cidade de Santa Luzia do Pará/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26.12.2024

Vigência: 26.12.2024 a 25.04.2025

Contratada: INSTITUTO BENEFICENTE E CULTURAL SHEKNAH

Endereço: Rua Marechal Rondon, n. 358-A – Centro

CEP: 68.644-000 Santa Luzia do Pará/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1157506

Contrato Nº: 182/2024

Dispensa de Licitação Nº 001/2025

Data da Dispensa: 03.01.2025

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração instalados nas unidades do Banpará, região Metropolitana de Belém (Lote 06).

Valor mensal estimado: R\$ 202.756,93 (Duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura: 08.01.2025

Vigência: 07.11.2024 a 05.05.2025

Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Trav. Rosa Lima, nº 01- Bairro: Mirizal

CEP: 67200-000 Marituba/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1157989

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2021

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Serviço que disponibiliza o acesso de dados e informações da Declaração Única de Exportação, por meio de API (Application Programming Interface), não protegidas por sigilo e seguindo as especificações e autorizações indicadas no Anexo 1, conforme Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério da Fazenda, complementada pela Portaria Conjunta RFB/MDIC nº 556, de 11 de abril de 2018, Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 923, de 28 de junho de 2018 e atualizações.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação, art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016
 Data de Assinatura do Aditivo: 24.12.2024
 Vigência do Aditivo: 31.12.2024 a 30.12.2025
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
 Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016
 Valor Global estimado de Até: R\$-33.281,28 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
 Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 Endereço: SGAN, Quadro 601, Módulo V
 CEP: 70836-900 Brasília/DF
 Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão – Diretora Comercial
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1157869

OUTRAS MATÉRIAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão de licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 29/01/2025 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
 A Comissão

Protocolo: 1158053

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão de licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará – Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 22/01/2025 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
 A Comissão

Protocolo: 1158054

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2433123.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora GLÓRIA MARIA BELEM MORAES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 722200/1, da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis para a Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação na Coordenação Estadual de Transplante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.01.2025

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1157855

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, Art. 94, sobre o direito à Licença para Atividade Política,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença para exercício de mandato de Vereadora no Município de Belém/PA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, à servidora NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/3, cargo Auxiliar de Regulação em Serviços Públicos, lotada no Gabinete do Secretário, com opção de remuneração pelo salário de vereadora, conforme PAE nº 2024/2576731.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 13.01.2025.

IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1157892

PORTARIA Nº 57, 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em

cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I– Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da empresa FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, R. OLIVEIRA BELO Nº395. BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66.050-380. BELÉM/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL – LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 12/2024

• EMPRESA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

• NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA

• CNPJ: 929.345/0001-85

• ENDEREÇO: OLIVEIRA BELO, Nº 395. CEP: 66.050.380

• BAIRRO: UMARIZAL

• CIDADE/UF: BELÉM/PA

• RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE RAMOS AZEVEDO

• CRF/PA: 2705

Cleyton Anderson Siqueira Mota

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA PORTARIA Nº 0585 de 19/06/2024/SESPA

Mat. 57194867/1

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA PORTARIA Nº 893 de 20 de setembro de 2024

Matrícula: 8401772/1

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA PORTARIA Nº 0891 de 20/09/2023
 Matrícula 5955689/3

Protocolo: 1157966

PORTARIA Nº 1.312, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2022/452247, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à RAM Macedo Farmácia de Manipulação, CNPJ nº 10.275.141/0001-70, relativo ao não fornecimento de medicamento.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA

Protocolo: 1157960

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 96 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15297;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIETE NEGRAO CRUZ DE MELO, Id. Funcional nº 57206337/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de dezembro de 2024 a 08 de junho de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1157938

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 90 DE 11 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195001-1	REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI	NUTRICIONISTA	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2584662
54190078-1	ANA TEREZA MIRANDA GUIMARAES	ODONTÓLOGO	17/12/2024 a 23/12/2024	E-2024/2581727
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/12/2024 a 19/12/2024	E-2024/2584220
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/12/2024 a 20/12/2024	E-2024/2588193
54190101-1	MARIA ELIZANGELA CARVALHO SAMPAIO DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	23/12/2024 a 24/12/2024	E-2024/2592506
448753-1	RUBENY MARREIRA VIDAL	MEDICO	18/12/2024 a 20/12/2024	E-2024/2592620
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	03/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2006742
57193949-1	ADAMILTON MORAES DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2007584
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	03/12/2024 a 03/12/2024	E-2025/2007376
725854-1	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	18/11/2024 a 29/11/2024	E-2025/2008189
725854-1	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	02/12/2024 a 08/12/2024	E-2025/2008189
54190691-1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	12/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2008245
5305918-2	LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO DA COSTA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	17/12/2024 a 17/12/2024	E-2025/2008188
57191214-1	KHELEN DO SOCORRO HUET DE BACELAR RIBEIRO	PSICÓLOGO	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2008290
57191214-1	KHELEN DO SOCORRO HUET DE BACELAR RIBEIRO	PSICÓLOGO	20/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2008290
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2008333
55586572-1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	16/12/2024 a 17/12/2024	E-2025/2008377
55586572-1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2008377
5905809-1	MARCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	23/12/2024 a 27/12/2024	E-2025/2009699
54189906-1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	18/12/2024 a 18/12/2024	E-2024/2602463
57200319-1	MARINETE FAVACHO DIAS	NUTRICIONISTA	03/12/2024 a 08/12/2024	E-2024/2599686
119148-1	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SAÚDE	10/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2599583
119148-1	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SAÚDE	16/12/2024 a 20/12/2024	E-2024/2599583
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	09/12/2024 a 09/12/2024	E-2024/2574263
55589979-2	NORMA MARIA BORGES PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/12/2024 a 18/12/2024	E-2024/2584328
3223450-1	CLAUDIA IRENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2024 a 14/10/2024	E-2024/2396472
57207911-1	AUDELAINÉ MIRANDA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2024 a 10/12/2024	E-2024/2596175
73504346-1	EDINILCE BASTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2024 a 07/12/2024	E-2024/2596309

54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	09/12/2024 a 09/12/2024	E-2024/2596935
5900736-1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2024 a 11/12/2024	E-2024/2597094
57198575-1	ANA PAULA DA COSTA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	13/12/2024 a 17/12/2024	E-2024/2583790
57194920-1	ERISANDRA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	16/12/2024 a 30/12/2024	E-2025/2001110
5563313-3	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2024 a 02/11/2024	E-2024/2518275
5113067-1	BENEDITA NERY PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	05/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2011328
57208003-1	FRANCISNEI FARIAS TENORIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	18/12/2024 a 19/12/2024	E-2025/2011349
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	ENFERMEIRO	05/12/2024 a 05/12/2024	E-2025/2011353
57194706-1	JUANETE LEAO WANZELER	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/12/2024 a 09/12/2024	E-2025/2011358
57206377-1	OLIVIA FARIAS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/12/2024 a 26/12/2024	E-2025/2011367
57208002-1	MARIA MARLENE DIAS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2011372
5266009-2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2011373
5266459-2	SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/12/2024 a 19/12/2024	E-2025/2011376
5897448-1	NIVIA BATISTA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2024 a 13/12/2024	E-2025/2011380
57211020-2	TELMA BARBOZA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	16/12/2024 a 16/12/2024	E-2025/2011386
57194168-1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2024 a 02/12/2024	E-2025/2012529
2023571-2	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM	NUTRICIONISTA	30/12/2024 a 30/12/2024	E-2025/2020356
54189023-1	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	NUTRICIONISTA	07/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2026156
5984052-1	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2025 a 07/01/2025	E-2025/2019622
5895928-1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2024 a 07/12/2024	E-2025/2024339
54196328-1	CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2024 a 03/12/2024	E-2025/2024530
5913106-1	EDIOLEA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/2024 a 18/12/2024	E-2025/2032020
57207806-1	ELIENE DA COSTA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2025 a 01/01/2025	E-2025/2025191

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 91 DE 11 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/12/2024 até 03/12/2024	E-2024/2588124
57191291-1	SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	10/12/2024 até 13/12/2024	E-2024/2589377
57191291-1	SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	16/12/2024 até 20/12/2024	E-2024/2589377
57197854-1	ANDREZA NAZARE PINHO DINIZ SAMPAIO	ENFERMEIRO	27/11/2024 até 06/12/2024	E-2024/2594222
54189982-1	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21/11/2024 até 05/12/2024	E-2024/2529971
5414520-3	SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA	PSICÓLOGO	10/12/2024 até 13/12/2024	E-2025/2008133
57191291-1	SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	23/12/2024 até 27/12/2024	E-2025/2010134
57191291-1	SHIRLENE PAIXAO REIS DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	30/12/2024 até 02/01/2025	E-2025/2010134
57188811-3	EROS DANTAS ALVES FERREIRA	MEDICO	06/12/2024 até 10/12/2024	E-2024/2596523

5522544-2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2024 até 10/12/2024	E-2025/2024729
5522544-2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2024 até 27/12/2024	E-2025/2024729

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1157812

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0015 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2043610.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora LUCIANA FERREIRA MINOWA, matrícula nº 57208588/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle de Cargos (DAS-3), no período de 13.01.2025 a 27.01.2025, em substituição ao titular DEUZENI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54192835/1, que se encontra afastado por motivo de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1157968

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA n.º 01, de 13 de janeiro de 2025

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto a designação de fiscal de contratos;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.

R E S O L V E:
I – Designar as servidoras Marinete Oliveira Chaves, matrícula nº 57191006/1 - Titular e Tânia Cristina dos Santos Guimarães Reis, matrícula nº 57183562/2 - Suplente, para atuarem como fiscal de contrato referente ao processo nº E-2024/2190780.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1157900

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 37.12 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA- AMME
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288
ELEM. DESP. 339039
FONTE 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157643

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 08.16 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a LOCATÁRIA TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338
ELEM. DESP. 339036
FONTE 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157645

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 27.17 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338
ELEM. DESP. 339039
FONTE 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157646

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 24.19 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa ROSA HELENA SILVA NÓBREGA-MEI (TELETEL BELÉM).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338
ELEM. DESP. 339039
FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157647

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 31.19 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. 8338
ATIV. ELEM. 339039
DESP. FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157648

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 60.19 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8309
ELEM. DESP. 339040
FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157649

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 07.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOEPA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338
ELEM. DESP. 339139
FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157650

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 40.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8302 / 2328
ELEM. DESP. 339039
FONTE: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157652

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 69.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157653

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 73.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157654

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 78.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157655

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 79.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8290

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157656

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 80.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157657

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 81.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa Lucas Empreendimento e administradora.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339039 / 339036

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157658

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 92.20 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157659

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 01.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157660

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 02.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa M N P RUAS TRANSPORTES-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8290

ELEM. DESP. 339033

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157661

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 05.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa CLARO BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157663

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 31.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157664

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 32.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157665

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 34.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157666

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 37.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8302

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157668

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 39.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 2326

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157669

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 45.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039 / 339030

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157670

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 46.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI EPP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157671

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 48.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA HERINGER TÁXI AEREO LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8876

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157672

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 52.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8302 - 8874 - 8875 - 8876 - 8287 - 8288 - 8290 - 2324 - 2325

- 8880 - 2332 - 2328 - 8305 - 8883 - 8884 - 8306 - 8924 - 8309 - 6775 - 8362 - 8959 - 8230 - 2327 - 2245 - 8886 - 2326 - 8338 - 8889

ELEM. DESP. 339030 / 339039

FONTE: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 / 01 500 1002 03 / 02.500.1002.03

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157673

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 70.21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 2324 / 2325

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157674

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 79/21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8309

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157675

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 81/21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa CO-OPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ - COOPANEST.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157676

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 94/21 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa STRATEC INFORMATICA EIRELI ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157677

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 14/22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339140

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157678

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 22/22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157679

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 28/22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 4668

ELEM. DESP. 339030

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157680

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 51/22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa MIRA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157681

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 62.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157682

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 63.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 2326 / 8302

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157683

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 64.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157684

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 65.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157686

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 66.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157687

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 69.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157688

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 74.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8289

ELEM. DESP. 449051

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157689

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 75.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8309

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157690

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 81.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8362/ 8874/ 6775/ 8230/ 2245/ 8311/ 8312/ 8924/ 8884/ 1361/ 2326/ 8880/ 8287/ 8876/ 8959/ 2327/ 2324/ 2325/ 8290/ 8288/ 8338/ 8339/ 8306/ 8886/ 8305/ 8883/ 8310/ 8309/ 8289/ 8875/ 8889/ 8302/ 2328/ 2332.

ELEM. DESP. 339033

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157691

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 83.22 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338 / 8289 / 8959 / 8362 / 7722

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157692

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 30/23 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157693

APOSTILAMENTO Nº 02/2025**CONTRATO: 32/23 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339030

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157694

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 48/23 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157696

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 49/23 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157697

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 55/23 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 /01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157699

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157700

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa E B CARDOSO EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157702

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa OI S/A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157703

APOSTILAMENTO Nº 01/2025**CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157704

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa CRE-DICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025;
 PROJ. ATIV. 8338
 ELEM. DESP. 339033
 FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01
 DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
 ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157705

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025;
 PROJ. ATIV. 8338
 ELEM. DESP. 339037
 FONTE: 01.500.1002.03/01.500.0000.01/02.500.1002.03/02.500.0000.01
 DATA DO APOSTILAMENTO: 13/01/2025
 ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício SAMARA XAVIER AYAN, nomeada através da PORTARIA Nº 1106 de 31 de outubro de 2024 devidamente publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1157707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 092 DE 11 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	22/10/2021 A 21/10/2022	16/03/2025 A 14/04/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2200771
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 093 DE 11 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5897802-1	FRANCINE PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	01/03/2020 A 28/02/2021	17/03/2025 A 15/04/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2059636
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 094 DE 13 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
 RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
95338-1	INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES	10.07.1989 a 09.07.1990	03.03.2025 a 01.04.2025
95338-1	INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES	10.07.1999 a 09.07.2000	02.04.2025 a 01.05.2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2059636
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.01.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 097 DE 13 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2024/2563631;

RESOLVE:
 AUTORIZAR o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 5326893-2, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 17.03.2025 a 07.04.2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 18/07/2023, interrompidas através da PORTARIA Nº 930 de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.487 de 28/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 098 DE 13 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2017825;

RESOLVE:
 INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.01.2025, o período de gozo das férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Identidade Funcional nº 5160650-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.271/18.11.2024, publicada no DOE nº 36.036/19.11.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1158020

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº. 1.271/18.11.2024, publicada no DOE Nº.36.036/19.11.2024, referente ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, matrícula 57191148/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2025 A 31.01.2025.
 Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2025 A 16.01.2025.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.01.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1158026



PORTARIA

PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
 Designar os servidores, Cleide Raiol Vale da Silva, Matrícula: 57194677-1, CPF: 6339690412-91, Cargo: Agente de portaria para atuar como Fiscal e o servidor Francisco Carlos Morais Junior, Matrícula: 5913436-2, CPF: 692997732-20, Cargo: Chefe do setor de Serviços Gerais DSG, para atuar como suplente de fiscal, sendo ambos as servidores lotadas no 1ºCRS/SESPA no Setor de DSG(Divisão de Serviços Gerais), no contrato nº 03/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.015/2024 , constante no processo nº 2024/638394, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar tipo splits para atender o Escritórios do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades Abrangentes de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
 Belém, 13 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1158050

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO, Matrícula 729426-1, Cargo DATILOGRAFO Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2006 A 12.06.2009

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157844

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILMA MARIA DA SILVA, Matrícula 54188518-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação CAPS ICORACI / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.10.2018 A 06.10.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.02.2025 A 13.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157885

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES COELHO, Matrícula 57190877-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2013 A 28.10.2016

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 A 02.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157887

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA MARLICE GURGEL DOURADO, Matrícula 54188006-2, Cargo NUTRICIONISTA Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2020 A 23.02.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.02.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157856

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELI NASCIMENTO CAMPELO, Matrícula 55589792-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.2019 A 15.07.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.2025 A 07.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157861

PORTARIA Nº 038 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTÔNIO VALENTE FERREI-

RA, Matrícula 5088992-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA Lotação UE ABRI-
GO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.07.2016 A 02.07.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157865

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LAURA DUTRA DA SILVA, Matrícula 5466512-2, Cargo ENFERMEIRA Lotação UAT/HIV / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.06.2014 A 22.06.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1157877

CONTRATO

Contrato nº: 01

Exercício: 2025

Processo nº: 2024/850002

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, para atender os consultórios odontológicos das Unidades abrangência do 1º Centro Regional/SESPA.

Valor Total: R\$ 487.676,74 (Quatro centos e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 13/01/2025

Vigência: 13/01/2025 à 12/01/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.018/2024

Orçamento:

Gestão/Unidade: 8288

Fonte: 01600000049001786.

Programa de trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de despesa: 339039

Plano interno:1020008288C

Contratado: SD DA SILVA FERRAZ LTDA.

CNPJ: 19.775.637/0001-88.

Endereço: TV WE 28, CIDADE NOVA 5, Nº 472. CEP: 67.133-110/ ANANINDEUA-PA

Telefones: (91) 98492-8300; (91) 98492-9745

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1157947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 90.015/2024 para Aquisição de aparelhos de ar tipo splits para atender o Escritórios do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades Abrangentes do 1º Centro Regional /SESPA, por um período de 12 meses.

Empresa vencedora:

Empresa: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA

CNPJ: 52.000.787/0001-95

Total do Fornecedor:	R\$ 606.300,00
----------------------	----------------

(Seiscentos e seis mil e trezentos reais).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 606.300,00 (Seiscentos e seis mil e trezentos reais)

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1157967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública

- SESP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682

de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO CONJUR/SESPA Nº 053/2021, referente ao Processo número 2020/847842, e determinação do Secretário Estadual de Saúde para a instauração de Sindicância Administrativa, nos moldes do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, para apuração de responsabilidade de quem deu causa de todo o ocorrido e eventual imputação de responsabilidades ante o cenário encontrado.

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94,

nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo,

Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira,

Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo,

Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva

Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade de quem deu causa a irregularidade.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 1158002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde/CIR Tocantins/SUS/PA;

CONSIDERANDO a condução 2025/2026 sob responsabilidade do 13ºCRS/SESPA.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Secretaria executiva da Comissão de Integração de Ensino e Serviço -CIES e Comissão Intergestores Regional CIR/Tocantins:

Nome	Matricula	Função na Secretaria
Alan Cristhe Marques Vulcão	5913119-1	Secretário CIR
Joilson Rodrigues	57191158-1	Apoio Administrativo CIR
Antônia Denize Cardoso Damasceno	57190531-1	Secretária da CIES
Vicente Filho Assunção da Cruz	57233230-1	Apoio Técnico CIES e CIR
Rômulo Mauricio Pantoja da Costa	5984119-1	Apoio Administrativo CIES

Art. 2º - Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10/01/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá(PA)

Protocolo: 1157860

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2015414 de 06/01/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/01/2025, para fins de regularização funcional, o servidor ALVARO INACIO NEGRAO DE MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5897753/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da JUCEPA, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para a Superintendência do Instituto de Oncologia - SUIO, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2025.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1157911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-HOL

Data Assinatura: 10/01/2025

Processo nº: E-2024/2372064

Justificativa: Acréscimo no percentual de 17,92%.

Vigência: até 03/02/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$27.944,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 01500100203/0165900069

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E

SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA- EPP

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral

Protocolo: 1157826

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ALESSANDRA DE ARAUJO SILVA

ID. FUNCIONAL: 5971815/1

Término de Vínculo: 10/01/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASS. ADMINISTRATIVO

PAE: E-2025/2046003

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

Protocolo: 1157906

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): WALERIA CAROLINE PALMEIRAS SOARES

ID. FUNCIONAL: 5962628/1

Término de Vínculo: 10/01/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: AG. DE ARTES PRÁTICAS

PAE: E-2025/2046003

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

Protocolo: 1157902

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 25/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2595462; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Gerente, Id. Funcional nº 5965466/3, para responder pela Coordenação de hotelaria Hospitalar- CHOT desta Fundação, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1157940

PORTARIA Nº 24/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2595462; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Gerente, Id. Funcional nº 5957402/4, para responder pela Coordenação de Suprimentos-CSUP desta Fundação, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1157937

PORTARIA Nº 26/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2595462; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA MOURA NOGUEIRA FARIAS, Gerente, Id. Funcional nº 5957139/2, para responder pelo Núcleo de Controle Interno-NCIN desta Fundação, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1157942

PORTARIA Nº 27/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2024/2595462; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELA RIBEIRO PADINHA, Gerente, Id. Funcional nº 5914643/5, para responder pelo Núcleo de Procuradoria Fundacional-NPRO desta Fundação, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1157945

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 022/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2008855

RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana Do Socorro Lobato Vieira	5563038/3	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157921

PORTARIA Nº 023/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2598568

RESOLVE,

• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Carolina Silva De Souza	5985684/1	Biomedico	GEDIH	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157923

PORTARIA Nº 19/2025 – GEAPE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta de Concessão do INSS de aposentadoria por idade. RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por idade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora, Edna Maria Lobato Pereira, servente, matrícula nº 5883741, lotada no Hemocentro Regional do Município de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de outubro de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157931

Portaria nº. 20/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024//1318456.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar a servidora Edna Maria Lobato Pereira, matrícula nº 5883741/1, Servente, lotada no Hemocentro Regional do Município de Santarém, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1157932

PORTARIA Nº 1509/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de novembro de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1160032.

RESOLVE,

- – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sandoval Raimundo Da Silva Junior	5851122/7	Técnico em Patologia Clínica	GEMER	07/06/2024

- - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de novembro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157814

Portaria nº. 17/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Processo nº 2023/492552.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar a servidora Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues, matrícula nº 5392993/4, Pedagogo, lotada no Gabinete da Presidência, por todo o empenho e dedicação quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação

II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2025.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1157818

PORTARIA Nº 021/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/892368.

RESOLVE,

- – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Patricia Marinho Da Silva	5906254/2	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	16/12/2024

- - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de janeiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1157824

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 018/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2575580 da Aline Damasceno Seabra;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Aline Damasceno Seabra, Cargo: Biomédica, matrícula nº 5912600/4, lotada no (a) Coordenação de Terapia Celular, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, Instrução Normativa nº 45, a contar de 12 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157903

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024- DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024-HEMOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1298588.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, denominada simplesmente SBS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.331/0002-86, situado na Av. Fagundes Filho, n.º 191 – Edifício Houston Office Center -10.º Andar, Sala 103 – CEP: 04304-010 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP, neste ato representada por seus Diretores CARLOS ALBERTO DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº5480637-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº528.600.868-20 e OSMAR TUNA MATEUS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº3145685-6 Santos/SP, CPF/MF sob o nº022.678.378-20, respectivamente, denominada de CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de Serviços para atender a Fundação HEMOPA - Migração de dados e implantação de sistema nos Hemocentros regionais, com acompanhamento PRESENCIAL de colaboradores da empresa SBS Consultores e Migração de dados e implantação de sistema nos Hemocentros e hemonúcleos regionais, com acompanhamento REMOTO de colaboradores da empresa SBS Consultores, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01.501.000.61, 01.659.000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$171.090,00 (cento e setenta e um mil e noventa reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) João Raiol e Fiscal o servidor (a) Cristiane Kasahara.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
Carlos Alberto de Macedo - SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA- Contratada
Osmar Tuna Mateus - SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1157854

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Designar a servidora LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM (Matrícula n.º 55589893/3), para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

• ATA nº 001/2025 – DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 OBJETO: aquisição eventual de guia para agulha de biópsia de próstata para assistência dos pacientes do Serviço de Ambulatório para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 VIGÊNCIA: Início em 10/01/2025 a 10/01/2026.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90080/2024.
 PROCESSO Nº 540338/2024
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1158060

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
 Número: 90001/2025

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) circuitos ventilatórios adultos completos e 60 (sessenta) válvulas expiratória e 60 (sessenta) diafragmas da válvula expiratória, para serem utilizados nos ventiladores da marca Magnamed, modelo Flex Meg, equipamentos que estão lotados na Unidade de Terapia Intensiva Adulto da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 27/01/2025.
 Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
 Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Protocolo: 1157954

OUTRAS MATÉRIAS**ATA Nº 006/2025****Exercício: 2024**

Objeto: aquisição eventual de guia para agulha de biópsia de próstata para assistência dos pacientes do Serviço de Ambulatório para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2024
 Valor: R\$ 20.453,40 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses 10/01/2025 a 10/01/2026
 Funcional Programática: 10.302.15078288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno - 1020008288C
 Contratado: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Endereço: Rua Anne Frank, nº 1155, Bairro: Hauer, CEP 81.610-020
 Cidade: CURITIBA/PR, telefone: (41) 3206-9419, E-mail: licitacao@dumale.com.br
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1158059

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024/HRS
 PROCESSO PAE Nº E-2024/2194413**

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,
 RESOLVE:
 ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90008/2024/HRS, do tipo Menor Preço por Item, conforme o objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE CFTV COM 32 CAMERAS, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todo os equipamentos do CFTV, para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por

um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA –
 CNPJ: 13.021.397/0001-40.

ITEM UNICO;

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 19.140,00. (Dezenove mil e cento e quarenta reais).

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024/HRS R\$ 19.140,00.

(Dezenove mil e cento e quarenta reais).

Salinópolis/PA, 13 de janeiro de 2025.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1157816

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
 DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 152/2022 Processo nº 2022/580766

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 13/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 152/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal São Domingos do Araguaia através do Ofício nº 15/2024 ENG/SDA datado em 07 de janeiro de 2025 (seq. 175). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/02/2025 T. Vig.: 12/06/2025.
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ nº 83.211.391/0001-10.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
 DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 053/2022 Processo nº 2021/1220137

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 13/01/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 001/2025-GAB/PMSAGA datado em 07 de janeiro de 2025 (seq. 199). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 03/02/2025 T. Vig.: 02/06/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Protocolo: 1158035

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS**PORTARIA Nº 002/2025 – ARCON-PA, DE 13 JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54188475/1	CARLOS ALEXANDRE ABATI	01/02/2024 à 31/01/2025	03/02/2025 à 04/03/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1157874

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2033171

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10073/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (15/01/25 a 13/02/25) - (30 dias), correspondentes ao 2º período do triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157828

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2598757

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 10189, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de (05/02/25 a 06/03/25) - (30 dias), correspondentes ao 1º período do triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157829

PORTARIA Nº006 DE 09 JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2582375

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE RIBEIRO DE FRANÇA Matrícula 16713/1, ocupante do cargo MOTORISTA, no período de 03/02/25 a 03/04/25 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2022/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1157832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2024/1305713, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº183 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.078 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINSITRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2025 A 31/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Protocolo: 1157879

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 28, expedido em favor de JOSÉ GARCIA DE MORAES, em data de 27 de setembro de 1963, constante das fls. 28 e verso do Talonário Próprio nº 33, com as seguintes características; Município: Capim; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha.00a.00ca; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: nº 529; Natureza da aquisição: Compra.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 052706338/2024 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 28 expedido em favor de JOSÉ GARCIA DE MORAES acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Santa Clara", com 780ha 76a 28ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 28 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas - PA - Matrícula nº 7.768, Livro 2-A.B, Folha 137, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 052706338/2024.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1157901

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 20, expedido em favor de OLGA CROITOR, em data de 09 de setembro de 1963, constante das fls. 20 e verso, com as seguintes características; Município: São Félix do Xingú; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à margem direita do Rio Xingú; Área: 4.416ha.63a.75ca; Destinação da Área: Agrícola; Lote nº 493 - Situado na Região do Rio Liberdade.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 091000929/2019 - ITERPA; considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 20 expedido em favor de OLGA CROITOR acima descrito e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Cumaru do Norte, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Santa Luzia", com 065ha 55a 54ca, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 20 acima descrito e desmembrado da área total, conforme consta na Certidão expedida pela Comarca de Redenção - PA - Matrícula nº 10.207, Livro 2, Folha 001, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 091000929/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1157933

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estreimar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.053, de 09 de novembro de 2018, publicada no DOE Edição nº 33.738, de 12 de novembro de 2018, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA MARAPANIM - PARTE C, localizada no Município de Marapanim, com área de 13.437,1663 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim sob o nº 4.524 do Livro nº 2-Q - Registro Geral, Folhas nº 253; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA MARAPANIM - PARTE C, a fim de adequar a mesma a Acidentes Geográficos, bem como

ajustar ao limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Curuçá/ Marapanim e a margem esquerda do Rio Marapanim;
 CONSIDERANDO que a houve a exclusão de 195,4285 ha, referente aos imóveis: Gleba Furo Comprido, Matrícula nº 4.386, Livro nº 2-Q, Folha nº 113 com área de 35,8728 ha, Gleba Chácara dos Anjos, Matrícula nº 4.456, Livro nº 2-Q, Folha nº 186 com área de 140,2158 ha e Gleba Novo Paraíso, Matrícula nº 4.509, Livro nº 2-Q, Folha nº 248 com área de 19,3399 ha, resultando na área de 16.226,7593 ha;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/369485.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA MARAPANIM – PARTE C, localizada no Município de Marapanim, para uma área de 16.226,7593 ha (Dezesseis mil, duzentos e vinte e seis hectares, setenta e cinco ares e noventa e três centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.902.756,32m e E = 187.106,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Sudeste) Rodovia PA-220, com a seguinte distância 3,46 m e azimute plano 73°01'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.902.757,33m e E = 187.109,32m; 18,64 m e azimute plano 70°02'54" até o marco M-003, de coordenada N = 9.902.763,69m e E = 187.126,84m; 10,69 m e azimute plano 65°52'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.902.768,06m e E = 187.136,60m; 20,86 m e azimute plano 59°08'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.902.778,76m e E = 187.154,51m; 25,97 m e azimute plano 51°02'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.902.795,09m e E = 187.174,70m; 23,07 m e azimute plano 42°18'44" até o marco M-007, de coordenada N = 9.902.812,15m e E = 187.190,23m; 99,00 m e azimute plano 40°22'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.902.887,56m e E = 187.254,37m; 47,20 m e azimute plano 39°41'48" até o marco M-009, de coordenada N = 9.902.923,88m e E = 187.284,52m; 25,17 m e azimute plano 35°35'26" até o marco M-010, de coordenada N = 9.902.944,35m e E = 187.299,17m; 20,54 m e azimute plano 37°00'14" até o marco M-011, de coordenada N = 9.902.960,75m e E = 187.311,53m; 26,87 m e azimute plano 41°57'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.902.980,73m e E = 187.329,49m; 98,54 m e azimute plano 39°42'48" até o marco M-013, de coordenada N = 9.903.056,53m e E = 187.392,45m; 33,07 m e azimute plano 38°39'55" até o marco M-014, de coordenada N = 9.903.082,35m e E = 187.413,11m; 30,15 m e azimute plano 40°11'50" até o marco M-015, de coordenada N = 9.903.105,38m e E = 187.432,57m; 47,62 m e azimute plano 40°40'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.903.141,50m e E = 187.463,61m; 10,42 m e azimute plano 43°19'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.903.149,08m e E = 187.470,76m; 8,60 m e azimute plano 53°53'22" até o marco M-018, de coordenada N = 9.903.154,15m e E = 187.477,71m; 9,64 m e azimute plano 57°12'02" até o marco M-019, de coordenada N = 9.903.159,37m e E = 187.485,81m; 18,83 m e azimute plano 66°55'17" até o marco M-020, de coordenada N = 9.903.166,75m e E = 187.503,13m; 8,09 m e azimute plano 70°38'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.903.169,43m e E = 187.510,76m; 150,04 m e azimute plano 85°22'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.903.181,51m e E = 187.660,31m; 40,92 m e azimute plano 84°03'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.903.185,74m e E = 187.701,01m; 49,93 m e azimute plano 86°59'31" até o marco M-024, de coordenada N = 9.903.188,36m e E = 187.750,87m; 21,33 m e azimute plano 95°21'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.903.186,37m e E = 187.772,11m; 10,09 m e azimute plano 98°26'07" até o marco M-026, de coordenada N = 9.903.184,89m e E = 187.782,09m; 19,63 m e azimute plano 102°04'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.903.180,78m e E = 187.801,29m; 10,10 m e azimute plano 104°37'41" até o marco M-028, de coordenada N = 9.903.178,23m e E = 187.811,06m; 14,67 m e azimute plano 98°51'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.903.175,97m e E = 187.825,55m; 59,27 m e azimute plano 102°11'09" até o marco M-030, de coordenada N = 9.903.163,46m e E = 187.883,48m; 25,07 m e azimute plano 100°44'10" até o marco M-031, de coordenada N = 9.903.158,79m e E = 187.908,11m; 27,61 m e azimute plano 106°57'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.903.150,74m e E = 187.934,52m; 10,79 m e azimute plano 114°14'15" até o marco M-033, de coordenada N = 9.903.146,31m e E = 187.944,36m; 6,26 m e azimute plano 129°37'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.903.142,32m e E = 187.949,18m; 7,15 m e azimute plano 137°02'29" até o marco M-035, de coordenada N = 9.903.137,09m e E = 187.954,05m; 7,97 m e azimute plano 154°25'54" até o marco M-036, de coordenada N = 9.903.129,90m e E = 187.957,49m; 6,10 m e azimute plano 172°22'28" até o marco M-037, de coordenada N = 9.903.123,85m e E = 187.958,30m; 41,73 m e azimute plano 175°37'47" até o marco M-038, de coordenada N = 9.903.082,24m e E = 187.961,48m; 144,46 m e azimute plano 177°39'05" até o marco M-039, de coordenada N = 9.902.937,90m e E = 187.967,40m; 60,45 m e azimute plano 178°57'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.902.877,46m e E = 187.968,50m; 48,78 m e azimute plano 176°10'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.902.828,79m e E = 187.971,76m; 36,86 m e azimute plano 174°12'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.902.792,12m e E = 187.975,48m; 54,46 m e azimute plano 176°01'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.902.737,79m e E = 187.979,25m; 42,31 m e azimute plano 174°13'14" até o marco M-044, de coordenada N = 9.902.695,70m e E = 187.983,51m; 39,13 m e azimute plano 172°06'44" até o marco M-045, de coordenada N = 9.902.656,94m e E = 187.988,88m; 38,92 m e azimute plano 169°40'08" até o marco M-046, de coordenada N = 9.902.618,65m e E = 187.995,86m; 40,25 m e azimute plano 166°46'18" até o marco M-047, de coordenada N = 9.902.579,47m e E = 188.005,07m; 96,88 m e azimute plano 165°04'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.902.485,86m e E = 188.030,03m; 77,13 m e azimute

plano 162°17'36" até o marco M-049, de coordenada N = 9.902.412,38m e E = 188.053,49m; 121,14 m e azimute plano 163°28'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.902.296,25m e E = 188.087,96m; 36,03 m e azimute plano 161°56'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.902.262,00m e E = 188.099,13m; 115,94 m e azimute plano 164°37'47" até o marco M-052, de coordenada N = 9.902.150,21m e E = 188.129,86m; 29,72 m e azimute plano 162°23'39" até o marco M-053, de coordenada N = 9.902.121,88m e E = 188.138,85m; 85,22 m e azimute plano 167°27'45" até o marco M-054, de coordenada N = 9.902.038,69m e E = 188.157,35m; 13,78 m e azimute plano 123°55'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.902.031,00m e E = 188.168,78m; 158,93 m e azimute plano 80°25'52" até o marco M-056, de coordenada N = 9.902.057,42m e E = 188.325,50m; 89,72 m e azimute plano 79°07'02" até o marco M-057, de coordenada N = 9.902.074,36m e E = 188.413,61m; 31,47 m e azimute plano 76°16'06" até o marco M-058, de coordenada N = 9.902.081,83m e E = 188.444,18m; 43,32 m e azimute plano 77°21'33" até o marco M-059, de coordenada N = 9.902.091,31m e E = 188.486,45m; 11,30 m e azimute plano 74°49'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.902.094,27m e E = 188.497,36m; 33,89 m e azimute plano 89°07'15" até o marco M-061, de coordenada N = 9.902.094,79m e E = 188.531,25m; 41,62 m e azimute plano 109°35'04" até o marco M-062, de coordenada N = 9.902.080,84m e E = 188.570,46m; 61,12 m e azimute plano 115°17'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.902.054,72m e E = 188.625,72m; 42,30 m e azimute plano 127°35'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.902.028,92m e E = 188.659,24m; 36,12 m e azimute plano 143°41'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.901.999,81m e E = 188.680,63m; 28,24 m e azimute plano 154°36'20" até o marco M-066, de coordenada N = 9.901.974,30m e E = 188.692,74m; 43,42 m e azimute plano 160°19'17" até o marco M-067, de coordenada N = 9.901.933,42m e E = 188.707,36m; 199,87 m e azimute plano 162°33'28" até o marco M-068, de coordenada N = 9.901.742,74m e E = 188.767,27m; 120,02 m e azimute plano 163°19'27" até o marco M-069, de coordenada N = 9.901.627,77m e E = 188.801,71m; 59,66 m e azimute plano 164°57'02" até o marco M-070, de coordenada N = 9.901.570,16m e E = 188.817,20m; 45,99 m e azimute plano 162°27'34" até o marco M-071, de coordenada N = 9.901.526,31m e E = 188.831,06m; 49,22 m e azimute plano 161°12'55" até o marco M-072, de coordenada N = 9.901.479,71m e E = 188.846,91m; 102,23 m e azimute plano 163°44'51" até o marco M-073, de coordenada N = 9.901.381,57m e E = 188.875,52m; 91,02 m e azimute plano 162°40'19" até o marco M-074, de coordenada N = 9.901.294,68m e E = 188.902,63m; 254,09 m e azimute plano 163°22'18" até o marco M-075, de coordenada N = 9.901.051,22m e E = 188.975,34m; 49,15 m e azimute plano 162°22'34" até o marco M-076, de coordenada N = 9.901.004,38m e E = 188.990,22m; 118,15 m e azimute plano 163°50'29" até o marco M-077, de coordenada N = 9.900.890,90m e E = 189.023,10m; 32,59 m e azimute plano 158°47'22" até o marco M-078, de coordenada N = 9.900.860,52m e E = 189.034,89m; 34,99 m e azimute plano 164°07'44" até o marco M-079, de coordenada N = 9.900.826,86m e E = 189.044,46m; 51,48 m e azimute plano 161°24'37" até o marco M-080, de coordenada N = 9.900.778,07m e E = 189.060,87m; 117,79 m e azimute plano 162°42'34" até o marco M-081, de coordenada N = 9.900.665,60m e E = 189.095,88m; 38,86 m e azimute plano 157°55'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.900.629,59m e E = 189.110,48m; 19,53 m e azimute plano 155°24'11" até o marco M-083, de coordenada N = 9.900.611,83m e E = 189.118,61m; 19,88 m e azimute plano 149°46'21" até o marco M-084, de coordenada N = 9.900.594,65m e E = 189.128,62m; 31,96 m e azimute plano 147°57'58" até o marco M-085, de coordenada N = 9.900.567,56m e E = 189.145,57m; 38,71 m e azimute plano 144°09'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.900.536,18m e E = 189.168,24m; 32,94 m e azimute plano 146°34'48" até o marco M-087, de coordenada N = 9.900.508,69m e E = 189.186,38m; 112,65 m e azimute plano 144°18'08" até o marco M-088, de coordenada N = 9.900.417,21m e E = 189.252,11m; 138,93 m e azimute plano 143°25'43" até o marco M-089, de coordenada N = 9.900.305,63m e E = 189.334,89m; 88,19 m e azimute plano 143°02'35" até o marco M-090, de coordenada N = 9.900.235,16m e E = 189.387,91m; 349,94 m e azimute plano 143°28'32" até o marco M-091, de coordenada N = 9.899.953,95m e E = 189.596,18m; 253,00 m e azimute plano 143°55'59" até o marco M-092, de coordenada N = 9.899.749,44m e E = 189.745,13m; 17,51 m e azimute plano 139°49'03" até o marco M-093, de coordenada N = 9.899.736,06m e E = 189.756,43m; 35,59 m e azimute plano 144°55'49" até o marco M-094, de coordenada N = 9.899.706,93m e E = 189.776,88m; 99,04 m e azimute plano 144°18'37" até o marco M-095, de coordenada N = 9.899.626,49m e E = 189.834,66m; 44,42 m e azimute plano 140°36'32" até o marco M-096, de coordenada N = 9.899.592,16m e E = 189.862,85m; 81,46 m e azimute plano 145°52'23" até o marco M-097, de coordenada N = 9.899.524,73m e E = 189.908,55m; 105,51 m e azimute plano 142°16'08" até o marco M-098, de coordenada N = 9.899.441,28m e E = 189.973,12m; 58,70 m e azimute plano 144°14'28" até o marco M-099, de coordenada N = 9.899.393,65m e E = 190.007,42m; 42,75 m e azimute plano 145°18'36" até o marco M-100, de coordenada N = 9.899.358,50m e E = 190.031,75m; 40,97 m e azimute plano 142°10'44" até o marco M-101, de coordenada N = 9.899.326,14m e E = 190.056,87m; 60,67 m e azimute plano 144°17'44" até o marco M-102, de coordenada N = 9.899.276,87m e E = 190.092,28m; 50,55 m e azimute plano 143°16'06" até o marco M-103, de coordenada N = 9.899.236,36m e E = 190.122,51m; 61,09 m e azimute plano 144°59'09" até o marco M-104, de coordenada N = 9.899.186,33m e E = 190.157,56m; 51,62 m e azimute plano 143°29'31" até o marco M-105, de coordenada N = 9.899.144,84m e E = 190.188,27m; 162,18 m e azimute plano 144°10'21" até o marco M-106, de coordenada N = 9.899.013,35m e E = 190.283,20m; 145,91 m e azimute plano 143°26'48" até o marco M-107, de coordenada N = 9.898.896,14m e E = 190.370,10m; 103,54 m e

azimute plano 143°53'42" até o marco M-108, de coordenada N = 9.898.812,49m e E = 190.431,11m; 55,79 m e azimute plano 143°14'06" até o marco M-109, de coordenada N = 9.898.767,80m e E = 190.464,50m; 56,14 m e azimute plano 142°22'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.898.723,34m e E = 190.498,78m; 46,43 m e azimute plano 147°20'12" até o marco M-111, de coordenada N = 9.898.684,25m e E = 190.523,84m; 187,46 m e azimute plano 143°34'55" até o marco M-112, de coordenada N = 9.898.533,40m e E = 190.635,13m; 266,26 m e azimute plano 144°02'27" até o marco M-113, de coordenada N = 9.898.317,88m e E = 190.791,48m; 74,98 m e azimute plano 143°38'04" até o marco M-114, de coordenada N = 9.898.257,50m e E = 190.835,94m; 61,40 m e azimute plano 145°39'56" até o marco M-115, de coordenada N = 9.898.206,80m e E = 190.870,57m; 64,99 m e azimute plano 142°59'33" até o marco M-116, de coordenada N = 9.898.154,90m e E = 190.909,69m; 99,92 m e azimute plano 145°05'13" até o marco M-117, de coordenada N = 9.898.072,96m e E = 190.966,88m; 289,48 m e azimute plano 144°38'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.897.836,88m e E = 191.134,40m; 211,75 m e azimute plano 144°30'17" até o marco M-119, de coordenada N = 9.897.664,48m e E = 191.257,35m; 217,79 m e azimute plano 145°07'27" até o marco M-120, de coordenada N = 9.897.485,81m e E = 191.381,88m; 262,46 m e azimute plano 145°34'54" até o marco M-121, de coordenada N = 9.897.269,30m e E = 191.530,23m; 31,06 m e azimute plano 146°37'19" até o marco M-122, de coordenada N = 9.897.243,36m e E = 191.547,32m; 80,64 m e azimute plano 144°50'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.897.177,43m e E = 191.593,75m; 53,41 m e azimute plano 148°59'18" até o marco M-124, de coordenada N = 9.897.131,65m e E = 191.621,27m; 29,53 m e azimute plano 151°28'57" até o marco M-125, de coordenada N = 9.897.105,70m e E = 191.635,37m; 16,95 m e azimute plano 152°45'17" até o marco M-126, de coordenada N = 9.897.090,63m e E = 191.643,13m; 19,50 m e azimute plano 161°07'09" até o marco M-127, de coordenada N = 9.897.072,18m e E = 191.649,44m; 8,09 m e azimute plano 169°44'45" até o marco M-128, de coordenada N = 9.897.064,22m e E = 191.650,88m; 10,23 m e azimute plano 178°02'19" até o marco M-129, de coordenada N = 9.897.054,00m e E = 191.651,23m; 11,35 m e azimute plano 175°08'54" até o marco M-130, de coordenada N = 9.897.042,69m e E = 191.652,19m; 16,00 m e azimute plano 184°28'52" até o marco M-131, de coordenada N = 9.897.026,74m e E = 191.650,94m; 34,08 m e azimute plano 189°28'24" até o marco M-132, de coordenada N = 9.896.993,12m e E = 191.645,33m; 51,21 m e azimute plano 192°04'56" até o marco M-133, de coordenada N = 9.896.943,04m e E = 191.634,61m; 65,99 m e azimute plano 194°30'21" até o marco M-134, de coordenada N = 9.896.879,15m e E = 191.618,08m; 31,47 m e azimute plano 185°50'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.896.847,84m e E = 191.614,88m; 40,62 m e azimute plano 194°31'44" até o marco M-136, de coordenada N = 9.896.808,52m e E = 191.604,69m; 67,73 m e azimute plano 198°29'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.896.744,29m e E = 191.583,20m; 94,90 m e azimute plano 199°37'49" até o marco M-138, de coordenada N = 9.896.654,91m e E = 191.551,32m; 35,48 m e azimute plano 197°26'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.896.621,06m e E = 191.540,69m; 31,87 m e azimute plano 199°40'28" até o marco M-140, de coordenada N = 9.896.591,05m e E = 191.529,96m; 47,81 m e azimute plano 195°18'24" até o marco M-141, de coordenada N = 9.896.544,94m e E = 191.517,34m; 149,44 m e azimute plano 197°40'12" até o marco M-142, de coordenada N = 9.896.402,55m e E = 191.471,98m; 165,42 m e azimute plano 196°52'46" até o marco M-143, de coordenada N = 9.896.244,26m e E = 191.423,95m; 18,75 m e azimute plano 199°32'12" até o marco M-144, de coordenada N = 9.896.226,59m e E = 191.417,68m; 2,84 m e azimute plano 191°23'21" até o marco M-145, de coordenada N = 9.896.223,81m e E = 191.417,12m; 18,44 m e azimute plano 183°14'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.896.205,40m e E = 191.416,08m; 3,52 m e azimute plano 173°08'16" até o marco M-147, de coordenada N = 9.896.201,91m e E = 191.416,50m; 18,14 m e azimute plano 162°58'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.896.184,56m e E = 191.421,81m; 2,73 m e azimute plano 155°07'21" até o marco M-149, de coordenada N = 9.896.182,08m e E = 191.422,96m; 20,61 m e azimute plano 147°19'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.896.164,73m e E = 191.434,09m; 3,17 m e azimute plano 138°12'04" até o marco M-151, de coordenada N = 9.896.162,37m e E = 191.436,20m; 22,52 m e azimute plano 129°03'11" até o marco M-152, de coordenada N = 9.896.148,18m e E = 191.453,69m; 66,12 m e azimute plano 122°14'52" até o marco M-153, de coordenada N = 9.896.112,90m e E = 191.509,61m; 155,62 m e azimute plano 124°16'34" até o marco M-154, de coordenada N = 9.896.025,26m e E = 191.638,20m; 13,78 m e azimute plano 80°43'45" até o marco M-155, de coordenada N = 9.896.027,48m e E = 191.651,80m; 70,02 m e azimute plano 37°10'33" até o marco M-156, de coordenada N = 9.896.083,27m e E = 191.694,11m; 187,38 m e azimute plano 35°01'55" até o marco M-157, de coordenada N = 9.896.236,70m e E = 191.801,67m; 233,74 m e azimute plano 35°24'10" até o marco M-158, de coordenada N = 9.896.427,22m e E = 191.937,08m; 116,88 m e azimute plano 34°06'22" até o marco M-159, de coordenada N = 9.896.524,00m e E = 192.002,62m; 27,10 m e azimute plano 37°25'41" até o marco M-160, de coordenada N = 9.896.545,52m e E = 192.019,09m; 24,23 m e azimute plano 42°34'28" até o marco M-161, de coordenada N = 9.896.563,36m e E = 192.035,48m; 29,42 m e azimute plano 46°35'02" até o marco M-162, de coordenada N = 9.896.583,58m e E = 192.056,85m; 33,47 m e azimute plano 47°41'18" até o marco M-163, de coordenada N = 9.896.606,11m e E = 192.081,60m; 83,25 m e azimute plano 48°28'36" até o marco M-164, de coordenada N = 9.896.661,30m e E = 192.143,93m; 82,29 m e azimute plano 49°18'07" até o marco M-165, de coordenada N = 9.896.714,96m e E = 192.206,32m; 76,87 m e azimute plano 48°46'17" até o marco M-166, de coordenada N = 9.896.765,62m e E = 192.264,13m; 95,71 m e azimute plano 48°16'10" até o marco M-167,

de coordenada N = 9.896.829,33m e E = 192.335,56m; 41,85 m e azimute plano 45°09'52" até o marco M-168, de coordenada N = 9.896.858,84m e E = 192.365,24m; 25,95 m e azimute plano 50°46'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.896.875,25m e E = 192.385,34m; 29,54 m e azimute plano 53°03'51" até o marco M-170, de coordenada N = 9.896.893,00m e E = 192.408,95m; 67,47 m e azimute plano 53°58'39" até o marco M-171, de coordenada N = 9.896.932,68m e E = 192.463,52m; 94,37 m e azimute plano 58°59'48" até o marco M-172, de coordenada N = 9.896.981,29m e E = 192.544,41m; 55,05 m e azimute plano 62°18'48" até o marco M-173, de coordenada N = 9.897.006,87m e E = 192.593,16m; 16,89 m e azimute plano 65°06'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.897.013,98m e E = 192.608,48m; 14,52 m e azimute plano 69°43'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.897.019,01m e E = 192.622,10m; 64,25 m e azimute plano 73°32'42" até o marco M-176, de coordenada N = 9.897.037,21m e E = 192.683,72m; 54,10 m e azimute plano 79°28'01" até o marco M-177, de coordenada N = 9.897.047,10m e E = 192.736,91m; 65,58 m e azimute plano 83°02'46" até o marco M-178, de coordenada N = 9.897.055,04m e E = 192.802,01m; 141,89 m e azimute plano 81°25'38" até o marco M-179, de coordenada N = 9.897.076,19m e E = 192.942,31m; 174,76 m e azimute plano 78°29'01" até o marco M-180, de coordenada N = 9.897.111,08m e E = 193.113,55m; 53,65 m e azimute plano 81°33'53" até o marco M-181, de coordenada N = 9.897.118,95m e E = 193.166,62m; 79,81 m e azimute plano 83°09'23" até o marco M-182, de coordenada N = 9.897.128,46m e E = 193.245,86m; 95,14 m e azimute plano 83°37'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.897.139,03m e E = 193.340,41m; 35,39 m e azimute plano 85°46'13" até o marco M-184, de coordenada N = 9.897.141,64m e E = 193.375,70m; 78,29 m e azimute plano 92°13'58" até o marco M-185, de coordenada N = 9.897.138,59m e E = 193.453,93m; 54,48 m e azimute plano 98°43'51" até o marco M-186, de coordenada N = 9.897.130,32m e E = 193.507,78m; 39,64 m e azimute plano 100°35'54" até o marco M-187, de coordenada N = 9.897.123,03m e E = 193.546,74m; 41,82 m e azimute plano 101°28'36" até o marco M-188, de coordenada N = 9.897.114,71m e E = 193.587,72m; 27,84 m e azimute plano 104°22'14" até o marco M-189, de coordenada N = 9.897.107,80m e E = 193.614,69m; 26,90 m e azimute plano 100°05'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.897.103,09m e E = 193.641,17m; 22,92 m e azimute plano 95°27'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.897.100,91m e E = 193.663,99m; 55,93 m e azimute plano 98°01'38" até o marco M-192, de coordenada N = 9.897.093,10m e E = 193.719,37m; 50,13 m e azimute plano 94°44'54" até o marco M-193, de coordenada N = 9.897.088,95m e E = 193.769,33m; 13,07 m e azimute plano 104°23'52" até o marco M-194, de coordenada N = 9.897.085,70m e E = 193.781,99m; 36,26 m e azimute plano 114°55'31" até o marco M-195, de coordenada N = 9.897.070,42m e E = 193.814,87m; 70,09 m e azimute plano 117°19'19" até o marco M-196, de coordenada N = 9.897.038,25m e E = 193.877,14m; 51,16 m e azimute plano 114°48'06" até o marco M-197, de coordenada N = 9.897.016,79m e E = 193.923,58m; 26,17 m e azimute plano 112°43'27" até o marco M-198, de coordenada N = 9.897.006,68m e E = 193.947,72m; 24,25 m e azimute plano 114°08'41" até o marco M-199, de coordenada N = 9.896.996,76m e E = 193.969,85m; 35,73 m e azimute plano 111°00'44" até o marco M-200, de coordenada N = 9.896.983,95m e E = 194.003,20m; 17,69 m e azimute plano 109°25'06" até o marco M-201, de coordenada N = 9.896.978,07m e E = 194.019,88m; 24,36 m e azimute plano 106°00'59" até o marco M-202, de coordenada N = 9.896.971,35m e E = 194.043,29m; 29,73 m e azimute plano 99°18'37" até o marco M-203, de coordenada N = 9.896.966,54m e E = 194.072,63m; 35,62 m e azimute plano 95°02'29" até o marco M-204, de coordenada N = 9.896.963,41m e E = 194.108,11m; 31,81 m e azimute plano 91°54'35" até o marco M-205, de coordenada N = 9.896.962,35m e E = 194.139,90m; 41,38 m e azimute plano 88°30'16" até o marco M-206, de coordenada N = 9.896.963,43m e E = 194.181,27m; 36,35 m e azimute plano 82°19'53" até o marco M-207, de coordenada N = 9.896.968,28m e E = 194.217,29m; 32,46 m e azimute plano 73°38'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.896.977,42m e E = 194.248,44m; 39,05 m e azimute plano 66°59'39" até o marco M-209, de coordenada N = 9.896.992,68m e E = 194.284,38m; 55,45 m e azimute plano 67°40'36" até o marco M-210, de coordenada N = 9.897.013,74m e E = 194.335,67m; 44,50 m e azimute plano 65°59'54" até o marco M-211, de coordenada N = 9.897.031,84m e E = 194.376,32m; 105,96 m e azimute plano 65°03'54" até o marco M-212, de coordenada N = 9.897.076,51m e E = 194.472,40m; 43,37 m e azimute plano 68°08'58" até o marco M-213, de coordenada N = 9.897.092,65m e E = 194.512,65m; 65,58 m e azimute plano 71°20'29" até o marco M-214, de coordenada N = 9.897.113,63m e E = 194.574,78m; 70,55 m e azimute plano 72°10'53" até o marco M-215, de coordenada N = 9.897.135,22m e E = 194.641,95m; 53,70 m e azimute plano 70°22'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.897.153,25m e E = 194.692,53m; 106,50 m e azimute plano 68°16'35" até o marco M-217, de coordenada N = 9.897.192,67m e E = 194.791,47m; 25,61 m e azimute plano 63°50'42" até o marco M-218, de coordenada N = 9.897.203,96m e E = 194.814,46m; 47,49 m e azimute plano 55°33'13" até o marco M-219, de coordenada N = 9.897.230,82m e E = 194.853,62m; 37,13 m e azimute plano 48°13'13" até o marco M-220, de coordenada N = 9.897.255,56m e E = 194.881,31m; 18,56 m e azimute plano 52°58'11" até o marco M-221, de coordenada N = 9.897.266,74m e E = 194.896,13m; 21,20 m e azimute plano 55°41'16" até o marco M-222, de coordenada N = 9.897.278,69m e E = 194.913,64m; 47,36 m e azimute plano 66°53'20" até o marco M-223, de coordenada N = 9.897.297,28m e E = 194.957,20m; 38,61 m e azimute plano 63°13'45" até o marco M-224, de coordenada N = 9.897.314,67m e E = 194.991,67m; 56,31 m e azimute plano 69°57'22" até o marco M-225, de coordenada N = 9.897.333,97m e E = 195.044,57m; 33,87 m e azimute plano 61°41'41" até o marco M-226, de coordenada N

= 9.897.350,03m e E = 195.074,39m; 75,40 m e azimute plano 70°15'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.897.375,49m e E = 195.145,36m; 98,26 m e azimute plano 73°10'56" até o marco M-228, de coordenada N = 9.897.403,92m e E = 195.239,42m; 50,70 m e azimute plano 71°49'08" até o marco M-229, de coordenada N = 9.897.419,74m e E = 195.287,59m; 31,47 m e azimute plano 73°59'23" até o marco M-230, de coordenada N = 9.897.428,42m e E = 195.317,84m; 21,40 m e azimute plano 83°30'22" até o marco M-231, de coordenada N = 9.897.430,84m e E = 195.339,10m; 16,97 m e azimute plano 97°24'50" até o marco M-232, de coordenada N = 9.897.428,65m e E = 195.355,93m; 22,68 m e azimute plano 121°10'02" até o marco M-233, de coordenada N = 9.897.416,91m e E = 195.375,34m; 225,45 m e azimute plano 127°57'08" até o marco M-234, de coordenada N = 9.897.278,26m e E = 195.553,11m; 81,52 m e azimute plano 132°28'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.897.223,21m e E = 195.613,23m; 15,22 m e azimute plano 156°37'07" até o marco M-236, de coordenada N = 9.897.209,24m e E = 195.619,27m; 15,14 m e azimute plano 186°42'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.897.194,20m e E = 195.617,50m; 20,05 m e azimute plano 188°44'54" até o marco M-238, de coordenada N = 9.897.174,38m e E = 195.614,45m; 83,70 m e azimute plano 194°51'47" até o marco M-239, de coordenada N = 9.897.093,48m e E = 195.592,98m; 138,26 m e azimute plano 196°25'23" até o marco M-240, de coordenada N = 9.896.960,86m e E = 195.553,89m; 167,41 m e azimute plano 195°26'12" até o marco M-241, de coordenada N = 9.896.799,49m e E = 195.509,33m; 30,39 m e azimute plano 190°07'10" até o marco M-242, de coordenada N = 9.896.769,57m e E = 195.503,99m; 48,62 m e azimute plano 187°31'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.896.721,37m e E = 195.497,63m; 172,75 m e azimute plano 185°34'51" até o marco M-244, de coordenada N = 9.896.549,44m e E = 195.480,83m; 21,80 m e azimute plano 186°36'36" até o marco M-245, de coordenada N = 9.896.527,78m e E = 195.478,32m; 109,60 m e azimute plano 196°20'18" até o marco M-246, de coordenada N = 9.896.422,61m e E = 195.447,49m; 70,92 m e azimute plano 200°23'23" até o marco M-247, de coordenada N = 9.896.356,13m e E = 195.422,78m; 19,34 m e azimute plano 196°31'24" até o marco M-248, de coordenada N = 9.896.337,59m e E = 195.417,28m; 111,94 m e azimute plano 188°32'00" até o marco M-249, de coordenada N = 9.896.226,89m e E = 195.400,67m; 35,33 m e azimute plano 182°42'34" até o marco M-250, de coordenada N = 9.896.191,60m e E = 195.399,00m; 41,25 m e azimute plano 181°26'41" até o marco M-251, de coordenada N = 9.896.150,36m e E = 195.397,96m; 37,32 m e azimute plano 178°17'44" até o marco M-252, de coordenada N = 9.896.113,06m e E = 195.399,07m; 14,67 m e azimute plano 175°37'20" até o marco M-253, de coordenada N = 9.896.098,43m e E = 195.400,19m; 53,93 m e azimute plano 173°12'21" até o marco M-254, de coordenada N = 9.896.044,88m e E = 195.406,57m; 81,13 m e azimute plano 174°21'20" até o marco M-255, de coordenada N = 9.895.964,14m e E = 195.414,55m; 124,88 m e azimute plano 176°03'54" até o marco M-256, de coordenada N = 9.895.839,55m e E = 195.423,12m; 56,88 m e azimute plano 169°04'31" até o marco M-257, de coordenada N = 9.895.783,70m e E = 195.433,90m; 30,49 m e azimute plano 167°58'43" até o marco M-258, de coordenada N = 9.895.753,88m e E = 195.440,25m; 44,82 m e azimute plano 171°52'05" até o marco M-259, de coordenada N = 9.895.709,51m e E = 195.446,59m; 43,29 m e azimute plano 169°16'55" até o marco M-260, de coordenada N = 9.895.666,98m e E = 195.454,64m; 23,87 m e azimute plano 167°14'41" até o marco M-261, de coordenada N = 9.895.643,70m e E = 195.459,91m; 39,99 m e azimute plano 159°01'05" até o marco M-262, de coordenada N = 9.895.606,36m e E = 195.474,23m; 54,26 m e azimute plano 155°31'22" até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.556,98m e E = 195.496,71m; 45,04 m e azimute plano 156°31'33" até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.515,67m e E = 195.514,65m; 47,35 m e azimute plano 158°23'14" até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.471,65m e E = 195.532,09m; 35,37 m e azimute plano 155°10'26" até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.439,55m e E = 195.546,94m; 12,77 m e azimute plano 161°24'32" até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.427,45m e E = 195.551,01m; 4,25 m e azimute plano 149°09'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.895.423,80m e E = 195.553,19m; 10,08 m e azimute plano 136°53'21" até o marco M-269, de coordenada N = 9.895.416,44m e E = 195.560,08m; 4,78 m e azimute plano 123°07'28" até o marco M-270, de coordenada N = 9.895.413,83m e E = 195.564,08m; 87,21 m e azimute plano 109°15'20" até o marco M-271, de coordenada N = 9.895.385,07m e E = 195.646,41m; 18,65 m e azimute plano 112°48'41" até o marco M-272, de coordenada N = 9.895.377,84m e E = 195.663,60m; 4,10 m e azimute plano 100°57'15" até o marco M-273, de coordenada N = 9.895.377,06m e E = 195.667,63m; 78,21 m e azimute plano 88°48'21" até o marco M-274, de coordenada N = 9.895.378,69m e E = 195.745,82m; 59,13 m e azimute plano 91°58'02" até o marco M-275, de coordenada N = 9.895.376,66m e E = 195.804,92m; 31,74 m e azimute plano 96°27'28" até o marco M-276, de coordenada N = 9.895.373,09m e E = 195.836,46m; 129,64 m e azimute plano 101°08'46" até o marco M-277, de coordenada N = 9.895.348,03m e E = 195.963,65m; 72,16 m e azimute plano 99°13'34" até o marco M-278, de coordenada N = 9.895.336,46m e E = 196.034,88m; 91,39 m e azimute plano 100°13'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.895.320,24m e E = 196.124,82m; 28,78 m e azimute plano 97°26'46" até o marco M-280, de coordenada N = 9.895.316,51m e E = 196.153,36m; 17,95 m e azimute plano 91°53'01" até o marco M-281, de coordenada N = 9.895.315,92m e E = 196.171,30m; 12,84 m e azimute plano 84°30'09" até o marco M-282, de coordenada N = 9.895.317,15m e E = 196.184,08m; 14,01 m e azimute plano 79°08'21" até o marco M-283, de coordenada N = 9.895.319,79m e E = 196.197,84m; 26,27 m e azimute plano 75°45'46" até o marco M-284, de coordenada N = 9.895.326,25m e E = 196.223,30m; 31,90 m e azimute plano 74°21'38" até o marco M-285, de coordenada N = 9.895.334,85m

e E = 196.254,02m; 43,85 m e azimute plano 72°30'26" até o marco M-286, de coordenada N = 9.895.348,03m e E = 196.295,84m; 134,09 m e azimute plano 67°00'04" até o marco M-287, de coordenada N = 9.895.400,42m e E = 196.419,27m; 22,66 m e azimute plano 70°25'46" até o marco M-288, de coordenada N = 9.895.408,01m e E = 196.440,62m; 16,13 m e azimute plano 77°41'13" até o marco M-289, de coordenada N = 9.895.411,45m e E = 196.456,38m; 19,73 m e azimute plano 84°07'29" até o marco M-290, de coordenada N = 9.895.413,47m e E = 196.476,01m; 264,33 m e azimute plano 89°23'12" até o marco M-291, de coordenada N = 9.895.416,30m e E = 196.740,32m; 62,86 m e azimute plano 87°03'50" até o marco M-292, de coordenada N = 9.895.419,52m e E = 196.803,10m; 121,78 m e azimute plano 87°58'35" até o marco M-293, de coordenada N = 9.895.423,82m e E = 196.924,80m; 87,44 m e azimute plano 85°48'10" até o marco M-294, de coordenada N = 9.895.430,22m e E = 197.012,01m; 50,89 m e azimute plano 82°09'41" até o marco M-295, de coordenada N = 9.895.437,16m e E = 197.062,42m; 55,36 m e azimute plano 75°24'14" até o marco M-296, de coordenada N = 9.895.451,11m e E = 197.115,99m; 39,02 m e azimute plano 67°57'51" até o marco M-297, de coordenada N = 9.895.465,75m e E = 197.152,16m; 2,48 m e azimute plano 60°44'35" até o marco M-298, de coordenada N = 9.895.466,96m e E = 197.154,32m; 32,86 m e azimute plano 53°37'31" até o marco M-299, de coordenada N = 9.895.486,45m e E = 197.180,78m; 2,64 m e azimute plano 46°04'30" até o marco M-300, de coordenada N = 9.895.488,28m e E = 197.182,68m; 28,85 m e azimute plano 38°28'59" até o marco M-301, de coordenada N = 9.895.510,86m e E = 197.200,63m; 124,81 m e azimute plano 39°08'14" até o marco M-302, de coordenada N = 9.895.607,67m e E = 197.279,41m; 107,25 m e azimute plano 37°44'34" até o marco M-303, de coordenada N = 9.895.692,48m e E = 197.345,06m; 134,65 m e azimute plano 39°25'51" até o marco M-304, de coordenada N = 9.895.796,48m e E = 197.430,58m; 259,22 m e azimute plano 40°57'18" até o marco M-305, de coordenada N = 9.895.992,25m e E = 197.600,49m; 16,14 m e azimute plano 55°59'06" até o marco M-306, de coordenada N = 9.896.001,28m e E = 197.613,87m; 12,86 m e azimute plano 60°51'47" até o marco M-307, de coordenada N = 9.896.007,54m e E = 197.625,10m; 170,53 m e azimute plano 81°52'44" até o marco M-308, de coordenada N = 9.896.031,63m e E = 197.793,92m; 106,15 m e azimute plano 80°49'59" até o marco M-309, de coordenada N = 9.896.048,54m e E = 197.898,71m; 48,88 m e azimute plano 81°15'23" até o marco M-310, de coordenada N = 9.896.055,97m e E = 197.947,02m; 87,38 m e azimute plano 80°16'29" até o marco M-311, de coordenada N = 9.896.070,73m e E = 198.033,14m; 59,48 m e azimute plano 82°22'36" até o marco M-312, de coordenada N = 9.896.078,62m e E = 198.092,09m; 31,02 m e azimute plano 84°11'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.896.081,76m e E = 198.122,95m; 64,86 m e azimute plano 86°43'14" até o marco M-314, de coordenada N = 9.896.085,47m e E = 198.187,70m; 41,54 m e azimute plano 88°30'37" até o marco M-315, de coordenada N = 9.896.086,55m e E = 198.229,23m; 175,62 m e azimute plano 90°07'38" até o marco M-316, de coordenada N = 9.896.086,16m e E = 198.404,85m; 132,88 m e azimute plano 90°24'35" até o marco M-317, de coordenada N = 9.896.085,21m e E = 198.537,73m; 60,54 m e azimute plano 86°15'32" até o marco M-318, de coordenada N = 9.896.089,16m e E = 198.598,14m; 28,21 m e azimute plano 77°49'33" até o marco M-319, de coordenada N = 9.896.095,11m e E = 198.625,72m; 78,59 m e azimute plano 74°25'31" até o marco M-320, de coordenada N = 9.896.116,21m e E = 198.701,42m; 54,25 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.896.132,66m e E = 198.753,12m; 48,93 m e azimute plano 67°49'21" até o marco M-322, de coordenada N = 9.896.151,13m e E = 198.798,43m; 44,22 m e azimute plano 63°50'05" até o marco M-323, de coordenada N = 9.896.170,63m e E = 198.838,12m; 21,11 m e azimute plano 62°18'21" até o marco M-324, de coordenada N = 9.896.180,44m e E = 198.856,81m; 23,98 m e azimute plano 70°05'03" até o marco M-325, de coordenada N = 9.896.188,61m e E = 198.879,36m; 159,83 m e azimute plano 71°30'46" até o marco M-326, de coordenada N = 9.896.239,29m e E = 199.030,94m; 64,95 m e azimute plano 69°34'53" até o marco M-327, de coordenada N = 9.896.261,95m e E = 199.091,81m; 36,05 m e azimute plano 66°34'41" até o marco M-328, de coordenada N = 9.896.276,28m e E = 199.124,89m; 82,23 m e azimute plano 69°26'18" até o marco M-329, de coordenada N = 9.896.305,16m e E = 199.201,88m; 171,60 m e azimute plano 70°04'42" até o marco M-330, de coordenada N = 9.896.363,63m e E = 199.363,21m; 47,73 m e azimute plano 70°50'51" até o marco M-331, de coordenada N = 9.896.379,29m e E = 199.408,30m; 20,02 m e azimute plano 75°17'50" até o marco M-332, de coordenada N = 9.896.384,37m e E = 199.427,66m; 57,24 m e azimute plano 79°56'55" até o marco M-333, de coordenada N = 9.896.394,36m e E = 199.484,02m; 77,07 m e azimute plano 79°14'49" até o marco M-334, de coordenada N = 9.896.408,74m e E = 199.559,74m; 37,10 m e azimute plano 76°00'31" até o marco M-335, de coordenada N = 9.896.417,71m e E = 199.595,74m; 33,02 m e azimute plano 75°07'04" até o marco M-336, de coordenada N = 9.896.426,19m e E = 199.627,65m; 44,65 m e azimute plano 71°21'00" até o marco M-337, de coordenada N = 9.896.440,47m e E = 199.669,96m; 18,58 m e azimute plano 58°36'09" até o marco M-338, de coordenada N = 9.896.450,15m e E = 199.685,82m; 173,59 m e azimute plano 51°18'59" até o marco M-339, de coordenada N = 9.896.558,65m e E = 199.821,33m; 131,29 m e azimute plano 49°43'02" até o marco M-340, de coordenada N = 9.896.643,54m e E = 199.921,49m; 80,88 m e azimute plano 50°25'59" até o marco M-341, de coordenada N = 9.896.695,06m e E = 199.983,84m; 35,99 m e azimute plano 51°04'45" até o marco M-342, de coordenada N = 9.896.717,67m e E = 200.011,84m; 65,24 m e azimute plano 47°29'05" até o marco M-343, de coordenada N = 9.896.761,76m e E = 200.059,93m; 119,16 m e azimute plano 47°50'00" até o marco M-344, de coordenada N = 9.896.841,75m e E =

200.148,25m; 51,71 m e azimute plano 46°48'37" até o marco M-345, de coordenada N = 9.896.877,14m e E = 200.185,95m; 37,94 m e azimute plano 42°53'07" até o marco M-346, de coordenada N = 9.896.904,94m e E = 200.211,77m; 32,01 m e azimute plano 43°48'37" até o marco M-347, de coordenada N = 9.896.928,04m e E = 200.233,93m; 29,03 m e azimute plano 40°29'16" até o marco M-348, de coordenada N = 9.896.950,12m e E = 200.252,78m; 43,02 m e azimute plano 36°10'10" até o marco M-349, de coordenada N = 9.896.984,85m e E = 200.278,17m; 33,77 m e azimute plano 32°49'44" até o marco M-350, de coordenada N = 9.897.013,23m e E = 200.296,48m; 29,07 m e azimute plano 31°26'13" até o marco M-351, de coordenada N = 9.897.038,03m e E = 200.311,64m; 43,89 m e azimute plano 29°06'19" até o marco M-352, de coordenada N = 9.897.076,38m e E = 200.332,99m; 26,98 m e azimute plano 35°55'22" até o marco M-353, de coordenada N = 9.897.098,23m e E = 200.348,82m; 12,21 m e azimute plano 40°29'03" até o marco M-354, de coordenada N = 9.897.107,52m e E = 200.356,75m; 12,03 m e azimute plano 54°36'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.897.114,49m e E = 200.366,56m; 10,10 m e azimute plano 58°41'10" até o marco M-356, de coordenada N = 9.897.119,74m e E = 200.375,19m; 25,83 m e azimute plano 66°36'02" até o marco M-357, de coordenada N = 9.897.130,00m e E = 200.398,90m; 24,91 m e azimute plano 66°43'44" até o marco M-358, de coordenada N = 9.897.139,84m e E = 200.421,78m; 23,00 m e azimute plano 71°39'06" até o marco M-359, de coordenada N = 9.897.147,08m e E = 200.443,61m; 31,44 m e azimute plano 67°04'18" até o marco M-360, de coordenada N = 9.897.159,33m e E = 200.472,57m; 22,25 m e azimute plano 71°31'28" até o marco M-361, de coordenada N = 9.897.166,38m e E = 200.493,67m; 31,61 m e azimute plano 66°31'57" até o marco M-362, de coordenada N = 9.897.178,97m e E = 200.522,67m; 40,84 m e azimute plano 67°50'58" até o marco M-363, de coordenada N = 9.897.194,37m e E = 200.560,50m; 38,78 m e azimute plano 65°38'08" até o marco M-364, de coordenada N = 9.897.210,37m e E = 200.595,83m; 56,21 m e azimute plano 63°18'26" até o marco M-365, de coordenada N = 9.897.235,62m e E = 200.646,05m; 23,83 m e azimute plano 62°15'46" até o marco M-366, de coordenada N = 9.897.246,71m e E = 200.667,14m; 39,72 m e azimute plano 57°04'27" até o marco M-367, de coordenada N = 9.897.268,30m e E = 200.700,48m; 29,03 m e azimute plano 50°43'03" até o marco M-368, de coordenada N = 9.897.286,68m e E = 200.722,95m; 34,37 m e azimute plano 47°37'48" até o marco M-369, de coordenada N = 9.897.309,84m e E = 200.748,34m; 26,65 m e azimute plano 43°33'19" até o marco M-370, de coordenada N = 9.897.329,15m e E = 200.766,70m; 27,86 m e azimute plano 45°52'21" até o marco M-371, de coordenada N = 9.897.348,55m e E = 200.786,70m; 37,66 m e azimute plano 41°10'02" até o marco M-372, de coordenada N = 9.897.376,90m e E = 200.811,49m; 37,43 m e azimute plano 42°18'54" até o marco M-373, de coordenada N = 9.897.404,58m e E = 200.836,69m; 67,72 m e azimute plano 44°30'56" até o marco M-374, de coordenada N = 9.897.452,87m e E = 200.884,17m; 25,18 m e azimute plano 38°09'44" até o marco M-375, de coordenada N = 9.897.472,67m e E = 200.899,73m; 39,66 m e azimute plano 26°57'33" até o marco M-376, de coordenada N = 9.897.508,02m e E = 200.917,71m; 51,80 m e azimute plano 25°21'47" até o marco M-377, de coordenada N = 9.897.554,83m e E = 200.939,90m; 126,83 m e azimute plano 28°03'01" até o marco M-378, de coordenada N = 9.897.666,76m e E = 200.999,54m; 37,04 m e azimute plano 41°19'58" até o marco M-379, de coordenada N = 9.897.694,57m e E = 201.024,00m; 28,52 m e azimute plano 53°03'57" até o marco M-380, de coordenada N = 9.897.711,71m e E = 201.046,80m; 42,44 m e azimute plano 55°49'23" até o marco M-381, de coordenada N = 9.897.735,55m e E = 201.081,91m; 40,09 m e azimute plano 53°07'17" até o marco M-382, de coordenada N = 9.897.759,61m e E = 201.113,98m; 46,50 m e azimute plano 56°05'28" até o marco M-383, de coordenada N = 9.897.785,55m e E = 201.152,57m; 20,16 m e azimute plano 61°02'41" até o marco M-384, de coordenada N = 9.897.795,31m e E = 201.170,21m; 6,62 m e azimute plano 74°34'40" até o marco M-385, de coordenada N = 9.897.797,07m e E = 201.176,59m; 2,45 m e azimute plano 97°57'54" até o marco M-386, de coordenada N = 9.897.796,73m e E = 201.179,02m; 5,86 m e azimute plano 130°55'10" até o marco M-387, de coordenada N = 9.897.792,89m e E = 201.183,45m; 5,36 m e azimute plano 158°04'46" até o marco M-388, de coordenada N = 9.897.787,92m e E = 201.185,45m; 21,40 m e azimute plano 166°27'49" até o marco M-389, de coordenada N = 9.897.767,11m e E = 201.190,46m; 52,64 m e azimute plano 173°04'19" até o marco M-390, de coordenada N = 9.897.714,85m e E = 201.196,81m; 66,30 m e azimute plano 171°42'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.897.649,24m e E = 201.206,38m; 67,55 m e azimute plano 173°13'58" até o marco M-392, de coordenada N = 9.897.582,16m e E = 201.214,34m; 67,10 m e azimute plano 174°31'35" até o marco M-393, de coordenada N = 9.897.515,37m e E = 201.220,74m; 88,41 m e azimute plano 173°45'36" até o marco M-394, de coordenada N = 9.897.427,48m e E = 201.230,35m; 32,37 m e azimute plano 170°28'04" até o marco M-395, de coordenada N = 9.897.395,56m e E = 201.235,71m; 29,08 m e azimute plano 172°28'18" até o marco M-396, de coordenada N = 9.897.366,73m e E = 201.239,52m; 58,04 m e azimute plano 168°59'04" até o marco M-397, de coordenada N = 9.897.309,76m e E = 201.250,61m; 44,02 m e azimute plano 173°07'25" até o marco M-398, de coordenada N = 9.897.266,06m e E = 201.255,88m; 27,51 m e azimute plano 174°32'02" até o marco M-399, de coordenada N = 9.897.238,68m e E = 201.258,50m; 90,75 m e azimute plano 178°57'29" até o marco M-400, de coordenada N = 9.897.147,95m e E = 201.260,15m; 52,62 m e azimute plano 178°13'29" até o marco M-401, de coordenada N = 9.897.095,36m e E = 201.261,78m; 22,80 m e azimute plano 170°13'40" até o marco M-402, de coordenada N = 9.897.072,89m e E = 201.265,65m; 17,66 m e azimute plano 167°34'36" até o marco M-403, de coordenada N = 9.897.055,64m e E = 201.269,45m; 26,33 m e azimute plano 161°30'36" até o marco M-404, de coordenada N

= 9.897.030,67m e E = 201.277,80m; 68,94 m e azimute plano 159°44'37" até o marco M-405, de coordenada N = 9.896.965,99m e E = 201.301,67m; 69,26 m e azimute plano 158°21'13" até o marco M-406, de coordenada N = 9.896.901,61m e E = 201.327,22m; 31,05 m e azimute plano 157°07'34" até o marco M-407, de coordenada N = 9.896.873,00m e E = 201.339,29m; 32,57 m e azimute plano 163°24'25" até o marco M-408, de coordenada N = 9.896.841,79m e E = 201.348,59m; 31,23 m e azimute plano 167°27'48" até o marco M-409, de coordenada N = 9.896.811,30m e E = 201.355,37m; 67,26 m e azimute plano 169°20'00" até o marco M-410, de coordenada N = 9.896.745,20m e E = 201.367,82m; 24,34 m e azimute plano 163°22'55" até o marco M-411, de coordenada N = 9.896.721,88m e E = 201.374,78m; 33,95 m e azimute plano 162°12'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.896.689,55m e E = 201.385,15m; 44,50 m e azimute plano 157°30'53" até o marco M-413, de coordenada N = 9.896.648,43m e E = 201.402,17m; 101,99 m e azimute plano 156°42'01" até o marco M-414, de coordenada N = 9.896.554,76m e E = 201.442,51m; 30,11 m e azimute plano 144°26'09" até o marco M-415, de coordenada N = 9.896.530,27m e E = 201.460,02m; 25,81 m e azimute plano 133°22'01" até o marco M-416, de coordenada N = 9.896.512,55m e E = 201.478,78m; 37,37 m e azimute plano 121°40'26" até o marco M-417, de coordenada N = 9.896.492,93m e E = 201.510,58m; 39,17 m e azimute plano 119°26'18" até o marco M-418, de coordenada N = 9.896.473,68m e E = 201.544,69m; 42,78 m e azimute plano 127°28'41" até o marco M-419, de coordenada N = 9.896.447,65m e E = 201.578,64m; 161,44 m e azimute plano 133°58'25" até o marco M-420, de coordenada N = 9.896.335,56m e E = 201.694,82m; 30,47 m e azimute plano 132°39'34" até o marco M-421, de coordenada N = 9.896.314,91m e E = 201.717,23m; 2,38 m e azimute plano 125°45'42" até o marco M-422, de coordenada N = 9.896.313,52m e E = 201.719,16m; 26,04 m e azimute plano 118°58'01" até o marco M-423, de coordenada N = 9.896.300,91m e E = 201.741,94m; 3,18 m e azimute plano 109°41'25" até o marco M-424, de coordenada N = 9.896.299,84m e E = 201.744,93m; 22,63 m e azimute plano 100°40'10" até o marco M-425, de coordenada N = 9.896.295,65m e E = 201.767,17m; 21,45 m e azimute plano 90°25'39" até o marco M-426, de coordenada N = 9.896.295,49m e E = 201.788,62m; 51,00 m e azimute plano 77°11'54" até o marco M-427, de coordenada N = 9.896.306,79m e E = 201.838,35m; 32,94 m e azimute plano 79°04'44" até o marco M-428, de coordenada N = 9.896.313,03m e E = 201.870,69m; 23,52 m e azimute plano 82°24'02" até o marco M-429, de coordenada N = 9.896.316,14m e E = 201.894,00m; 11,13 m e azimute plano 85°03'09" até o marco M-430, de coordenada N = 9.896.317,10m e E = 201.905,09m; 10,19 m e azimute plano 94°50'35" até o marco M-431, de coordenada N = 9.896.316,24m e E = 201.915,24m; 7,96 m e azimute plano 108°17'54" até o marco M-432, de coordenada N = 9.896.313,74m e E = 201.922,80m; 17,31 m e azimute plano 118°32'02" até o marco M-433, de coordenada N = 9.896.305,47m e E = 201.938,01m; 29,18 m e azimute plano 124°01'59" até o marco M-434, de coordenada N = 9.896.289,14m e E = 201.962,19m; 21,49 m e azimute plano 128°06'07" até o marco M-435, de coordenada N = 9.896.275,88m e E = 201.979,10m; 50,35 m e azimute plano 118°47'22" até o marco M-436, de coordenada N = 9.896.251,63m e E = 202.023,23m; 28,34 m e azimute plano 115°26'05" até o marco M-437, de coordenada N = 9.896.239,46m e E = 202.048,82m; 19,96 m e azimute plano 119°00'16" até o marco M-438, de coordenada N = 9.896.229,78m e E = 202.066,28m; 27,72 m e azimute plano 122°35'01" até o marco M-439, de coordenada N = 9.896.214,85m e E = 202.089,64m; 21,28 m e azimute plano 125°24'56" até o marco M-440, de coordenada N = 9.896.202,52m e E = 202.106,98m; 16,14 m e azimute plano 121°24'52" até o marco M-441, de coordenada N = 9.896.194,11m e E = 202.120,75m; 14,67 m e azimute plano 113°39'55" até o marco M-442, de coordenada N = 9.896.188,22m e E = 202.134,19m; 2,55 m e azimute plano 106°09'41" até o marco M-443, de coordenada N = 9.896.187,51m e E = 202.136,64m; 13,93 m e azimute plano 98°37'50" até o marco M-444, de coordenada N = 9.896.185,42m e E = 202.150,41m; 18,15 m e azimute plano 91°57'27" até o marco M-445, de coordenada N = 9.896.184,80m e E = 202.168,55m; 2,54 m e azimute plano 84°34'52" até o marco M-446, de coordenada N = 9.896.185,04m e E = 202.171,08m; 65,28 m e azimute plano 77°05'08" até o marco M-447, de coordenada N = 9.896.199,63m e E = 202.234,71m; 66,95 m e azimute plano 70°12'23" até o marco M-448, de coordenada N = 9.896.222,30m e E = 202.297,70m; 44,04 m e azimute plano 68°09'53" até o marco M-449, de coordenada N = 9.896.238,68m e E = 202.338,58m; 42,94 m e azimute plano 70°44'47" até o marco M-450, de coordenada N = 9.896.252,84m e E = 202.379,12m; 41,96 m e azimute plano 68°26'13" até o marco M-451, de coordenada N = 9.896.268,26m e E = 202.418,14m; 73,96 m e azimute plano 62°39'32" até o marco M-452, de coordenada N = 9.896.302,23m e E = 202.483,84m; 33,99 m e azimute plano 66°40'15" até o marco M-453, de coordenada N = 9.896.315,69m e E = 202.515,05m; 62,61 m e azimute plano 69°31'39" até o marco M-454, de coordenada N = 9.896.337,59m e E = 202.573,71m; 33,01 m e azimute plano 74°43'03" até o marco M-455, de coordenada N = 9.896.346,29m e E = 202.605,55m; 39,15 m e azimute plano 80°48'00" até o marco M-456, de coordenada N = 9.896.352,55m e E = 202.644,20m; 27,72 m e azimute plano 77°53'58" até o marco M-457, de coordenada N = 9.896.358,36m e E = 202.671,30m; 24,14 m e azimute plano 82°33'04" até o marco M-458, de coordenada N = 9.896.361,49m e E = 202.695,24m; 27,11 m e azimute plano 71°21'04" até o marco M-459, de coordenada N = 9.896.370,16m e E = 202.720,93m; 14,82 m e azimute plano 78°42'46" até o marco M-460, de coordenada N = 9.896.373,06m e E = 202.735,46m; 5,77 m e azimute plano 86°37'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.896.373,40m e E = 202.741,22m; 7,91 m e azimute plano 115°12'18" até o marco M-462, de coordenada N = 9.896.370,03m e E = 202.748,38m; 13,45 m e azimute plano 136°05'04" até o marco M-463, de coordenada N = 9.896.360,34m

e E = 202.757,71m; 18,24 m e azimute plano 153°12'37" até o marco M-464, de coordenada N = 9.896.344,06m e E = 202.765,93m; 12,24 m e azimute plano 156°20'47" até o marco M-465, de coordenada N = 9.896.332,85m e E = 202.770,84m; 18,36 m e azimute plano 164°19'44" até o marco M-466, de coordenada N = 9.896.315,17m e E = 202.775,80m; 19,54 m e azimute plano 171°08'25" até o marco M-467, de coordenada N = 9.896.295,86m e E = 202.778,81m; 34,14 m e azimute plano 178°14'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.896.261,74m e E = 202.779,86m; 12,98 m e azimute plano 184°06'27" até o marco M-469, de coordenada N = 9.896.248,79m e E = 202.778,93m; 20,55 m e azimute plano 198°29'48" até o marco M-470, de coordenada N = 9.896.229,30m e E = 202.772,41m; 19,09 m e azimute plano 215°20'20" até o marco M-471, de coordenada N = 9.896.213,73m e E = 202.761,37m; 19,38 m e azimute plano 231°03'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.896.201,55m e E = 202.746,30m; 12,25 m e azimute plano 242°32'08" até o marco M-473, de coordenada N = 9.896.195,90m e E = 202.735,43m; 11,46 m e azimute plano 247°50'44" até o marco M-474, de coordenada N = 9.896.191,58m e E = 202.724,82m; 24,24 m e azimute plano 255°25'30" até o marco M-475, de coordenada N = 9.896.185,48m e E = 202.701,36m; 33,79 m e azimute plano 258°22'27" até o marco M-476, de coordenada N = 9.896.178,67m e E = 202.668,26m; 29,72 m e azimute plano 257°13'35" até o marco M-477, de coordenada N = 9.896.172,10m e E = 202.639,28m; 38,05 m e azimute plano 253°07'55" até o marco M-478, de coordenada N = 9.896.161,06m e E = 202.602,87m; 19,83 m e azimute plano 244°40'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.896.152,58m e E = 202.584,95m; 3,59 m e azimute plano 233°49'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.896.150,46m e E = 202.582,05m; 26,83 m e azimute plano 222°43'09" até o marco M-481, de coordenada N = 9.896.130,75m e E = 202.563,85m; 19,25 m e azimute plano 216°12'33" até o marco M-482, de coordenada N = 9.896.115,22m e E = 202.552,48m; 10,20 m e azimute plano 223°10'22" até o marco M-483, de coordenada N = 9.896.107,78m e E = 202.545,50m; 2,62 m e azimute plano 215°41'24" até o marco M-484, de coordenada N = 9.896.105,65m e E = 202.543,97m; 27,89 m e azimute plano 208°07'37" até o marco M-485, de coordenada N = 9.896.081,05m e E = 202.530,82m; 25,33 m e azimute plano 209°51'15" até o marco M-486, de coordenada N = 9.896.059,08m e E = 202.518,21m; 27,15 m e azimute plano 202°27'21" até o marco M-487, de coordenada N = 9.896.033,99m e E = 202.507,84m; 37,47 m e azimute plano 197°59'07" até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.998,35m e E = 202.496,27m; 14,66 m e azimute plano 191°38'50" até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.983,99m e E = 202.493,31m; 19,31 m e azimute plano 182°04'38" até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.964,69m e E = 202.492,61m; 21,59 m e azimute plano 177°09'32" até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.943,13m e E = 202.493,68m; 18,21 m e azimute plano 173°03'44" até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.925,05m e E = 202.495,88m; 46,87 m e azimute plano 165°45'33" até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.879,62m e E = 202.507,41m; 33,63 m e azimute plano 162°32'25" até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.847,54m e E = 202.517,50m; 13,84 m e azimute plano 155°32'45" até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.834,94m e E = 202.523,23m; 28,62 m e azimute plano 169°44'04" até o marco M-496, de coordenada N = 9.895.806,78m e E = 202.528,33m; 16,62 m e azimute plano 171°16'48" até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.790,35m e E = 202.530,85m; 14,81 m e azimute plano 179°57'41" até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.775,54m e E = 202.530,86m; 16,65 m e azimute plano 188°21'32" até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.759,07m e E = 202.528,44m; 97,29 m e azimute plano 196°20'22" até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.665,71m e E = 202.501,07m; 114,99 m e azimute plano 194°05'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.554,18m e E = 202.473,09m; 35,06 m e azimute plano 188°06'00" até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.519,47m e E = 202.468,15m; 32,00 m e azimute plano 185°43'17" até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.487,63m e E = 202.464,96m; 55,00 m e azimute plano 187°07'21" até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.433,05m e E = 202.458,14m; 34,89 m e azimute plano 184°24'18" até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.398,26m e E = 202.455,46m; 17,29 m e azimute plano 177°56'42" até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.380,98m e E = 202.456,08m; 15,40 m e azimute plano 172°02'56" até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.365,73m e E = 202.458,21m; 15,81 m e azimute plano 167°54'55" até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.350,27m e E = 202.461,52m; 32,69 m e azimute plano 164°56'52" até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.318,70m e E = 202.470,01m; 8,52 m e azimute plano 170°24'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.310,30m e E = 202.471,43m; 22,40 m e azimute plano 177°23'26" até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.287,92m e E = 202.472,45m; 34,48 m e azimute plano 185°11'29" até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.253,58m e E = 202.469,33m; 101,62 m e azimute plano 183°14'17" até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.152,12m e E = 202.463,59m; 3,38 m e azimute plano 174°03'11" até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.148,76m e E = 202.463,94m; 9,84 m e azimute plano 164°18'38" até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.139,29m e E = 202.466,60m; 4,64 m e azimute plano 151°00'19" até o marco M-516, de coordenada N = 9.895.135,23m e E = 202.468,85m; 17,97 m e azimute plano 136°37'25" até o marco M-517, de coordenada N = 9.895.122,17m e E = 202.481,19m; 22,88 m e azimute plano 123°38'54" até o marco M-518, de coordenada N = 9.895.109,49m e E = 202.500,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com a seguinte distância 41.804,27 m até o marco M-519, de coordenada N = 9.882.684,32m e E = 190.820,42m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Curuçá e Marapanim, com a seguinte distância 9.740,56 m e azimute plano 5°57'52" até o marco M-520, de coordenada N = 9.892.372,15m e E = 191.832,59m; 599,13 m

e azimute plano 283°52'39" até o marco M-521, de coordenada N = 9.892.515,85m e E = 191.250,95m; 367,12 m e azimute plano 301°32'52" até o marco M-522, de coordenada N = 9.892.707,93m e E = 190.938,09m; 417,42 m e azimute plano 289°49'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.892.849,46m e E = 190.545,40m; 437,78 m e azimute plano 284°01'48" até o marco M-524, de coordenada N = 9.892.955,59m e E = 190.120,68m; 539,06 m e azimute plano 294°09'07" até o marco M-525, de coordenada N = 9.893.176,15m e E = 189.628,81m; 619,86 m e azimute plano 334°55'30" até o marco M-526, de coordenada N = 9.893.737,59m e E = 189.366,11m; 328,95 m e azimute plano 337°41'08" até o marco M-527, de coordenada N = 9.894.041,91m e E = 189.241,21m; 339,05 m e azimute plano 295°13'08" até o marco M-528, de coordenada N = 9.894.186,37m e E = 188.934,48m; 536,96 m e azimute plano 245°17'33" até o marco M-529, de coordenada N = 9.893.961,93m e E = 188.446,68m; 561,55 m e azimute plano 265°48'25" até o marco M-530, de coordenada N = 9.893.920,87m e E = 187.886,63m; 726,24 m e azimute plano 303°38'08" até o marco M-531, de coordenada N = 9.894.323,14m e E = 187.281,98m; 455,01 m e azimute plano 358°05'08" até o marco M-532, de coordenada N = 9.894.777,90m e E = 187.266,78m; 427,16 m e azimute plano 2°01'33" até o marco M-533, de coordenada N = 9.895.204,79m e E = 187.281,88m; 591,56 m e azimute plano 341°04'12" até o marco M-534, de coordenada N = 9.895.764,36m e E = 187.089,97m; 336,03 m e azimute plano 330°03'51" até o marco M-535, de coordenada N = 9.896.055,56m e E = 186.922,28m; 336,16 m e azimute plano 343°23'14" até o marco M-536, de coordenada N = 9.896.377,69m e E = 186.826,17m; 349,99 m e azimute plano 352°48'27" até o marco M-537, de coordenada N = 9.896.724,93m e E = 186.782,35m; 555,25 m e azimute plano 359°01'37" até o marco M-538, de coordenada N = 9.897.280,10m e E = 186.772,92m; 690,00 m e azimute plano 354°07'08" até o marco M-539, de coordenada N = 9.897.966,47m e E = 186.702,22m; 650,65 m e azimute plano 348°03'01" até o marco M-540, de coordenada N = 9.898.603,02m e E = 186.567,50m; 433,80 m e azimute plano 342°55'42" até o marco M-541, de coordenada N = 9.899.017,71m e E = 186.440,15m; 588,83 m e azimute plano 351°46'01" até o marco M-542, de coordenada N = 9.899.600,47m e E = 186.355,83m; 712,82 m e azimute plano 358°28'53" até o marco M-543, de coordenada N = 9.900.313,04m e E = 186.336,94m; 549,52 m e azimute plano 10°59'24" até o marco M-544, de coordenada N = 9.900.852,48m e E = 186.441,70m; 404,87 m e azimute plano 33°06'29" até o marco M-545, de coordenada N = 9.901.191,62m e E = 186.662,85m; 1.626,25 m e azimute plano 15°48'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.524 do Livro nº 2-Q - Registro Geral, Folhas nº 253, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1157964

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06.01.2025 -PUBLICADO NO DOE Nº 36.020, DE 08.01.2025.

Protocolo: 1156565

ONDE-SE LÊ:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
80845159/1	EDILSON BATISTA DUTRA	GEO	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
80845159/1	EDILSON BATISTA DUTRA	GEO	A programar	A programar

Protocolo: 1157882

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2025 de 09/01/2025

Objetivo: Participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.

Período: 17/12/2024 (0,5 diária)

Servidores:

-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

-5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida - Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 016/2025 de 09/01/2025

Objetivo: Participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de Títulos de Regularização Urbana no

município de Ananindeua-PA.
Período: 03/01/2025 (0,5 diária)

Servidores:

-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
-5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 017/2025 de 09/01/2025

Objetivo: Para participar de evento em comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de entrega de Títulos no município de Augusto Côrrea-PA.

Período: 19/12/2024 a 20/12/2024 (1,5 diárias)

Servidores:

-57190493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
-57193374/1- Fabio Conceição Neves Gomes – Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência-PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1158014

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º 033/2025 de 13 de janeiro de 2025 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 5577/2024 - ADEPARA, de 25/10/2024, publicada no DOE Nº 36.010 em 28/10/2024, a fim de apurar todos os atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023 /2237866 e (2018/321485 e 2018/110224),

CONSIDERANDO o ofício nº 2025/1 de 13 de janeiro de 2025, da Comissão de Sindicância (UUCSPAD) do Processo acima mencionado, protocolo nº 2025/ 2045349 constante no Anexo/sequencial:1, ADEPARA, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias; para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem durante a realização dos trabalhos, considerando ainda, o conjunto do processo, este envolvendo fatos de alta complexidade para a sua elucidação, conforme preceitua o art. 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2023/2237866 e (2018/321485 e 2018/110224), conforme estabelece o Art. 208, parágrafo único da lei 5810/94, a contar da data da Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor – Geral - Em exercício

Decreto do Governador publicado no DOE Nº 36.046, em 27/11/2024.

Protocolo: 1157894

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº0601/2024 – 20.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06/01/2024 à 04/02/2025, o Extensionista Rural I—WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO-Matrícula nº 3179737/1, para responder pelo Núcleo de Programas Especiais/COPER, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2569647).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0001/2025 – 03.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, o Extensionista Rural II - JUCELY SOUZA COELHO-Matrícula nº 3177670/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bujaru/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2568547).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0004/2025 – 06.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

L O T A R, a contar de 09/12/2024, o Extensionista Rural I-Engº- Ambiental ADENAUER MATOS BELING- Matrícula nº 57210966/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém. (PAE: 2024/2485949).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0005/2025 – 08.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0019/2024, que Concedeu Suspensão do Contrato de Trabalho, a Auxiliar de Administração DIANE RODRIGUES ALMEIDA SILVA- Matrícula nº 57196123/1, a contar de 05.01.2025 até 04.01.2026, 01(UM) ano, de acordo com o Artigo 40, Inciso II e Art. 42, do Capítulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP.

II - Esta decisão é de caráter revogável

(PAE: 2024/2476115).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0008/2025 – 09.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar 04/12/2024, o Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas, designado através da PORTARIA Nº 0541/2024, o Extensionista Rural II – LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 54196300/1, portador do CPF nº 356.166.012-68, para a função de Corresponsável da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional das Ilhas, onde o mesmo irá movimentar em conjunto com Ordenador de despesa Titular e Substituto os recursos orçamentários e financeiros da referida unidade.(PAE:2024/2530431).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0009/2025 – 09.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II AGUIBERTO RODRIGUES ALVES - Matrícula nº 57210887/1, a contar de 01/01/2025.

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0547/2022, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Regional Marabá.

II – C O L O C A R à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025. (PAE: 2025/2027506).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0011/2025 – 10.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural II- WALDOMIRO YARED FERREIRA - Matrícula nº 3178200/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2028.(PAE/2025:2039326).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1157927

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Data de Assinatura: 10/01/2025

Vigência: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025, a contar da publicação desses, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último.

As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

ELEM. DESP.: 339035 – Serviço de Consultoria

FONTE: 01.501.0000.61 - Recurso Próprio.

MUNICÍPIO: Marituba.

Valor Global: R\$12.700 (Doze mil e setecentos reais)

CONTRATADA: EMPRESA STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1157950

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001/2022. De 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Nesse sentido foi interrompido por necessidade de serviço administrativos do poder público, de acordo com a PORTARIA Nº 206 de 23 de setembro de 2024 DOE 35.973 publicado 24 de setembro de 2024, conforme abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5975901-1	ALBA DO CARMO CARDOSO	01/07/2023 a 01/07/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

Belém 13 de janeiro de 2025.
 José Cristiano Martins Nunes
 Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA
 Em exercício – Portaria 275/2024 (DOE Nº 36.068 de 16/12/2024)
Protocolo: 1157872

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0034/2025 - GAB/SEMAS
 A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2021869 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/4 GESFLORA-SEMAS;
RESOLVE:
 I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores LENILSON FERREIRA PALHETA, Matrícula nº 5951695/ 1 e ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA, Matrícula nº 55209140/ 1, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 13/01/2025, sem ônus para a SEMAS.
 Belém, 13 de Janeiro de 2025.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1157819

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 26/2025-GAB/SEMAS de 09/01/2025
 I – DESIGNAR, a servidora NANJI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5903675/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia do Gabinete, durante o impedimento da titular DIANA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 54189441/2, de férias no período de 08/01/2025 a 22/01/2025. Processo nº E-2025/2011899-GAB/SEMAS
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1157951

PORTARIA Nº 24/2025-GAB/SEMAS de 09/01/2025
 I – DESIGNAR, a servidora BRENDA BATISTA CIRILO, Matrícula nº 55588599/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenadoria de Planejamento de Recursos Hídricos-CPLAN, durante o impedimento da titular VERÔNICA JUSSARA COSTA BIT-

TENCOURT, matrícula nº 57175416/1, de férias, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025
 Processo nº 20242/2602211-DIREH
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1157948
PORTARIA Nº 25/2025-GAB/SEMAS de 09/01/2025
 I – DESIGNAR, a servidora TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO, matrícula nº 5933416/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios-CCON, durante o impedimento do titular GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57191235/2, de férias no período de 02/01/2025 a 21/01/2025. Processo nº 2025/2012909-SAGAT
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1157949

PORTARIA Nº 27/2025-GAB/SEMAS de 09/01/2025
 I – DESIGNAR, a servidora MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES, Matrícula nº 57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Articulação e Municipalização da Gestão Ambiental - GAMAM, durante o impedimento da titular SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO, matrícula nº 57201638/1, de férias no período de 06/01/2025 a 20/01/2025. Processo nº 2024/2588131-GAMAM
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1157952

ERRATA

Errata do Termo de Adjudicação e Homologação Pregão eletrônico nº 010/2024
DIÁRIO OFICIAL No 36.095 pag.38
Protocolo: 1157793
 Data da publicação: Segunda feira 13 de janeiro de 2025.
Onde se lê: "Processo Licitatório - PAE n.º 2024/90817."
Leia-se: "Processo Licitatório - PAE n.º 2024/2202280 "
Onde se lê: "ÍTEM: 01 - UNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"
Leia-se: "ITEM: 01 - SUNGRID INDUSTRIA C OMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA "
Protocolo: 1157836
Errata da Portaria n.º 0009/2025 - SAGAT/SEMAS de 06/01/2025, publicada no DOE Nº 36.089 de 07/01/2025
Onde se lê: "[...] restando 03 (três) dias a serem usufruídos posteriormente."
Leia-se: "[...] restando 08 (oito) dias a serem usufruídos posteriormente."
Protocolo: 1157930

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa o embargo das áreas descritas abaixo, notificando os agentes causadores da infração ambiental a comparecerem à Secretaria para sua identificação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados:

Seq.	Nº Processo	Área (ha)	CodList ou CodLDI	Ano do Desmatamento	Município	Latitude	Longitude
1	2020/0000034290	7,63	C-19-04-00046	2016	Jacareacanga	S 06°03'42,97"	W 57°17'40,01"
2	2020/0000038553	4,9	C-18-10-05601	2018	Acará	S 01°55'30,88"	W 48°21'05,13"
3	2020/0000038421	9,16	C-19-01-01708	2018	Altamira	S 05°43'16,02"	W 53°40'00,40"
4	2020/0000038532	214,42	C-19-01-01642	2018	Marabá	S 06°05'48,04"	W 51°13'10,09"
5	2020/0000038554	12,99	C-19-02-00099	2018	Alenquer	S 01°24'13,72"	W 55°22'48,11"
6	2020/0000037312	26,27	C-19-01-00769	2018	Altamira	S 06°08'11,71"	W 53°28'39,10"
7	2020/0000034292	10,90	C-19-04-00047	2016	Jacareacanga	S 06°05'41,36"	W 57°19'02,48"
8	2020/0000038562	34,80	C-19-01-00264	2018	Altamira	S 05°50'53,23"	W 53°39'59,48"
9	2020/0000038427	3,68	C-18-12-00402	2018	Ipixuna do Pará	S 02°19'32,65"	W 47°51'18,46"
10	2020/0000037396	208,94	C-19-01-00249	2019	Altamira	S 05°41'25,52"	W 53°43'46,84"
11	2020/0000038534	3,65	C-19-04-00041	2018	Jacareacanga	S 06°02'42,85"	W 57°18'24,97"
12	2020/0000038423	56,80	C-19-01-00901	2018	Altamira	S 05°54'37,98"	W 53°53'23,79"
13	2020/0000037453	21,46	C-19-01-01004	2018	Altamira	S 05°59'52,67"	W 53°41'56,26"
14	2024/0000043008	175,97	13136; 13137; 13138; 13139	2024	Ouriândia do Norte	S 06°43'02,00"	W 50°58'46,00"
15	2018/0000045582	10,14	C-18-06-99388	2018	Goianésia do Pará	S 03°47'02,57"	W 48°53'25,86"
16	2024/0000005466	6,769	12152	2023	São Félix do Xingu	S 06°16'30,00"	W 52°49'50,00"
17	2024/0000012546	1,826	11851	2023	Altamira	S 06°11'36,95"	W 53°29'04,23"
18	2024/0000017997	6,806	12845	2023	Praíha	S 02°50'37,97"	W 54°05'02,72"

19	2022/000007207	42,727		9311	2021	Altamira	S 05°58'48,29"	W 53°20'52,37"
20	2022/000007206	60,374		9260	2021	Altamira	S 06°18'08,06"	W 53°22'39,94"
21	2022/000007204	134,685		8911	2021	São Félix do Xingu	S 07°03'42,01"	W 52°43'26,22"
22	2022/000007202	31,986		8910	2021	São Félix do Xingu	S 07°03'27,32"	W 52°44'02,83"
23	2024/000018282	3,902	10922; 10923; 10924		2022	Benevides	S 01°19'28,57"	W 48°16'01,02"
24	2021/000039465	191,02		8908	2021	São Félix do Xingu	S 07°05'06,04"	W 52°43'20,03"
25	2023/000036770	218,84		5863	2020	Altamira	S 05°59'33,46"	W 53°41'53,51"
26	2024/000022898	33,864		12401	2023	Altamira	S 05°52'03,77"	W 53°44'58,85"
27	2024/000022876	16,05		7881	2020	Pacajá	S 03°52'52,43"	W 51°02'03,33"
28	2024/000022935	108,82		5850	2020	Altamira	S 05°50'55,75"	W 53°39'50,73"
29	2022/000038055	2,240		10115	2022	Jacareacanga	S 06°58'45,88"	W 57°00'30,02"
30	2022/000038038	17,333		10116	2022	Jacareacanga	S 06°58'22,98"	W 57°00'06,16"
31	2022/000038044	49,678		10112	2018	Jacareacanga	S 06°57'15,30"	W 57°03'18,90"
32	2022/000038035	49,678		10113	2021	Jacareacanga	S 06°57'48,74"	W 57°03'30,92"
33	2022/000038029	49,137		10114	2021	Jacareacanga	S 06°57'14,40"	W 57°02'02,76"
34	2024/000024363	2,227		9386	2021	Pacajá	S 03°48'29,02"	W 50°56'15,43"
35	2024/000026669	1530,3478		12253	2022	Novo Progresso	S 07°38'27,92"	W 55°19'27,91"
36	2024/000026696	34,408		10346	2022	São Félix do Xingu	S 07°04'23,34"	W 52°43'31,80"
37	2024/000028736	25,604		12508	2023	Paragominas	S 02°36'04,43"	W 47°46'09,05"
38	2024/000028859	40,71		9700	2022	São Félix do Xingu	S 06°40'13,55"	W 53°09'23,76"
39	2024/000028783	394,991		12977	2024	Itaituba	S 06°37'24,10"	W 56°15'51,12"
40	2024/000028875	7,20		12883	2024	Itaituba	S 06°18'55,01"	W 55°34'51,17"
41	2024/000029250	17,304		11967	2023	São Félix do Xingu	S 06°45'20,38"	W 52°55'53,51"
42	2024/000046891	17,27		13059	2024	Altamira	S 05°52'12,50"	W 53°38'58,81"
43	2024/000046837	106,732		10936	2023	Novo Repartimento	S 04°21'40,18"	W 50°42'50,80"
44	2024/000046802	47,67	10848; 10835		2022	Pacajá	S 03°32'04,67"	W 50°12'11,45"
45	2024/000046735	511,968		12927	2024	Altamira	S 06°09'02,95"	W 53°41'12,41"
46	2024/000031970	3,38		12273	2023	São Félix do Xingu	S 06°45'38,16"	W 52°12'54,18"
47	2023/000018783	4,870		11412	2023	Anapu	S 03°18'10,76"	W 51°17'42,04"
48	2024/000034066	125,899		10145	2022	Altamira	S 07°57'12,00"	W 54°43'50,77"
49	2024/000037313	138,4545		10902	2022	Altamira	S 08°31'34,93"	W 54°34'16,03"
50	2024/000037312	161,598		12944	2024	Itaituba	S 06°32'34,26"	W 56°32'53,99"
51	2024/000037368	30,678		13160	2024	Trairão	S 05°16'26,40"	W 56°05'39,95"
52	2024/000037583	545,35		545,35	2022	São Félix do Xingu	S 06°09'24,44"	W 53°18'22,00"
53	2024/000037567	4,059		11915	2023	Anapu	S 03°05'53,16"	W 51°17'48,73"
54	2024/000037813	161,637		13008	2024	Altamira	S 05°53'08,02"	W 53°38'26,31"
55	2024/000037873	911,016		12976	2024	Itaituba	S 06°34'11,32"	W 56°32'18,89"
56	2024/000037853	26,76		12882	2024	Novo Progresso	S 06°45'07,88"	W 55°27'52,38"
57	2024/000038355	12,690		11597	2023	Uruará	S 02°53'19,64"	W 53°57'54,79"
58	2024/000038347	537,22		12945	2024	Itaituba	S 06°32'34,26"	W 56°32'53,99"
59	2024/000038766	2,007		12864	2024	Brasil Novo	S 02°55'11,42"	W 52°23'54,28"
60	2024/000038727	5,12		7301	2020	Altamira	S 08°19'54,33"	W 54°49'20,96"
61	2024/000039067	125,373		12807	2024	Altamira	S 08°07'41,847"	W 54°43'38,91"
62	2024/000040200	336,838	13042; 13043; 13107		2024	Itaituba	S 04°31'08,469"	W 55°38'43,38"
63	2024/000040669	6,072		13117	2024	Itaituba	S 06°03'44,35"	W 55°32'03,98"
64	2024/000045549	8,293		13247	2024	Placas	S 03°45'08,96"	W 54°28'52,66"
65	2024/000045844	8,996		13033	2024	Trairão	S 04°39'39,17"	W 55°56'57,26"
66	2024/000045820	9,709		12700	2021	Vitória do Xingu	S 02°53'42,44"	W 52°11'26,03"
67	2024/000046683	58,284		12746	2024	Altamira	S 06°10'12,40"	W 53°30'08,19"
68	2024/000002174	60,29		9701	2021	São Félix do Xingu	S 06°42'31,21"	W 52°24'59,72"
69	2024/000047748	4,548		13284	2024	São Félix do Xingu	S 06°49'13,51"	W 52°04'53,00"
70	2024/000048862	1.458,48	10873; 10875; 10876; 10877; 10879		2022	Prainha	S 01°09'50,83"	W 53°40'14,84"
71	2024/000049299	32,59		13267	2024	Altamira	S 05°40'17,22"	W 53°44'26,48"
72	2024/000048387	05,74		7253	2020	Altamira	S 08°17'10,69"	W 54°05'22,90"
73	2024/000045293	0,810		13151	2024	Uruará	S 03°23'38,33"	W 54°10'54,44"
74	2020/000038538	10,65	C-18-11-00082		2018	Ipixuna do Pará	S 03°01'07,19"	W 48°03'20,23"
75	2024/000049828	2,472		13079	2024	Itaituba	S 07°18'18,72"	W 56°18'39,89"
76	2024/000046590	22,72		8553	2020	Altamira	S 04°08'41,89"	W 52°10'27,41"
77	2024/000051242	8,515		12794	2024	Santarém	S 02°56'43,66"	W 54°11'43,87"
78	2024/000053359	3,128		12664	2024	Placas	S 03°51'58,97"	W 54°21'37,62"
79	2024/000053349	14,399		13283	2024	Altamira	S 05°42'19,08"	W 53°41'25,01"
80	2024/000053032	8,168		13069	2024	Trairão	S 04°59'09,49"	W 56°09'17,53"

As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:

<p>https://www.semas.pa.gov.br/; ou https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam</p>	<p>1- Os Processos podem ser consultados em: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam. SIMLAM PÚBLICO > Protocolo SIMLAM > Buscar Processo. 2- Os polígonos completos encontra-se em: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/di/ Áreas com Desmatamento ilegal sem CAR > Número do Processo > Pesquisar; ou em DOWNLOADS > ÁREAS EMBARGADAS EM SHAPEFILE.</p>
--	--

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 8ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 09 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA
Acórdão nº 615. Processo n.º 44643/2017 Recorrente: COMERCIAL MANOEL PASSOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.375 UF's.
Acórdão nº 616. Processo n.º 3154/2017 Recorrente: J EILTON DE OLIVEIRA - AMAZON FISH Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UF's.
Acórdão nº 617. Processo n.º 1075/2017 Recorrente: LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UF's e a manutenção da apreensão.
Acórdão nº 618. Processo n.º 29940/2017 Recorrente: TIM CELULAR Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 100.000 UF's para 7.500 UF's.
Acórdão nº 619. Processo n.º 27797/2017 Recorrente: PHOSFAZ FERTILIZANTES Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 150.000 UF's.
Acórdão nº 620. Processo n.º 38821/2017 Recorrente: SERABI MINERAÇÃO S/A Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UF's.
Acórdão nº 621. Processo n.º 14657/2018 Recorrente: ALFA AUTO POSTO Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 622. Processo n.º 13754/2018 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Decisão do TRA: Processo baixado em diligência e fixação do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documentação pela autuada.
Acórdão nº 623. Processo n.º 38284/2019 Recorrente: BURITIRAMA MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UF's e a suspensão do Termo de Interdição.
Acórdão nº 624. Processo n.º 2351/2023 Recorrente: CARLOS NORBERTO DA SILVA LIBERAL Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a manutenção do Termo de Interdição até a regularização da atividade.
Acórdão nº 625. Processo n.º 7605/2023 Recorrente: MINERAÇÃO MOEMA Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 4.510.500,00 (quatro milhões, quinhentos e dez mil e quinhentos reais) para R\$2.931.825,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Acórdão nº 626. Processo n.º 21482/2018 Recorrente: HUGLEISON MOITA AZEVEDO Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 627. Processo n.º 32293/2018 Recorrente: CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 628. Processo n.º 25280/2020 Recorrente: KÁSSIO FONSECA LACERDA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UF's e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
Acórdão nº 629. Processo n.º 34453/2020 Recorrente: JOSE MARQUES FERREIRA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 300.000 UF's e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.
Acórdão nº 630. Processo n.º 34814/2023 Recorrente: ELITON PEREIRA DE OLIVEIRA Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor R\$ 2.155.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e a manutenção do Termo de Apreensão.
Acórdão nº 631. Processo n.º 29524/2023 Recorrente: DIRCE PASTANE DOS SANTOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 2.395.00,00 (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais), a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA e a manutenção do Termo de Apreensão.
Acórdão nº 632. Processo n.º 1576/2017 Recorrente: IPEX COMÉRCIO DE MADEIRAS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UF's.
Acórdão nº 633. Processo n.º 17529/2017 Recorrente: M. BERTI MADEIRAS NOBRES Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 250.000 UF's.

Acórdão nº 634. Processo n.º 28853/2017 Recorrente: MARCELO VIEIRA NEVES Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.000 UF's para 2.200 UF's e a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 635. Processo n.º 34641/2018 Recorrente: A. H. MACHADO RODRIGUES - ME Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UF's para 5.000 UF's e a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito.
Acórdão nº 636. Processo n.º 28999/2017 Recorrente: CONSTRUTORA M-21 Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UF's.
Acórdão nº 637. Processo n.º 10584/2017 Recorrente: VALE DOURADO MINERAÇÃO Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UF's.
Acórdão nº 638. Processo n.º 15293/2018 Recorrente: VALE S.A Decisão do TRA: Processo baixado em diligência e fixação do prazo de 5 dias úteis para apresentação de documentação pela autuada.
Acórdão nº 639. Processo n.º 5607/2022 Recorrente: KPS LOCAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS Decisão do TRA: Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 300 UF's.
Acórdão nº 640. Processo n.º 10043/2017 Recorrente: SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UF's para 100.000 UF's.
Acórdão nº 641. Processo n.º 3779/2017 Recorrente: MANOEL SEVERINO DA SILVA Decisão do TRA: Processo retirado de pauta.
Acórdão nº 642. Processo n.º 10977/2018 Recorrente: MADEIREIRA TUCUMÁ Decisão do TRA: Minoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de 150.000 UF's para 7.501 UF's.
Acórdão nº 643. Processo n.º 53645/2018 Recorrente: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Decisão do TRA: Incidência de prescrição intercorrente.
Acórdão nº 644. Processo n.º 49738/2023 Recorrente: FRIGOL S.A Decisão do TRA: Majoração da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e encaminhamento à DIFISC para realização de nova fiscalização local.

Protocolo: 1157944

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 033/2024-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/323196, cujo o objeto é aquisição de munições de treinamento, nos calibres 5.56x45mm e 9mm, para atender às necessidades de curso de aperfeiçoamento de pessoal da CORE, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 28/2020; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, Matrícula Funcional nº 5411017, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 033/2024-SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º. Designar os(a) servidor(a) ANDRÉ PESSOA BARROS, Matrícula Funcional nº 57233594, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar os(a) servidor(a) JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 57222425, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o

desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
4. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
10. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1157928

PORTARIA Nº 002/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 031/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEGUP/FESPDS/PA; e a celebração do Contrato Administrativo nº 032/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, cujo os objetos consistem, respectivamente, na contratação de serviço de instrução de Curso Avançado de Fuzil e Curso Avançado de Pistola, visando atender às necessidades dos operadores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 28/2020 - SEGUP/FESPDS/PA, ambos derivados do Processo Eletrônico nº 2024/323196; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, Matrícula Funcional nº 5411017, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 031/2024 - SEGUP/FESPDS/PA; e 032/2024 - SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º. Designar os(a) servidor(a) ANDRÉ PESSOA BARROS, Matrícula Funcional nº 57233594, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar os(a) servidor(a) JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 57222425, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
4. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

10. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1157922

PORTARIA Nº 001/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 030/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, decorrente do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/117475, cujo o objeto é a aquisição de computador desktop completo com monitor - alto desempenho, para fortalecimento da capacidade de investigação criminal da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento contratual, no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 014/2023; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR, Matrícula Funcional nº 57233535, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo nº 030/2024 - SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º. Designar os(a) servidor(a) MARCELLO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO, Matrícula Funcional nº 5949088, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar os(a) servidor(a) JOSE ARI MOTA LIMA, Matrícula Funcional nº 5962972, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao(À) Presidente e ao(à) Membro da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

4. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

5. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

6. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

10. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1157916

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-SEGUP/PA****Processo Eletrônico: 2021/693961****Exercício: 2025**

Origem: Pregão Eletrônico Nº022/2021-SEGUP

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 14/01/2025 e o término em 13/01/2026

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 003/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 09/01/2024

Vigência: Início em 14/01/2025 e término em 13/01/2026.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte 01500000001; Natureza 339039

Contratada: AXIAL AVIAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.111.558/0003-02

Endereço: Av São Francisco De Assis, 500, Aeroporto, Lago Santa Helena, CEP: 12916-402, Bragança Paulista/SP.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1157909**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024-SEGUP/PA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/193101**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº.90005/2024-SEGUP/PA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação digital Protocolo APCO-25 e Acessórios para atender atividade fim da Polícia Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio Nº. 921532/20021 FIRMADO- firmados entre SEGUP/PA E SENASP, para a Empresa: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 10.652.730/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01	Rádio transceptor portátil, Marca/ Modelo: Motorola / APX900 Fabricante: Motorola	Und.	1.000	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800.000,00
Valor Total					R\$ 3.800.000,00

Valor Total: R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais)

Belém, 13 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 1157883**CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023.****Termo Aditivo: 1º.****Data de assinatura: 10/01/2025.**

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.

Vigência: 10/01/2025 à 09/01/2027.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Diretor Superintendente da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém.

Protocolo: 1157835

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - PMPA; OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; O valor total do contrato: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 13/01/2025; vigência: 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: -Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; PI: 1030008833E; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: JLZ Suprimentos Eireli; Inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.326/0001-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1158058**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 003/2025 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniforme Histórico da Academia de Polícia Militar "Cel. Fontoura". Data e hora de abertura: 27/01/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

Protocolo: 1157898**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 40 - PMPA CFO/PM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nºs 0817455-11.2024.8.14.0301 e 0862785-31.2024.8.14.0301 a TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos *sub judice* **GLAUBER FERNANDO DA SILVA** e **JONATHAN DOS SANTOS**, inscritos sob os nºs 10006707 e 10000818, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como o **RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA**, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e a **CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final dos *sub judice* candidatos na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10006707, GLAUBER FERNANDO DA SILVA, 18.32 / 10000818, JONATHAN DOS SANTOS, 19.44

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2024**, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.1.1 Os candidatos *sub judice* de que tratam este edital receberão, por meio de *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. Os candidatos *sub judice* somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 - PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 - PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, os candidatos *sub judice* de que tratam este edital deverão, no período **das 10 horas do dia 3 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

3.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 3.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.094, DE 10/01/2025**Protocolo: 1158071**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - FUNSAU**

Objeto: Fornecimento de Licença de Software Corporativo de Videoconferência.

Data da Assinatura: 13/01/2025

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026

Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Pró-

prio – Superavit) /
 Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000
 Natureza de Despesa: 339040
 PI: 1030008277C
 Valor total: R\$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais)
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
 Contratada: MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1157955

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 05/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 039/2024/MP-3ªPJCEAP", de 14/11/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil P.R.L.P., mat. 5420806, que deu ensejo ao PAE 2024/1385083, conforme documentação anexada;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa
- II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
- III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 11/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as providências legais em razão da apresentação de supostos assaltantes na Seccional Urbana de São Brás, conforme BOP 00346/2023.100222-3, de 15/05/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar pelos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 12/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 230/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador S.L.C., mat. 5412544, o qual, em tese, não obedece período fixado para almoço/descanso, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 230/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 13/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 651/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801548-45.2022.8.14.0401, conforme "Ofício nº 042/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 12/09/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizado qualquer prejuízo à instrução processual;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 651/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 14/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 424/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito relatado no BOP nº 00527/2023.100007-0, de acordo com o Despacho, de sequencial 2, do PAE 2023/141405, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 15/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme documento de ID 104562044 do Processo 0003008-91.2014.8.14.0401 - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no cumprimento das diligências não se deu por negligência ou desidiosa do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 171/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 16/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 609/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVJ-9J50, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 069/2023/DT/DA", de 26/04/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 609/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 17/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de

13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 631/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801548-80.2021.8.14.0501, conforme "Ofício nº 172/2024-MP/2ªPJDM", de 17/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 631/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 001/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade da Delegada VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, como membro, em dar prosseguimento na SIND nº 005/2024-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024, conforme Ofício 001/2025-DDSA2/CG/PC-PA, enviado via PAE (E-2025/2000126), de 02/01/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 005/2024-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2024, o (a) Escrivão de Polícia (a) ALEXANDRE MAIA MONTEIRO, como membro, para dar prosseguimento à sindicância, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1157817

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 008/25-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei nº 5.810/1994 e o art. 91-B da LC 39/2002;

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2024343;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Política ao servidor LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Perito Médico Legista, matrícula nº 54194669/2, lotado na Coordenadoria Regional IV – Altamira, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1158012

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 08 DE 09/01/2025-DAF**

SERVIDORA: CRISTIANE MAIA DE LIMA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57221134/1

PERÍODO: 01.03.2025 a 30.03.2025

TRÊNIÓ: 01.10.2015 a 30.09.2018

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1157992

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 007/25-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2012836;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº 5130204/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Engenharia Legal, GEP-DAS-011.4, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em virtude de férias do titular do cargo (Orley de Moraes Cruz, MF: 5449561/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1157990

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 020/2025-DG/CGP, de 10/01/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 27/2024-CNP, de 06/12/2024, e demais despachos no Processo 2024/2528510,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 23/12 a 31/12/2024, durante a ausência da titular. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/12/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 021/2025-DG/CGP, de 10/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 27/2024-CNP, de 06/12/2024, e demais despachos no Processo 2024/2528510,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 02/01 a 31/01/2025, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1157994

FÉRIAS**PORTARIA Nº 010/2025-DAF/CGP, de 08 de janeiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 259/2024-GEVIS, datado de 23/12/2024, protocolado sob o nº 2024/2587033,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES, matrícula 3266834/1, Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Inspeção e Vistoria de Veículos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, referentes ao exercício 21.06.2021/2022.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06.01.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 024/2025-DAF/CGP, DE 13 de janeiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 5113/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 36.012, de 29/10/2024, o período concessivo de FÉRIAS da servidora GISELE PINA MOIA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189489/2, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, **onde se lê** de 02.01.2025 a 31.01.2025, **leia-se** 22.01.2025 a 20.02.2025, referentes ao exercício 01.02.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1157889

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 13/01/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2049522

Servidor Temporário: ELIAS AQUINO RIBEIRO

Matrícula: 5976285/1 – Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1157974

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 04/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de promover a eficiência na gestão e integração das atividades nas unidades do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, matrícula funcional nº 5888995, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, para atuar como substituto, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, na supervisão das unidades que compõem o Complexo Penitenciário de Santa Izabel, em razão do gozo de férias do titular JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, matrícula funcional nº 57222447, assegurando o alinhamento e cumprimento das dire-

trizes institucionais estabelecidas por esta Secretaria.

Art. 2º - O servidor substituto designado deverá acompanhar e orientar as atividades das unidades que integram o referido Complexo, promovendo a padronização e integração dos procedimentos operacionais e administrativos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1157915

PORTARIA Nº 04/2025/DGP/SEAP

Belém, 2 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO MARTINS DA SILVA (mat. 57176278), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular EDVALDO DE ARAUJO SOUZA (mat. 54181867), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158010

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0051 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 51 /2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455 /2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0560/2024--CGP/SEAP de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8122/2024-CGP/SEAP

0561/2024--CGP/SEAP de 15/05/2024, publicada no DOE nº 35.830, de 23/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8123/2024-CGP/SEAP

0699/2024-CGP/SEAP, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.856, de 17/06/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8187/2024-CGP/SEAP;

0828/2024-CGP/SEAP, de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.876, de 01/07/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8234/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157918

PORTARIA Nº 0048 /2025 -CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 48 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1617/2022-CGP/SEAP, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7312/2022-CGP/SEAP;

1618/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7313/2022-CGP/SEAP;

1564/2022-CGP/SEAP, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7289/2022-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157919

PORTARIA Nº 0049 /2025 -CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 49 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0131/2023-CGP/SEAP de 02/02/2023, publicada no DOE nº 35.294, de 16/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7376/2023-CGP/SEAP

0133/2023-CGP/SEAP de 03/02/2023, publicada no DOE nº 35.295, de 17/02/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7378/2023-CGP/SEAP

0517/2023-CGP/SEAP de 14/07/2023, publicada no DOE nº 35.475, de 19/07/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7577/2023-CGP/SEAP

0860/2023-CGP/SEAP de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.600, de 08/11/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7748/2023-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157920

PORTARIA Nº 042/2025/DGP/SEAP Belém, 13 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor INAYAN LOIOLA LIMA (mat. 5972965/1), Policial Penal, no período de 09/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 09 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157880

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 041/2025/DGP/SEAP Belém, 13 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA (mat. 5970450/1), Policial Penal, no período de 09/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 09 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1157878

PORTARIA Nº 0038/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 038/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

1601/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.764, de 12/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6458/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157852

PORTARIA Nº 0028/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 032/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1017/2022-CGP/SEAP, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.069, de 05/08/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7088/2022-CGP/SEAP;
1189/2022-CGP/SEAP, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7149/2022-CGP/SEAP;
1565/2022-CGP/SEAP, de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7290/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157848

PORTARIA Nº 0029/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 033/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1573/2022-CGP/SEAP, de 02/12/2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7298/2022-CGP/SEAP;
0991/2024-CGP/SEAP, de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8313/2024-CGP/SEAP;
0995/2024-CGP/SEAP, de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.930, de 21/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8314/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157849

PORTARIA Nº 0030/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão

(STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 034/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

1625/2022-CGP/SEAP, de 22/12/2022, publicada no DOE nº 36.234, de 27/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7320/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1157850

PORTARIA Nº 0050 /2025 -CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 50 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0100/2024--CGP/SEAP de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7943/2024-CGP/SEAP
0194/2024--CGP/SEAP de 08/02/2024, publicada no DOE nº 35.735, de 06/03/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7986/2024-CGP/SEAP
0525/2024-CGP/SEAP, de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8116/2024-CGP/SEAP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157924

PORTARIA Nº 0052 /2025 -CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 52 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração
1087/2023-CGP/SEAP, de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 7863/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157926

PORTARIA Nº 0055 /2025 -CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 56 /2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração

1271/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8384/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1157929**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2024/2549111 de 12.12.2024; R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA DE LIMA E SILVA CORREA, matrícula nº 32271-1, ocupante do cargo de Bibliotecário, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 10.03.2025 a 08.04.2025, referente ao triênio de 01.02.2006 a 31.01.2009.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1157847**PORTARIA Nº 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2024/2538168 de 10.12.2024; R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA, matrícula nº 5085020-1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 03.02.2025 a 03.04.2025, referente ao triênio de 09.05.2001 a 08.05.2004.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1157845**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 023 DE 13.01.2025**

Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira

Matricula: 5821614-3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Historiadora

Período da Licença: 30.12.2024 a 29.03.2025, 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 123817, de 08.01.2025

Protocolo: 1157941**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/2021341, de 07/01/2025;

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2025, a servidora JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula n.º 57191509/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Museu do Forte do Presépio, para a Diretoria de Cultura/SECULT.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1157858**PORTARIA Nº 025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/2040608, de 10/01/2025;

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 10.01.2025 o servidor MARCELO NONATO GOMES LARÊDO, matrícula n.º 57191489/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, do Museu do Estado do Pará, para o Museu de Gemas do Pará/SECULT.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1157912**ATA Nº 02**

Aos 13 de Janeiro de 2025, às 12h09m, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, sala de reuniões Museu da Imagem e do Som em Belém - PA, Avenida Nazaré, nº 138 - Bairro de Nazaré, onde funciona a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº, de 614/2023, de 16.10.2023, através do senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, presentes os servidores, LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula n.º 57191530-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural e JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, matrícula n.º 31771-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural onde foi iniciada a tomada de depoimento da servidora M.C.B.M. referente ao processo 2024/2313851.

Informamos que devido ao impedimento da servidora suplente CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula n.º 57203405/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento CT & I para o gozo de suas férias no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 será convocado o suplente, o senhor FRANCISCO JOSE FONTENELE DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula n.º 57190477/1 a assumir a vaga.

Nada mais havendo a tratar, eu JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS

Presidente

JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Membro

Protocolo: 1158027**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

Publicado no D.O.E Nº 35.904 Protocolo: 1101785 em 25/07/2024.

Onde se lê: Objeto: Contratação de ANAILA NAOMY FERREIRA CARVALHO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar o Workshop de "Moda"

Leia-se: "[...]Objeto: Contratação de ANAILA NAOMY FERREIRA CARVALHO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar o Workshop de "ACESSÓRIOS DE MODA".

Protocolo: 1157890**ERRATA**

Referente à publicação no Diário Oficial, edição nº 36.095, página 44, no dia 13 de janeiro de 2025,

Onde se lê :

4.2 As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00h (oito horas) do dia 06 de janeiro à 10 de fevereiro de 2025, às 23:59h (vinte e três e cinquenta e nove), através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear - SGPSemear, com o seguinte endereço eletrônico: <https://seme-ar.fcp.pa.gov.br> disponível no site da Fundação Cultural do Pará - <http://www.fcp.pa.gov.br>.

Leia-se :

4.2 As inscrições devem ser realizadas no período de 08:00h (oito horas) do dia 13 de janeiro à 27 de fevereiro de 2025, às 23:59h (vinte e três e cinquenta e nove), através de preenchimento de formulários, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projetos Culturais do Programa Semear - SGPSemear, com o seguinte endereço eletrônico: <https://seme-ar.fcp.pa.gov.br>.

ar.fcp.pa.gov.br disponível no site da Fundação Cultural do Pará – http://www.fcp.pa.gov.br.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1157842

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 946/2024

PAE: 2024/2274119

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2024/ 2274119)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF	VALOR BRUTO	N.E.
2º Módulo de Oficinas e Workshops	VALERIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	00984251294	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003506
2º Módulo de Oficinas e Workshops	KELIA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	39557111291	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003504
2º Módulo de Oficinas e Workshops	GEORGY ALEXANDRE DOMICIANO COUTINHO	70004893247	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003502
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ANA ESTER DE OLIVEIRA SENA	37250779249	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003500
2º Módulo de Oficinas e Workshops	MIKAELY CRISTINY DO CARMO COUTINHO	04813803296	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003499
2º Módulo de Oficinas e Workshops	ITALICA FARIAS PRESTES	78052068215	R\$ 1.400,00	2024.460202NE003497

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2024/ 2279185)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 946/2024-

Fiscal Titular (a) servidor (a): MARINILDE CHAVES BARBOSA; matrícula: 57193519; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURA, E-MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br, sebp

Fiscal Substituto (a) servidor (a): NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA, matrícula: 51855866 ; Cargo : COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL, E -MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br, CPED

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 10/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 946/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 946/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/09/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1157843

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 03/2025 - FCG de 09.01.2025

CONCEDER férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6404227/1	MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2025 a 19/02/2025
PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
7001207/1	LELIO FERNANDO AMORIM BARRETO	TEC. NIVEL SUPERIOR	03/02/2025 a 04/03/2025
5909102/1	KATHLEEN CARVALHO CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/02/2025 a 11/03/2025
5979132/1	ISRAEL QUINTELA PINTO	SECRETARIO DE GABINETE	03/02/2025 a 04/03/2025

Autorização: Processo nº. 2025/2035860

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1157815

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 006/2025 – FCG de 13.01.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2025/2045421;

RESOLVE:

CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) da servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA – IF: nº. 55589995/1, Contadora, a contar de 15.01.2025.

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) à servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA – IF: nº. 5074142/2, Téc. de Planejamento desta Fundação, a contar de 15.01.2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN-Superintendente da FCG.

Protocolo: 1157914

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 03/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2022349;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal Vigia, Marapanim, Irituia, Mãe Do Rio, Ipixuna, Salinópolis, Abaetetuba e Bragança, no período de 13/01 a 22/01/2025, com o objetivo de realizar a manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão na parte elétrica das repetidoras nas regiões mencionadas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1157876

PORTARIA Nº 04/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2022470;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotada na diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal Vigia, Marapanim, Irituia, Mãe Do Rio, Ipixuna, Salinópolis, Abaetetuba e Bragança, no período de 13/01 a 22/01/2025, com o objetivo de realizar a manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão na parte elétrica das repetidoras nas regiões mencionadas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1157881

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA Nº 35/2025-GAB/PAD Belém, 13 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1380905 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.B.P., matrícula nº 57192878-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor M.B.P., matrícula nº 57192878-1, de suas atividades funcionais exercido nesta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 36/2025-GAB/PAD Belém, 13 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649/2023-GAB/PAD, de 23/05/2023, publicada no DOE edição nº 35.410 de 24/05/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora F.P.V.S., matrícula nº 5948029-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1157971

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 14/11/24 A 12/05/25

MATRÍCULA: 5899996-1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE.MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 762/2024

NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 03/04/24 A 02/05/24

MATRÍCULA: 404152/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.TENONÉ/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 114818/2024

NOME: ROGERIO PALHETA DE CAMPOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 23/11/24 A 20/02/25

MATRÍCULA: 5819300/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JARDIM SIDERAL/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 123344

NOME: TELMA VALÉRIA PAIVA RIBEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/10/24 A 24/01/25

MATRÍCULA: 5388236-1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. Mª BENTA O. DE SOUSA/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185003/2024

Protocolo: 1157873

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADRIANO DE CASTRO PINHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/07/24 A 18/10/24

MATRÍCULA: 5906045/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE FREI DANIEL/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 120965

NOME: ANTONIO ELIAS MONTEIRO DA SILVA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 08/04/23 A 12/04/23

MATRÍCULA: 51855815-1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU /BELÉM

LAUDO MÉDICO: 212934A/1

NOME: CARMEN LÚCIA SARAIVA FERREIRA ALVES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 21/05/23 A 17/09/23

MATRÍCULA: 57233985-1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 120840

NOME: FERNANDA DE CASSIA CORDEIRO MAGALHÃES DAVID

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 10/10/24 A 05/11/24

MATRÍCULA: 5949168/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE NEDAULINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 121921

Protocolo: 1157870

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

PORTARIA n.º: 000122/2025 de 08/01/2025

De acordo com o Processo nº 2426861/2024

Ceder a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, o servidor Edson Hiroshi Minato, matrícula nº 57224112/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de Origem, no período de 02/01/2025 a 31/12/2028.

PORTARIA n.º: 000141/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 766567/2024

Ceder ao MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO, matrícula nº 57210326/1, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 15/09/2024 a 14/09/2026.

PORTARIA n.º: 000027/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 1301635/2024

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, a servidora MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO, matrícula nº 5763819/3, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/12/2024 a 29/12/2028.

PORTARIA n.º: 00026/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 261903/2024

Ceder a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5617332/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/08/2024 a 29/08/2028.

PORTARIA Nº 000028/2025 de 06/01/2025

De acordo com o Processo nº 751550/2024

Ceder a Escola de Governança Pública do Estado do Pará, o servidor CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 57204648-1, Professor Classe III, lotado nesta secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA n.º. 000138/2025 de 09/01/2025

De acordo com processo nº 1312251/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FARIAS

Matrícula: 6033415/1 Cargo: Escrivente Datilografo

Lotação: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Período: 01/01/2025 A 01/03/2025 – 02/03/2025 A 02/03/2025

Triênios: 01/06/1989 A 30/05/1992 – 01/02/1993 A 31/01/1996

PORTARIA n.º. 000139/2025 de 09/01/2025

De acordo com processo nº 1192177/2024

Nome: SIMONE BARROSO FIGUEIRA

Matrícula: 54181320/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

Período: 07/01/2025 a 07/03/2025

Triênios: 01/08/2007 a 30/07/2010

PORTARIA nº. 000135/2025 de 08/01/2025

De acordo com processo nº 1220667/2024
 Nome: MARIA LUZIA LEO DE AGUIAR
 Matrícula: 560189/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Lotação: ERC Francois Paul Bengot/Benevides
 Período: 09/12/2024 a 06/02/2025
 Triênios: 05/05/2015 a 03/05/2018

PORTARIA nº. 000137/2025 de 08/01/2025

De acordo com processo nº 1220667/2024
 Nome: MARIA LUZIA LEO DE AGUIAR
 Matrícula: 560189/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Lotação: ERC Francois Paul Bengot/Benevides
 Período: 07/02/2025 a 07/04/2025
 Período Aquisitivo: 04/05/2018 a 06/12/2022

PORTARIA nº. 000145/2025 de 09/01/2025

De acordo com processo nº 2560937/2024
 Nome: IRINELMA COSTA DA SILVA
 Matrícula: 57214872/1
 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
 Lotação: EEEFM São Raimundo Nonato/Santarem
 Período: 02/12/2024 A 30/01/2025
 Triênios: 16/02/2012 A 14/02/2015

PORTARIA nº. 10865/2024 de 23/12/2024

De acordo com processo nº 1218033/2024
 Nome: LUIZ CARLOS MIRANDA
 Matrícula: 5902043/1 Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EE Cecilia Meireles/Parauapebas
 Período: 15/01/2025 a 15/03/2025
 Período Aquisitivo: 05/08/2018 a 19/03/2023

PORTARIA Nº 010673/2024 de 13/12/2024

De acordo com o Processo nº 1183624/2024
 Nome: CEZINO BATISTA GOMES
 Matrícula: 5840384/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Paulino de Brito/Belém
 Período: 07/01/2025 a 07/03/2025
 Triênios: 20/12/2007 a 18/12/2010

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.071 de 18/12/2024**

PORTARIA Nº 010832/2024 de 18/12/2024

De acordo com o Processo nº 2024/574516
 Nome: ANTONIO JUSSIE FERREIRA LUCAS
 Matrícula: 5367077/4 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Cidade de Emaus/Distrito de Icoaraci
 Período: 07/01/2025 a 07/03/2025 – 08/03/2025 a 06/05/2025
 Triênios: 03/09/2008 a 02/09/2011 – 03/09/2011 a 01/09/2014

PORTARIA Nº 000146/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1109446
 Nome: MARIA ELENILDA LOUZADA PEREIRA
 Matrícula: 5891421/1 Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. A
 Lotação: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cametá
 Período: 01/01/2025 a 01/03/2025
 Triênios: 08/07/2011 a 06/07/2014

PORTARIA Nº 000148/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1131351
 Nome: JOCILEIA PINTO MIRANDA
 Matrícula: 5426731/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança
 Período: 01/01/2025 a 01/03/2025
 Triênios: 04/03/2009 a 02/03/2012

PORTARIA Nº 000149/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1144792
 Nome: LEILA DAYANNE OLIVEIRA LIMA
 Matrícula: 5898400/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof anizio Teixeira/Marabá
 Período: 30/01/2025 a 26/02/2025
 Triênios: 28/02/2012 a 26/12/2015

PORTARIA Nº 000150/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1154696
 Nome: ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
 Matrícula: Cargo: Esc. Datilógrafo
 Lotação: 2ª URE
 Período: 30/01/2025 a 30/03/2025
 Triênios: 09/03/1998 a 07/03/2001

PORTARIA Nº 000152/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1272608
 Nome: DIVANICE SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 5734649/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarém
 Período: 06/01/2025 a 06/03/2025
 Triênios: 05/02/2016 a 03/02/2019

PORTARIA Nº 000153/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1272608
 Nome: ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHÃES
 Matrícula: 57203612/1 Cargo: Professor
 Lotação: 15ª URE/Conceição do Araguaia
 Período: 15/01/2025 a 15/03/2025
 Triênios: 04/09/2014 a 02/09/2017

PORTARIA Nº 000154/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1295692
 Nome: MARIA LEONILDES BARBOZA DA SILVA
 Matrícula: 733750/1 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Lotação: EE Prof Clotilde Pereira/Castanhal
 Período: 01/01/2025 a 01/03/2025
 Triênios: 30/04/2012 a 29/04/2015

PORTARIA Nº 000155/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1095601
 Nome: MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
 Matrícula: 401536/1 Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém
 Período: 30/09/2024 a 28/11/2024
 Triênios: 09/03/2007 a 07/03/2010

PORTARIA Nº 000158/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1279371
 Nome: IOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES
 Matrícula: 448095/1 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Lotação: EEEF 15 de Outubro/Belém
 Período: 02/01/2025 a 02/03/2025
 Triênios: 17/04/1994 a 15/04/1997

PORTARIA Nº 000159/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1114374
 Nome: MARIA REGINA MAIA OLIVEIRA SILVA
 Matrícula: 5134609/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarém
 Período: 07/02/2025 a 07/04/2025 – 08/04/2025 a 06/06/2025
 Triênios: 01/08/2012 a 31/07/2015 – 01/08/2015 a 30/07/2018

PORTARIA Nº 000161/2025 de 09/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024/943761
 Nome: RIVALDE DE SOUZA SANTOS SILVA
 Matrícula: 761125/1 Cargo: Servente
 Lotação: Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém
 Período: 02/10/2024 a 30/11/2024
 Triênios: 01/11/1990 a 30/10/1993

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 000183/2025 de 13/01/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2031631
 Nome: FELIPE LISBOA LINHARES
 Matrícula: 57216197/1 Período: 20/01/25 a 03/02/25 Exercício: 2024
 Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA nº.: 000186/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2036145
 Nome: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 Matrícula: 349984/1 Período: 05/05/25 a 03/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: Divisão de estoque/Belém

PORTARIA nº.: 000187/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2033098
 Nome: LUZA IRACI MELO SANTOS
 Matrícula: 467898/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.: 000184/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2035723
 Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DUARTE
 Matrícula: 753050/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.: 46/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2024796/2025
 Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES
 Matrícula: 57210322/1 Período: 02/01/2025 à 16/01/2025 Exercício: 2024
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.: 00185/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2035880/2025
 Nome: RACHEL REZENDE DE CASTRO
 Matrícula: 7060160-1 Período: 27/01/2025 à 25/02/2025 Exercício: 2024
 Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº 000193/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2044259/2024
 Nome: SABRINA KOURY MAUES,
 Matrícula: 57194971/2 Período: 20/02/2025 A 05/04/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº 000194/2025 de 13/01/2025

De acordo com o Processo nº 2039504/2025
 Nome: GABRIELE MIRANDA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5979198/1 Período: 10/02/2025 a 11/03/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua
PORTARIA Nº 003/2025 de 06/01/2025
 De acordo com o Processo nº 2025/2041783
 Nome: DAVYS DE CASTRO PINTO
 Matrícula: 57214117/1 Período: 03/02/2025 a 04/03/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE 1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí
 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 000123/2025 de 08/01/2025

De acordo com o Processo nº 1408129/2023.
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5842/2024 de 20/06/2024, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos períodos de 02/10/2023 a 30/11/2023 (60) dias, e 01/12/2023 a 29/01/2024 (60) dias, referente aos Triênios de 06/05/2003 a 04/05/2006 e de 05/05/2006 a 03/05/2009, a servidora VERA LÚCIA MOREIRA SIQUEIRA, matrícula 51855895-1, Professor, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Nº.: 00023/2025 de 03/01/2025

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA
Onde se lê: Triênio: 14/05/2013 a 12/05/2016
Leia-se: Triênio: 13/05/2016 a 12/05/2019

Publicada no Diário Oficial nº. 36.088/25 de 06/01/2025

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 00036/2025 de 06/01/2025

Nome: ADRIANA DE JESUS SOUSA

Onde se lê: Período: 20/01/25 a 03/08/25**Leia-se:** Período: 20/06/25 a 03/08/25

Publicada no Diário Oficial nº 36.093 de 10/01/2025

Protocolo: 1158047**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****PAE: 2025/2026201****PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA, Id. Funcional nº 55208214/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição ao titular que estará afastado por Licença Prêmio.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1157910**ERRATA****ERRATA****PAE: 2025/2025694**

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0088/25, de 09.01.2025, publicada no D.O.E nº 36.093 de 10.01.2025, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR;

ONDE SE LÊ :

"...DESTINO: Paragominas/PA ...,"

"...PERÍODO: 26/01/2025 a 01/02/2025..."

LEIA-SE:

"...DESTINO: Altamira/PA ...,"

"...PERÍODO: 02/02/2025 a 08/02/2025 ...,"

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1157908**ERRATA****PAE: 2024/1358684**

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5583/24, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.050 de 29.11.2024, referente a Substituição do(a) servidor(a) PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA, o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...a contar de 08.11.2024 até ulterior deliberação..."**LEIA-SE:** "...a contar de 08.11.2024 a 31.03.2025..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

2024/2544368

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5854/24, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.091 de

08.01.2025, referente a Remoção Pró-Tempore do(a) servidor(a) WANDO DIAS MIRANDA, o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...do CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para o Campus I - CCSE/Belém..."**LEIA-SE:** "...do DFCS/CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para o Campus I - CCSE/DFCS..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1157913**CONVÊNIO****Proc. nº 2024/665313 - PAE**

OBJETO: Este Convênio tem por objetivo viabilizar oportunidade mútua de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em um dos cursos da UFAM, para realização de estágio na Universidade do Estado do Pará - UEPA, e aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em um dos cursos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, para realização de estágio na UFAM, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/01/2030

FORO: Manaus - Amazonas

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 04.378.626/0001-97

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA

CEP: 69.080-900

Logradouro: Av. Rodrigo Otávio, 6200

Bairro: Coroado

Cidade: Manaus

UF: Amazonas

Dados do Responsável pela Parte: David Lopes Neto

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1157833**DIÁRIA****DIARIAS****PAE: 2024/873462****PORTARIA Nº 0132/25, 13 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO

MATRÍCULA: 55590119/4

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA

PERÍODO: 26/08/2024 a 11/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1364401**PORTARIA Nº 0133/25, 13 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57233055/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA

PERÍODOS: 02/04/2024 a 19/04/2024 e 22/04/2024 a 29/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 6.176,75

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2038767**PORTARIA Nº 0134/25, 13 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR

MATRÍCULA: 6400736/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 20/02/2025 a 27/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2018008**PORTARIA Nº 0135/25, 13 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO

MATRÍCULA: 80015680/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA

PERÍODO: 27/01/2025 a 13/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1157907

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 18/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2039573

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/02/2025 a 14/03/2025, correspondente aos triênios de 06/05/2009 a 05/05/2012 (30 dias) para a servidora, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 3212840/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DAF/SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat.5945555

Protocolo: 1158004

APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023/SEASTER

PROCESSO Nº 2023/1170406

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto a correção da fundamentação legal constante da Cláusula Primeira para "1.1 O presente termo aditivo será celebrado com fulcro no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93." do Contrato Nº 27/2023 - ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA-ME, visando atender as despesas do Contrato correspondente à prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS nas Unidades Vinculadas a SEASTER.

CONTRATADO: ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA-ME

CNPJ: 11.331.130/0001-23

END: Travessa Angustura nº 1180, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-060.

ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1157893

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2032/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1349732

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia). PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAFAELA BIANCA AQUINO DE SOUZA, Mat. 5984446, Cargo Assistente Administrativo, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o MUNICÍPIO DE Aurora do Pará/PA, no período de 08 à 10/12/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

Protocolo: 1158001

3, (GZET) que viajarão a cidade de Igarapé Açú/PA, a fim de a fim de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE BENEVIDES

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : IGARAPÉ AÇU/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 14/01/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -0,5 (meia) - TOTAL - R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1157956

PORTARIA 003- DO DIA 10/01/2025

Processo nº 2030594/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: JACKSON AMORAS ALVES, matrícula 5825067/1 (GZET) que viajou a cidade de Marabá/PA, a fim de realizar entrega de materiais de consumo para o CIAM MARABÁ ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 08 A 09/01/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1157946

PORTARIA 006- DO DIA 13/01/2025

Processo nº 2038503/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: Maria Jose Gibson Valadares, Assistente Social, matrícula 57174951/ 1, (CIAM SIDERAL), André Luis de Oliveira Freitas, Motorista, matrícula nº 5891802/3(GZET), que viajarão, a fim de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser entregue a seus familiares, para cumprimento de medida em meio aberto, conforme determinação judicial

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRAGANÇA/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 10/01/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -0,5 (meia) - TOTAL - R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1157965

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº042/2025-GRH/GEMPS de 13 de janeiro de 2025

EXCLUIR da PORTARIA nº01/2025,publicada no DOE 36.086 de 03/01/2025,a servidora abaixo relacionada,por motivo de outro afastamento no mesmo período.

NOME	AQUI	INICIO	FIM
Vania Waleska Trindade da Silva	24/25	03/02/2025	04/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1157886

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026, da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, visando atender as demandas da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: N C COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.628.545/0001- 66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins

Protocolo: 1157897

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA 005- DO DIA 13/01/2025

Processo nº 2036992/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: Lyah Santos Correa, Psicólogo, matrícula 5982002/1(UASE BENEVIDES) Adailson Pantoja Medeiros, Motorista, matrícula nº 5899871/

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 199/2024-GGA/SEDEME, de 23 de dezembro de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/540583.

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do servidor ELIABE DOS SANTOS FERREIRA, identificação funcional nº 5969713, ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria de Energia, durante o impedimento legal do titular MAURO RODRIGUES BASTOS, identificação funcional nº 5941052, ocupante do cargo de Diretor, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1157899

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 240/2024-DAF/SEDEME de 07/11/24, Protocolo: 1141601, publicada no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.**

ONDE SE LÊ: "Destino: Barcarena, Paragominas, Moju e Abaetetuba-PA".

LEIA-SE: "Destino: Barcarena, Paragominas e Abaetetuba-PA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

ERRATA DA PORTARIA Nº 238/2024-DAF/SEDEME de 07/11/24, Protocolo: 1141601, publicada no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.

ONDE SE LÊ: "Destino: Barcarena, Paragominas, Moju e Abaetetuba-PA".

LEIA-SE: "Destino: Barcarena, Paragominas e Abaetetuba-PA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158049

FÉRIAS**PORTARIA Nº 005 /2025-GGA/SEDEME de 10 de janeiro de 2025.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2034922.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de fevereiro de 2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5978744/1	TAFNES CAROLINE VIEIRA RAYOL	01/12/23 à 30/11/24	17/02/25 à 18/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1157891

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024 - CPV**

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Engenharia da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 98/2024 - CPV, para contratar a empresa ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 00.617.983/0001-00, para a aquisição de SEALTUBO de 1 ½" (com capa preta) para serem utilizadas na infraestrutura elétrica de um empreendimento de cliente industrial da GÁS DO PARÁ. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2548621 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.282,36 (Um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) sem DIFAL, e R\$ 1.436,24 (Um mil

quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) com DIFAL. Data de Autorização: 10 de dezembro de 2024. Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1157863

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2548621
COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.**

Objeto: aquisição de SEALTUBO de 1 ½" (com capa preta) para serem utilizadas na infraestrutura elétrica de um empreendimento de cliente industrial da GÁS DO PARÁ.

Valor: R\$ 1.282,36 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 00.617.983/0001-00.

Data de emissão: 20/12/2024.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Autorizador: CLEIDSON SOUZA - Gerente de Engenharia.

Protocolo: 1157864

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 51/2024
PAE nº 2024/1334920****COOPERANTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

COOPERADA

Prefeitura Municipal de Cametá | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETA MUNICIPAL

CNPJ nº 05.105.283/0001-50.

OBJETO

O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A DESCONCENTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS, POR MEIO DA COOPERADA, PARA

DESCONCENTRAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

LOCAL DE EXECUÇÃO

O local de execução do objeto do presente termo será no endereço da

COOPERADA.

VIGÊNCIA

Prazo 05 anos

Início Data da publicação

Fim 05 anos após a data da publicação

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1157871

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 48/2024
PAE nº 2024/1335320****COOPERANTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

COOPERADA

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETA MUNICIPAL

CNPJ nº 04.780.953/0001-70.

OBJETO

O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A DESCONCENTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS, POR MEIO DA COOPERADA, PARA

DESCONCENTRAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

LOCAL DE EXECUÇÃO

O local de execução do objeto do presente termo será no endereço da

COOPERADA.

VIGÊNCIA

Prazo 05 anos.

Início Data da publicação.

Fim 05 anos após a data da publicação.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1157875

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 82/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec Constru Agricultura Mecanizada S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO CAETÉ, NESTE ESTADO- LOTE 02.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
Data da Assinatura: 08/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1157862

4º TAC Nº 76/2023 – TP Nº 08/2023

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSTRUTORA DORATA LTDA – CNPJ 33.650.437/0001-20
Objeto do Contrato: Construção de Cobertura e Ambientes Administrativos da Feira da Cohab de Santarém, no Município de Santarém, neste Estado
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R\$ 27.494.76
Dotação orçamentária: 07101 04.121.1508.8890, Natureza de Despesas: 449051 Fonte Estadual: 01500000001/02500000001, Fonte Hídrico: 01709000025/02709000025, Fonte Ordinária: 01501000001/02501000001
Data da Assinatura: 10/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1157841

4º TAC Nº 92/2022 – CP Nº 30/2021

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec Constru Agricultura Mecanizada S.A- CNPJ 22.983.316/0001-83
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO CARAJÁS, NO ESTADO DO PARÁ- LOTE 03.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 08/01/2025 a 08/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1157830

5º TAC Nº 88/2022 – CP Nº 14/2022

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CDG Construtora S/A – CNPJ 03.043.067/0001-00
OBJETO: Construção da Policlínica de Santarém, no Município de Santarém, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1157822

3º TAC Nº 89/2022 – CP Nº 08/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consortio Ver O Maçarico - CNPJ 46.975.916/0001-68
Objeto: CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS URBANAS DE ACESSO À PRAIA DO MAÇARICO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 07/01/2025 a 07/01/2026
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158055

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia para a atividade de Requalificação Ambiental de áreas urbanas antropizadas/ descaracterizadas; Conjunto habitacional de interesse social, situada na Avenida Tucunduba, bairro Universitário, Belém/PA, sob o processo 8597/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1157859

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Autorização de Supressão Vegetal – ASV nº 42/2024, com validade até 19/08/2025 para a atividade de supressão vegetal, situada a Av. Brigadeiro Protásio, s/n, BelémPA, sob o processo 6764/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1157851

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 019/2025 - PRESTI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1.DESIGNAR o Senhor CAIO HENRIQUE SILVA DA SILVA, CPF nº 010.477.242-51, para assumir a Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2.Esta Portaria entra em vigor a contar de 14.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 13 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 020/2025 - PRESTI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

3.DESIGNAR o Senhor ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA, CPF nº 453.979.532-53, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

4.Esta Portaria entra em vigor a contar de 14.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 13 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 021/2025 - PRESTI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

5.DESIGNAR a Senhora IOLETE DINIZ FERREIRA, CPF nº 174.042.312-72, para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

6.Esta Portaria entra em vigor a contar de 14.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 13 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 022/2025 - PRESTI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

7.DESIGNAR o Senhor VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, CPF nº 970.402.902-00, para assumir a Função em Comissão de Assessor de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

8.Esta Portaria entra em vigor a contar de 14.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém, 13 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1158064

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2022/117683;
RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS, ID Funcional nº5946112/4, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, como suplente, em substituição ao servidor OFIR BECKMAN ALFAIA, para assumir a fiscalização do contrato nº002/2022, nas ausências e impedimentos do titular, alterando parcialmente a PORTARIA nº007/2022-GAB/AGTRAN-PA publicada no DOE nº34.907, a contar de 14 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-Diretor da ARTRAN/PA

Protocolo: 1157888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 90007/2024-ARTRAN, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, APOIO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA SISTEMA CORPORATIVO INTEGRADO SIART**, incluindo o fornecimento de talonários, equipamentos e demais componentes para a perfeita execução do objeto, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa **DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.039.116/0001-70, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2025.

Eduardo De Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral

Protocolo: 1157884

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2025 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2025.

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, ocupante do cargo de **TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, matrícula n.º 5924182/1, para substituir a servidora LUCIANE DA SILVA VASCONCELLOS, identidade funcional nº 5946072/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO

GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2025 a 06/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de janeiro de 2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1157820

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº 2024/2437275 R E S O L V E: Art.1º Designar FREDERICO CESAR RABELO MARTINS BARRROS, Analista de Sistema, matrícula 3246493, como substituto interino do colaborador ROBERTO MASAO OYA, Gerente de Divisão, Matrícula 3246450, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Sistemas Corporativos - DSC, subordinada à Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, no período de 06/01/2025 a 01/02/2025, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1157837

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/GEPS/SETUR DE 10 DE JANEIRO 2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2043148; CONSIDERANDO a PORTARIA número 001, publicada no DOE 36.078 de 23/12/2024, que concede férias a Gerente de Estudos e Pesquisas. RESOLVE: DESIGNAR a servidora BLENDA GABRIELA DE AVELAR, matrícula nº 5983176/1, Secretária de Gabinete, para responder pela Gerência de Estudos e Pesquisas, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, durante as férias regulamentares da titular SELMA SOUZA LOPES. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1157957

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2025-GGP/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2025400, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folga ao Subdefensor Público-Geral de Gestão JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Id. Funcional nº 57193641/ 2, em razão de plantões realizados, para serem usufruídas nos dias 20,21,22 e 23/01/2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1157831

PORTARIA Nº 09/2025-GGP/DM, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2551050, RESOLVE:

CONCEDER indenização de acumulação aos(às) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rosângela Lazzarin	80845858/1	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 25/01/2025
Gabriel Montenegro Duarte Pereira	6401186/2	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 25/01/2025
Erika de Andrade Sadigursky Xavier	5984762/1	1ª Defensoria Pública de Portel	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 25/01/2025
			1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 24/01/2025
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873/2	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 17/01/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1157939

PORTARIA Nº 10/2025-GGP/DM, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2519081, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores (as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128/1	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	7ª Defensoria Pública Criminal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/12/2024 a 08/12/2024
			8ª Defensoria Pública Criminal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e III, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/12/2024 a 08/12/2024
Alan Ferreira Damasceno	54190211/3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	21/10/2024 a 28/10/2024
Alex Mota Noronha	57176553/2	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	12/11/2024 a 19/11/2024
André Martins Pereira	55589068/1	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	11ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	11/11/2024 a 17/11/2024
Carla Regina Santos Constante Mathne	55589177/1	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	26/11/2024 a 02/12/2024
Maura Cristina Maia Vieira	57190954/1	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	07/10/2024 a 14/10/2024
Rossana Parente Souza	55588714/1	9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	4ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	23/10/2024 a 30/10/2024
Alex Mota Noronha	57176553/2	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/10/2024 a 13/10/2024
Rafael da Costa Sarges	55588712/1	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/10/2024 a 03/11/2024
Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig	55588724/1	10ª Defensoria Pública Criminal	9ª Defensoria Pública Criminal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/10/2024 a 30/10/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1157936

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1078/2024-GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122901, protocolado no PAE 2024/2461194, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 55588666/3, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1157846

PORTARIA Nº 1100/2024-GGP/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122900, protocolado no PAE 2024/2479401, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública, CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Id. Funcional nº 57203678/2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1157868

PORTARIA Nº 1077 /2024-GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122577, protocolado no PAE 2024/2461194, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, Id. Funcional nº 80845948/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 14/11/2024 a 13/03/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1157866**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO 05/2024 AO CONTRATO Nº 030/2020-DPE/PA
PROCESSO N.º 2020/492.091-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.628/0001-09.
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do contrato nº 30/2020, no que concerne à substituição, sem alteração de valor, do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Otis instalado no prédio sede (localizado na Travessa Padre Prudêncio, 154, Campina) que encontra-se parado e sem condições no momento de ser recuperado, pelo serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador social da marca Otis instalado na sede da Contratante localizada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 265, Campina, conforme fundamentado no Despacho da DAF de Seq. 189 dos autos. Data da Assinatura: 10/01/2025.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DIMILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS; CPF: 708.206.865-49.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Diogo Móia, 868, Umarizal, CEP: 66055-170, Belém/PA.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158008

condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. // Empresa: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.806/0001-78, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 800, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-026, e-mail: vendas@intertoncopiadoras.com.br // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado // Data da assinatura: 13/01/2025. // Valor Global da ARP: R\$ 10.356,00 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais) // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ARP, tomadas as cautelas legais de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesa constarão na respectiva nota de empenho. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1158057**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2024 (90042/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 042/TJPA/2024, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, através do sistema de registro de preço, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 13/01/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1158039**EXTRATO****CONTRATO Nº 004.2025/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00197**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexão dedicadas à internet para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: O presente contrato é decorrente da Dispensa, fundamentada no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo TJPA-PRO-2025/00197.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2025 e término em 16 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.035,42 (setenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025/248; 2025/258; 2025/268

Programa: 04.102.02.126.1417.8180; 04.102.02.126.1417.8181;

04.102.02.126.1417.8182;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1759

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Fábio Venícios Ferreira dos Reis, matrícula: 190896; Fiscal Demandante- Eick Johnny Maciel Bol, Matrícula: 105937; Fiscal Técnico - Bruno Botelho Cardoso: Matrícula: 205257. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos-Secretário de Planejamento

EXTRATO - CONTRATO Nº 005.2025/TJPA.**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00201**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexão dedicadas à internet para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: O presente contrato é decorrente da Dispensa, fundamentada no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo TJPA-PRO-2025/00201.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 16 de janeiro de 2025 e término em 16 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.426,72 (Cento e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025/248; 2025/258; 2025/268

Programa: 04.102.02.126.1417.8180; 04.102.02.126.1417.8181;

04.102.02.126.1417.8182;

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1759

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Fábio Venícios Ferreira dos Reis, matrícula: 190896; Fiscal Demandante- Eick Johnny Maciel Bol, Matrícula: 105937; Fiscal Técnico - Bruno Botelho Cardoso: Matrícula: 205257. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos-Secretário de Planejamento

Protocolo: 1158067**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, com entregas parceladas a critério da administração, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei 14.133/2021 (do sistema de registro de preços) e,

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.917, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, protocolizada sob o expediente nº 000078/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, matrícula nº0100914, Assessor Administrativo de Controle, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo- (339030): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica- (339039): R\$3.000,00 (três mil reais);

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1157821

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.699

(Processo nº 025557/2024)

Dispõe sobre a atualização para o exercício de 2025 do valor máximo das multas a que se refere o art. 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a PORTARIA SEFA nº 708 de 18/12/2024 publicada em 18/12/2024, na qual fixa a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA para vigorar no exercício de 2025 em R\$4,8013;

Considerando a necessidade de atualizar o valor máximo das multas previstas na Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 em face da alteração no valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará; Considerando o que dispõe o art. 243 do Regimento Interno no qual determina a expedição de ato normativo fixando o valor máximo para as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.036, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 67.218,20 (sessenta e sete mil, duzentos e dezotois reais e vinte centavos) o valor máximo da multa, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 9 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.700

(Processo nº. TC/000049/2025)

Fixa o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva a ser pago aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2025. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o que dispõe o art. 3º, §2º da Resolução nº 19.333 de 01/12/2021;

Considerando o objetivo de incentivar e de auferir a produtividade individual e, em equipe, mediante percepção de parcela financeira fixada em legislação pertinente;

Considerando a necessidade de adequar o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva (APC) para o exercício de 2025, às previsões financeiras e orçamentárias projetadas para 2025; e

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.036, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica definido em 80% (oitenta por cento) o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva (APC) para o exercício de 2025, em conformidade com o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 19.333, de 01/12/2021. §1º O APC será calculado sobre o vencimento-base percebido pelo servidor efetivo e será pago mensalmente no ano em curso.

§2º Pelo seu caráter eventual, o Abono por Produtividade Coletiva (APC) não é considerado no cálculo dos proventos de aposentadoria.

Art. 2º Verificado o excesso ou diminuição na arrecadação, o percentual fixado no art.

1º desta Resolução poderá ser revisado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 9 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.701

(Processo nº TC/000058/2025)

Concede a Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional aos servidores indicados nos termos da Resolução n. 19.696/2024.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de implementar ações de reconhecimento e valorização do servidor, de melhoria do clima organizacional e assegurar a motivação e o comprometimento com os resultados, conforme institucionalizado pela Política e Diretrizes para o Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Resolução TCE/PA n. 18.437/2013);

Considerando a Resolução n. 19.696/2024 que instituiu a Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional no âmbito desta Corte de Contas;

Considerando a importância de reconhecer o servidor que contribui para o engrandecimento da Corte de Contas com a realização de trabalhos de destaque no TCE-PA;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 6.032, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Especial de Honra ao Mérito Funcional", por suas especiais atuações e pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, aos seguintes servidores:

PROPONENTE		Conselheira Presidente Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
01	0101361	DIÓGENES DA SILVA FIORESE
02	0100212	DIONE CÉLIA GUIMARAES
03	0101794	ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO
04	0695530	ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
05	5674034	JÓÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES (GAB. MILITAR)
06		FABRICIO SILVA BASSALO
07	0101273	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCAHALHÃO
08	0101497	LEONARDO JOSE R. DO E. SANTO
09	0101838	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
10	0101600	THIAGO AMARAL COSTA SAVINO
11	0101499	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA
12	0100297	JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
13	0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL
14	0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA
15	0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO
16	0101039	JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES
17	0101503	ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA
18	0101481	JULIANA LEVI BUARQUE
19	0101194	SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES
20	0101202	RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO
21	0101137	FERNANDA FREITAS GARCIA
22	0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA
23	0100366	MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA
24	0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA
25	0101502	ANDRÉA PINHEIRO XERFAN
26	0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES
27	0100307	ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
28	0100633	ANNA MARIA MALCHER GILLET
29	0100945	LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

30	0101513	VICENTE ANCHIETA JÚNIOR
31	0101479	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
32	0101170	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE
33	0100405	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
34	0695521	JORGE BATISTA JUNIOR
35	0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR
36	0101097	RAFAEL LAREDO MENDONÇA
37	0101839	CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
38	0101401	SIMONE NUNES DIAS MOREIRA
39	0100712	IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA
40	0101441	ELIZA BURLAMAQUI KLAUTAU
41	0101374	CLAUDIO MARTIRES COELHO DE CATIVO ROSA
42	0101366	GUSTAVO CRISPINO GOMES
43	0101801	JOSÉ MARIA COELHO BASSALO
44	0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS
45	0100740	DANILO DE AZEVEDO REIS
46	0101362	ALEXANDRE CRUZ XERFAN
47	0100067	OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO
48	0101020	SAIDSON SANTOS ANTONIO
49	0101365	RAPHAEL ANDRÉ CUNHA CRESTIAN
50	0100219	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
51	0178668	JOSÉ MAURICIO DE LIMA FILHO
52	0178579	SANDRA GOMES FERREIRA
53	0179418	TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO
54	0178640	JOSÉ TADEU ALVES PESSOA
55	0178721	JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO
56	0179094	HERMETO DIAS DA COSTA
57	0179167	AGUINALDO DE BARROS CRAVO
58	0179310	PAULO SERGIO SANTOS MELO
59	0179353	FRANCISCO DE ASSIS DA S. PINTO
60	0179478	JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES
61	0179370	MARIA DA CONCEIÇÃO S. TRINDADE
62	0179531	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA
63	0179583	FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA
64	0179591	JULIETA FERAZ RICARDO

PROponente		Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
65	3174883	GILBERTO JÁDER SERIQUÊ
66	0100570	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA
67	0100571	JOSUÉ MAESTRI JUNIOR
68	0100490	VERA LÚCIA LIMA DE MOURA
69	0100589	EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES
70	0101421	WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA
71	0101279	LUIZ FERNANDO MAUÉS OLIVEIRA

PROponente		Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
72	0100289	WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES
73	0100751	DIEGO SOUSA CARMONA
74	0100792	LUIZA SILVA FERREIRA
75	0101841	JANDIR RIBEIRO LEÃO
76	0100686	CLAUDIO JOSE MOURA LIMA PONTES
77	0101560	KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA
78	0695378	LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO

PROponente		Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
79	0108367	TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO (in memoriam)
80	0100456	MAX NEY DE PARTIÓS

81	0695368	ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE
82	0179389	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO
83	0003069	MARIA CRISTINA MONICE

PROponente		Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
84	0100671	JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA
85	0100651	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
86	0101266	DANILO ALMEIDA CARDOSO
87	0101036	LÍDIA NERES LINDOSO
88	0100429	TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS

PROponente		Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
89	0101642	MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR
90	0101768	MARIA DO CARMO SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA
91	0100969	MÔNICA CILENE MARTINS SOEIRO
92	0101657	BÁRBARA COLINO DA SILVA
93	0101752	FÁBIO BRAGA CHAVES
94	0101148	OTÁVIO OLIVA NETO

PROponente		Conselheira Daniela Lima Barbalho
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
95	0101863	ANTONIO REIS GRAIM NETO
96	0101871	ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO
97	0101867	LAÍSE CRISTINY COELHO PEREIRA
98	0101143	GEOMAR BRITO DE JESUS
99	0101866	BÁRBARA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PROponente		Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
100	0101080	DÉCIO DA SILVA DE ARAÚJO
101	0101044	LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA

PROponente		Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
102	0101277	TÂNIA MONTENEGRO T. CASTRO
103	0100300	ELYEDA DE FÁTIMA DOS S. PESSOA

PROponente		Conselheiro Substituto Daniel Mello
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
104	0100592	MARÍLIA JUCÁ RAMOS FEITOSA
105	0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY
106	0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA

PROponente		Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR AGRACIADO
107	0100904	GUILHERNE NEVES PINTO
108	0101084	JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 9 de janeiro de 2025.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 67.692

(Processo TC/511762/2014)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO do Acórdão nº 52.908, de 23.1.2014
Recorrente: Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer, à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 081, de 26/04/2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, à época, e, no mérito, dar-lhe provimento retirando a multa imposta ao recorrente, mantendo os demais termos do Acórdão nº. 52.908, de 23.1.2014.

ACÓRDÃO N.º 67.693**(Processo TC/542388/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 110/2019/GAB/MPCM-PA, de 30/9/2019 em favor de CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, no cargo de Assistente Técnico, lotado no Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 67.694**(Processo TC/507249/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.063, de 03/6/2015, em favor de EDOREDES RODRIGUES LEÃO, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.695**(Processo TC/014010/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 4.046, de 9/7/2024, em favor de ROSEANE FERREIRA VALE e PEDRO VALE RODRIGUES, dependentes do Investigador de Polícia Civil JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES;

2) Recomendar ao IGEPPS a correção por meio de apostilamento, para fazer constar 10% (em vez dos 60% atualmente discriminados no ato), na descrição da parcela do Adicional por Tempo de serviço;

3) Notificar os interessados para, caso queiram, possam pleitear junto ao IGEPPS a correção do cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), que não considerou em sua composição o valor nominal da Gratificação de Escolaridade, o que fez com que 10% da composição resultasse em R\$ 435,44 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) quanto o correto seria R\$ 520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

ACÓRDÃO N.º 67.696**(Processo TC/501560/2020)**

Assunto: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26/4/2012:

1) Indeferir o registro do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS nº. 3.545, de 23/11/2018, em favor de CLÁUDIO DE SOUZA ALVES, dependente da ex-segurada Gilcemi de Carvalho Nobre;

2) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, para que seja feita a correção do ato sob pena, em caso de descumprimento por parte do IGEPPS, de aplicação de multa no valor R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ACÓRDÃO N.º 67.697**(Processo TC/013224/2023)**

Assunto: Representação formulada pela SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ em face da Secretaria de Estado de Cultura acerca de prestações de contas de termos de convênio e fomento celebrados no período de 2018 a 2022.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer e julgar procedente a Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

2) Determinar à SECULT que:

2.1) dentro de suas competências, adote as providências necessárias para o envio imediato das prestações de contas pendentes de encaminhamento ao TCE/PA, bem como que proceda a devida instauração das tomadas de contas especiais referente aos ajustes, com o fito de sanar as irregularidades constatadas;

2.2) o cumprimento desta decisão seja considerado, no que couber, na prestação de contas de gestão da SECULT, do exercício subsequente ao julgamento da presente Representação, tendo em vista os possíveis reflexos na referida prestação, acerca das irregularidades constatadas.

ACÓRDÃO N.º 67.698**(Processo TC/013251/2024)**

Assunto: PETIÇÃO CONSTITUCIONAL

Impetrante: JADER TEIXEIRA GARDELIN, Presidente, à época, do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 56.991 de 01/11/2017.

Advogado: MANOEL ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA – OAB/PA Nº 10.680

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto-Vista do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conhecer e julgar parcialmente procedente a Petição Constitucional formulada por JADER TEIXEIRA GARDELIN, Presidente, à época, do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará e declarar a nulidade da comunicação de citação (n. 332/2016) do responsável, ora peticionante, bem como de todos os atos a ela posteriores e, conseqüentemente, rescindir o Acórdão n. 56.911, de 17/8/2017, reconhecendo a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória com fundamento no art. 11, da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, para determinar o arquivamento do processo originário (n. 511763/2009).

ACÓRDÃO N.º 67.699**(Processo TC/508365/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Indeferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 2.289, de 28/8/2019, em favor de MARIA ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA, dependente do ex-segurado Enéas Soares da Silva, com a cessação dos efeitos financeiros;

2) Determinar ao IGEPPS que no prazo de 30 (trinta) dias, emita novo ato concessivo de benefício previdenciário, em substituição ao presente que se encontra eivado de ilegalidade e cujo registro foi negado.

ACÓRDÃO N.º 67.700**(Processo TC/515065/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCPTN n.º 015/2010.

Responsável/Interessado: ANNA MÁRCIA ROCHA RODRIGUES e INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ANNA MÁRCIA ROCHA RODRIGUES, presidente, à época, do Instituto Náutico Brasileiro, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.701**(Processo TC/514801/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 115/2010.

Responsável/Interessado: RONALDO ESTEVAM LOBATO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de RONALDO ESTEVAM LOBATO, presidente, à época, da Federação Paraense de Atletismo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.702**(Processo TC/513558/2013)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SECULT nº 258/2009.

Responsável/Interessado: MARCOS NUNES PINTO e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MARCOS NUNES PINTO, Presidente, à época, da Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.703**(Processo TC/514620/2013)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SEEL nº 066/2009.

Responsável/Interessado: SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA e FEDERA-

ÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE – FITIMN.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SULLIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente, à época, da Federação Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos e Magnéticos da Região Norte, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.704**(Processo TC/537639/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 40, de 12/3/2019, em favor NOÉ JEAN MAUÉS DIAS, no cargo de Professor Classe I, nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.705**(Processo TC/510494/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.402, de 09/9/2013, em favor ELIAS DA SILVA RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.706**(Processo TC/509134/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1241, de 14/6/2013, em favor ANA DO SOCORRO ANDRADE PESSOA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.707**(Processo TC/508415/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.156, de 11/6/2013, em favor de TRINDADE CÉLIA ALVES FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 67.708**(Processo TC/516502/2015)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 272/2013 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: WELYTON DE LEMOS BRESSAN e ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE RURÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. WELYTON DE LEMOS BRESSAN, presidente, à época, da Associação da Casa Familiar Rural de Rurópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.709**(Processo TC/506745/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS e CATILCE DO SOCORRO TAVRES CORREA.

ACÓRDÃO N.º 67.710**(Processo TC/007517/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES, ALINE FERNANDES AMORIM, CINTHIA FONSECA COELHO, VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO, LEONAN DE SOUZA BRAGA, LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO, ELBERTH GONÇALVES SALES, ANA BETÂNIA DE SOUZA PIMENTEL, FELIPE MELO DA COSTA e ALAN RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE.

ACÓRDÃO Nº. 67.711**(Processo TC/511687/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 076/2018 Responsável/Interessado: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito, à época, do Município de Goianésia do Pará, no valor de R\$175.875,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), dando-lhe plena quitação.

RESOLUÇÃO N.º 19.675**(Processo TC/517490/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Aposentadoria de DARCY DA SILVA LOBATO, a fim de que o IGEPPS, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato concessório, alterando o percentual referente ao adicional por tempo de serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos do relatório técnico desta Corte de Contas, ou caso assim não entenda, que explicita o seu entendimento jurídico a respeito.

Protocolo: 1157827**RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL Nº 01/2024****AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ADMINISTRAÇÃO BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909000464	Michel Carvalho Marques	20/05/1998	-	55	80,5	0	135,5	Aprovado Negro	1º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / CONTABILIDADE
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909006243	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	68	84,5	0,5	153	Aprovado Negro	1º
909007449	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	60	76	1	137	Aprovado Negro	2º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / DIREITO
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909000913	Victor Santos Azevedo	03/08/1987	-	65	73	1	139	Aprovado Sub Judge Negro	1º
909013096	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	71	64,5	1	136,5	Aprovado Negro	2º
909022990	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	63	68,5	0,5	132	Aprovado Negro	3º
909012605	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	69	59	1	129	Aprovado Negro	4º
909015154	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	68	56	1	125	Aprovado Negro	5º
909002875	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	60	0	117	Aprovado Negro	6º
909013774	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	62	53	1	116	Aprovado Negro	7º
909002505	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	60	54,5	1	115,5	Aprovado Negro	8º
909013452	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	55	52	1	108	Aprovado Negro	9º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / GESTÃO GOVERNAMENTAL
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909022290	Gedson Soares Pontes	28/10/1977	Sim	60	78,5	0,5	139	Aprovado Negro	1º
909018993	Jorge Baima Pereira De Souza	14/11/1989	-	52	64	0	116	Aprovado Negro	2º
909019262	Leonardo Modesto De Queiroz	20/09/1995	-	56	57	0,5	113,5	Aprovado Negro	3º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / PSICOLOGIA
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909015857	Mariana Zuleica Corrêa Massoud	04/10/1990	-	68	64,5				
1,25	133,8	Aprovado Negro	1º						

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / CONTABILIDADE
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909009464	Bruno Barbosa Soares	19/05/1988	-	69	98	0,5	167,5	Aprovado Negro	1º
909000549	Járlisson Santana Grimaldi De Oliveira	11/11/1995	-	65	85,5	0	150,5	Aprovado Pcd Negro	2º
909011694	Diego Filipe Souza De Sá	16/02/1991	-	72	76,5	0,5	149	Aprovado Negro	3º
909010921	Diego Vieira De Lima	15/07/1988	-	68	75	1	144	Aprovado Negro	4º
909002089	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	61	81	0,5	142,5	Aprovado Negro	5º
909010896	Brenda Shaely Ferreira Goncalves	23/04/1992	-	59	81	1,25	141,3	Aprovado Negro	6º
909024146	Ana Alice Menezes Dos Santos	07/08/1979	-	69	70,5	0,5	140	Aprovado Negro	7º
909019154	Susana Seixas Neves	31/08/1981	-	57	77,5	0	134,5	Aprovado Negro	8º
909001975	Shelby Marques Da Silva	10/11/1995	-	55	78,5	0,5	134	Aprovado Negro	9º
909007413	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	56	75,5	1	132,5	Aprovado Negro	10º
909008366	Danilo Da Silva Tosta	20/07/1985	-	59	66,5	1	126,5	Aprovado Negro	11º
909014395	Carlos De Oliveira Pinheiro Junior	01/06/1991	-	60	60	0,5	120,5	Aprovado Negro	12º
909014817	Maiula Leandro Da Penha	28/07/1989	-	60	60	0	120	Aprovado Negro	13º
909002512	Fabício Do Nascimento Santos	31/10/1984	-	60	58,5	1	119,5	Aprovado Negro	14º
909013686	Marília Gomes Nogueira	08/01/1990	-	50	66,5	0,5	117	Aprovado Negro	15º
909002845	Valdenilson Souza Santos	16/07/1980	-	52	60,5	1	113,5	Aprovado Negro	16º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / DIREITO
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909020380	Ananda Aboim Lima Pereira	05/09/1994	-	63	79,5	1	143,5	Aprovado Negro	1º
909002503	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	70	72,5	1	143,5	Aprovado Negro	2º
909007080	Aldeneide Rodrigues De Sousa	03/12/1980	-	64	78	1	143	Aprovado Negro	3º
909002222	Lorraine Ferreira Coelho	31/08/1994	-	63	76,5	0	139,5	Aprovado Negro	4º
909013097	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	63	74	1	138	Aprovado Negro	5º
909012608	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	70	67	1	138	Aprovado Negro	6º
909000921	Victor Santos Azevedo	03/08/1987	-	65	71,5	1	137,5	Aprovado Sub Judge Negro	7º
909006898	Paula Renata Santos Torres	31/10/1985	-	64	72,5	0,5	137	Aprovado Negro	8º
909012740	Jessica Do Nascimento Brito	04/03/1993	-	69	66	1	136	Aprovado Negro	9º

909019058	Robson Cordeiro Queiroz	27/05/1985	-	65	69,5	1	135,5	Aprovado Negro	10º
909007362	Elyson Gabriel Carvalho Da Conceição	31/08/1990	-	65	70	0	135	Aprovado PcD Negro	11º
909000172	Kaiuan Charbel Medeiros Coelho Lima	24/07/1996	-	59	73	0,5	132,5	Aprovado Negro	12º
909018459	Manuella Marina Soares Lima Leite	09/07/1992	-	61	65,5	1	127,5	Aprovado Negro	13º
909001041	Breno Dellano Ferreira De Souza	23/08/1990	-	56	71	0,5	127,5	Aprovado Negro	14º
909015151	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	56	70	1	127	Aprovado Negro	15º
909027936	Udenilton Dos Santos Correa	18/01/1981	-	68	58,5	0	126,5	Aprovado Negro	16º
909000486	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	59	65,5	1	125,5	Aprovado Negro	17º
909016126	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	57	64	0,5	121,5	Aprovado Negro	18º
909010950	Roberto Jesus Belo	25/05/1975	-	66	53,5	0	119,5	Aprovado Negro	19º
909002465	Elizabeth Mercês Azevedo	15/06/1998	-	56	62	1	119	Aprovado Negro	20º
909010693	Amaia Lamarão Josaphat	25/05/1991	-	52	65,5	1,25	118,8	Aprovado Negro	21º
909002853	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	61,5	0	118,5	Aprovado Negro	22º
909009210	Domingos Neto Gomes Rabelo	30/10/1977	-	58	58	1	117	Aprovado Negro	23º
909001664	Guilherme Lima Sousa	11/07/2000	-	56	60,5	0	116,5	Aprovado Negro	24º
909000328	Israel Sousa Batista	25/01/1984	-	58	54,5	0,5	113	Aprovado Negro	25º
909002103	Dilma Oliveira Do Carmo	10/12/1982	-	56	56	1	113	Aprovado Negro	26º
909022193	Antonio Valdenir Da Silva	28/04/1973	-	51	59,5	0,5	111	Aprovado Negro	27º
909024363	Mariuzza Ferreira Da Costa E Silva	11/06/1991	-	58	50,5	0,5	109	Aprovado Negro	28º
909014010	Andreza De Lourdes Oliveira Cassiano	05/12/1979	-	56	52	0,5	108,5	Aprovado Negro	29º
909013453	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	60	42	1	103	Aprovado Negro	30º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / ENGENHARIA CIVIL
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909015237	Vinicius Teixeira Brito	16/06/1988	-	57	73,5	0,5	131	Aprovado Negro	1º
909028150	Rudá Correa Viana	29/04/1988	-	52	58,5	0,5	111	Aprovado Negro	2º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SEGURANÇA
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909007605	Matheus Da Silva Sousa	22/02/1996	-	58	72				
0,5	130,5	Aprovado Negro		1º					

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SISTEMAS
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909006736	Gilberto Pinheiro De Oliveira	15/12/1994	-	58	76				
				0,5	134,5			Aprovado Negro	1º
909008139	Fagner Do Espírito Santo Sá	13/05/1983	-	55	61	1	117	Aprovado Negro	2º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / WEB DESIGN
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909008567	Josenilton Tocantins Silva	30/05/1991	-	60	52,5				
1	113,5	Aprovado Negro		1º					

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA PLANEJAMENTO / ECONOMIA
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909022896	Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	57	53	1,25	111,3	Aprovado Negro	1º

**AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVA
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação Negro
909011280	Thalline Das Chagas Cordeiro	28/02/1998	-	60	9	69		Aprovado Negro	1º
909000305	Lais Souza Ribeiro	04/06/1991	-	54	8,4	62,4		Aprovado Negro	2º
909025753	Antonio Carvalho Lobo Junior	08/02/1991	-	53	8,8	61,8		Aprovado Negro	3º
909020346	Jacilene Ramos Do Monte	14/10/1997	-	51	9,6	60,6		Aprovado Negro	4º
909009556	Rubem De Souza Meireles Neto	03/05/1993	-	51	9,4	60,4		Aprovado Negro	5º
909022895	Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	51	8,6	59,6		Aprovado Negro	6º
909006994	Tiago Da Silva Aguiar	01/07/1998	-	50	8,8	58,8		Aprovado Negro	7º
909006816	Ive Kinive Silva Freitas	23/10/1980	-	49	8,7	57,7		Aprovado Negro	8º
909024585	Andre Duarte Rodrigues	30/11/1983	-	48	9	57		Aprovado Negro	9º
909021374	Alan Dias Duarte	11/04/2001	-	46	9,5	55,5		Aprovado Negro	10º
909006021	Maria Josilene Viana Pinto	20/05/1993	-	45	9,8	54,8		Aprovado Negro	11º

909025632	Luã Charles Maia Ramos	06/08/1989	-	45	9,3	54,3	Aprovado Negro	12º
909020795	Pedro Artur Castro Goulart	13/12/2002	-	45	8,4	53,4	Aprovado Negro	13º
909019085	Diego Dias Rodrigues	08/07/1989	-	44	9,1	53,1	Aprovado Negro	14º
909007039	Isabelle Lima Barbosa	05/11/1998	-	43	9,3	52,3	Aprovado Negro	15º
909023628	Elielson Barbosa Da Silva	16/06/1985	-	42	8,8	50,8	Aprovado Negro	16º
909009986	Yoana Carolina Sousa Farias	18/03/1987	-	42	8,4	50,4	Aprovado Negro	17º
909022425	Francisco Jose Cardoso Da Silva	07/05/1984	-	42	8	50	Aprovado Negro	18º

Protocolo: 1158066

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21 - NLLC)**
Número: **90001/2025 – MPC/PA**
Processo Nº **2024/1208212**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática portáteis, do tipo Notebook 2 em 1 (função tablet), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspa.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 24/01/2025

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – SECRETÁRIO DO MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1157825

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: **1º**

Núm. do Contrato: 061/2024-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº. 05.555.382/0001-33.

Objeto do contrato: A contratação de Empresa especializada em serviço de cursos à distância on-line por meio da plataforma ALURA.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2025 até 01/07/2026, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato.

Data de Assinatura: 10/01/2025.

Ordenador Responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1157823

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: **APOSTILA N.º 001 AO 1º TERMO ADITIVO DO TED Nº 001/2024 – MPPA E A PMPA**

Partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA** e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**.

Objeto do TED: cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com o intuito de garantir a segurança patrimonial, dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, bem como também garantir direitos constitucionais da sociedade paraense inseridos

nas atribuições do bombeiro militar, por meio do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Objeto da Apostila: A correção na dotação orçamentária, consoante a Apostila 01 ao TED n.º 001/2024- MPPAxCBMPA, publicada em 04/11/2024 no IOEPA, e o protocolo SIP nº 13103/2024.

No 1º Termo Aditivo Leia-se: 6.2. As despesas para o exercício de 2025 ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de despesa: - 339030 - Material de Consumo - R\$ 812.510,30; - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 27.000,00 - 449052 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 15.585,00 FONTES: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários Valor: Orçamento Anual 2025 = R\$855.095,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta centavos). No 1º Termo Aditivo Leia-se: 3.12. O SUBTOTAL "Materiais de Consumo" fica alterado para R\$812.510,30; 3.13. O SUBTOTAL "Passagens e Despesas com Locomoção" fica alterado para R\$27.000,00;

No plano de trabalho do 1º Termo Aditivo Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBTOTAL (R\$)
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.585,00
339030	Materiais de Consumo	812.510,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção.	27.000,00
TOTAL:		855.095,30

Data de Assinatura: 13/01/2025.

Ordenador responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1157904

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0019/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 9434/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça, JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Grupo Condutor da Política Nacional Integral à Saúde Prisional - PNAISP, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0020/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido pela PORTARIA n.º 4047/2024-MP/PJG, de 21/06/2024, publicada no D.O.E. de 26/06/2024, para realização dos trabalhos do grupo instituído para atuar no aperfeiçoamento e integração dos processos e fluxos de execução orçamentária e financeira referente a folha de pagamento mensal de membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do supramencionado grupo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 4º da PORTARIA Nº 4047/2024-MP/PJG, de 21/06/2024, publicada no D.O.E. de 26/06/2024;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13507/2024, de 25/11/2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo previsto na PORTARIA n.º 4047/2024-MP/PJG, de 21/06/2024, publicada no D.O.E. de 26/06/2024, que instituiu o Grupo de Trabalho para implementar práticas de otimização e aperfeiçoamento dos processos e fluxos de execução orçamentária e financeira referente a folha de pagamento mensal de membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1157867

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.726/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARPEAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS: Período de divulgação da Chamada Pública: de 14/01/2025 a 28/01/2025. Entrega dos Envelopes e Abertura da Sessão: será no dia 28/01/2025, às 09h 00 min (horário de Brasília); Endereço da Sessão Pública: Sala de Licitações - Centro Administrativo SEMGE, localizada na Travessa 27 de dezembro, s/n.º - Centro - CEP: 68.890-000 - Afuá - Pará. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito Municipal**

Protocolo: 1157958

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 Processo Administrativo nº 59/2025

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE AFUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.119.854/0001-05, com sede e foro na cidade de Afuá, Estado do Pará, na Praça Albertino Baraúna, s/n, Bairro Centro, na cidade de Afuá-PA, CEP 68.890-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, brasileiro, casado, portadora da RG nº 238596-SSP/AP e CPF 591.674.082-49, por meio do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, realizará Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com supedâneo no Art. 74, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Afuá-Pará, 13 de janeiro de 2025. **DILCIANE OLIVEIRA HAGE - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1157953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024-CP

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE (LOMBADAS + LOMBOFAIXA) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. Empresa: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, valor global de R\$ 1.389.881,85.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024-CP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, **CONTRATADO:** TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, Contrato Administrativo nº 098/2024, valor global R\$ 1.389.881,85. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE (LOMBADAS + LOMBOFAIXA) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024-CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, **CONTRATADO:** TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, Contrato Administrativo nº. 098/2024, valor global R\$ 1.389.881,85. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE (LOMBADAS + LOMBOFAIXA) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1157962

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 012/2024 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição, empresas: V P DAVID COMERCIO LTDA - 11.734.692/0001-18, Itens: 1, 12, 13, 24, 25, 32, 54 66, 67, 103, 124, 151, 162, 163, 167, 168, 179, 180, 181 e 190 no valor Global de R\$ 174.732,80 (Cento e Setenta e Quatro mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); W. N. TARGINO - 21.059.854/0001-13, Itens: 2, 3, 9, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 53, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 104, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189, no valor Global R\$ 398.001,70 (Trezentos e noventa e oito mil e um reais e setenta centavos); LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 36.652.160/0001-62, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 134, 145, 152, 153, 169 e 182, no valor Global de R\$ 148.352,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); ELETRI HOUSE LTDA - 16.680.169/0001-70, Itens: 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 121, 122, 123 e 125, no valor Global de R\$ 201.512,54 (Duzentos e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Brasil Novo, PA, 02 de janeiro de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1157963

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024-PE

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Formação do sistema de registro de preço para futuro fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças, EMPRESA: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 294.069,96, EMPRESA: COMERCIAL MARISTELA LTDA, CNPJ: 01.907.490/0001-77. VALOR TOTAL: R\$ 1.374.560,45 e EMPRESA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 17.890,40. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 03 de janeiro de 2025.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1157959

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0006-33. **CONTRATO** nº. 004/2025. VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 e **CONTRATADO:** POSTO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90. **CONTRATO** nº. 005/2025. VALOR TOTAL: R\$ 4.384.000,00. **OBJETO:** Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. FONTE DE RECURSOS 2002, 2052, 2105, 2106, 2107, 2116, 2119, 1028, 2063, 2064, 2069, 2070, 2072 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 09 de janeiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
CAR Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1157961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATOS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025002, Firmado Entre a Prefeitura Municipal de Breves/PA e A Empresa: Auto Center Veiculos Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2024. Objeto: Formação de Registro de Preço Para Futura e Even-

tual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Pneus e Câmara de Ar Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor Total Registrado: R\$ 563.858,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, decreto Municipal nº 047/23 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. **José Antonio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240497, Firmado Entre a Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa: SMP Construções Ltda/Eireli. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024. Objeto: Formação de Registro de Preço Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários, em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras) E da Secretaria Municipal de Saúde (Semsas). Valor Total Registrado: R\$ 369.963,45. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, decreto Municipal nº 047/23 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. **Joselice Carames de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social de Breves.**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250001, Firmado Entre a Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA e as Empresas: Posto São Francisco de Derivados de Petróleo Ltda E S B Comercio de Combustível e derivados de Petro Eireli. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024. Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Combustível diesel, Gasolina e Lubrificante, Objetivando o Atendimento Específico das Atividades de Transporte Escolar Via Terrestre e Fluvial e o Consumo de Geradores das Unidades Escolares do Meio Rural do Transporte de Alimentação Escolar do Meio Urbano e Rural, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Valor Total Registrado: R\$ 25.414.180,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, decreto Municipal nº 047/23 e demais Legislações Correlatas. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. **Debora Elayne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação de Breves.**

Protocolo: 1157969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-CPL

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando à implementação de ações de gestão territorial em Curionópolis- FAVORECIDO: CLAUDIA C A MACEDO PINOTTI-VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)-DAMENTAÇÃO LEGA: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ROGERIO SERELLI MACEDO, na qualidade de ordenador de despesas-Curionópolis, 05 de Janeiro de 2022. **Elizabeth Maria S.V.Botelho da Silva-Presidente CPL.**

Protocolo: 1157853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA Extrato ao Contrato Nº 012/2025/SEVOP

Processo Administrativo nº 32.419/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 107/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso - para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA, Empresa: CBAA - ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF No 05.099.585/0001-62; Valor R\$ 1.407.200,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1157972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 093/2023 - SEMAD, PROC. Nº 30.150/2022-PM**
Autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 035/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: Locação de imóvel (salas comerciais) para o funcionamento da procuradoria fiscal do Município de Marabá, Locatário: DAIR VALK - CPF nº XXX.025.670-XX; tem como objetivo; reajuste de 4,24740%, passando o valor mensal para R\$ 10.983,94 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Assinatura: 27/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1157973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2025/SEVOP
PROCESSO SEI Nº 050505211.000056/2024-2**
Autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90032/2024- CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2024-SEVOP, objeto: a contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos Controle e Acompanhamento de Obras Públicas do Município de Marabá/PA, EMPRESA: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 32.214.127/0001-08; Valor e R\$ 1.217.022,19 (um milhão, duzentos e dezessete mil vinte e dois reais e dezenove centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 13/05/2026. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1157975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2025/SEVOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.574/2023-PM**
Autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 093/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2024-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ARLA 32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.635.432/0001-20; Valor: R\$ 377.885,38 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos). Assinatura: 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2025/SEVOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.419/2023-PM**
Autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 107/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso - para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA, Empresa: CBAA - ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF No 05.099.585/0001-62; Valor R\$ 1.407.200,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e duzentos reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1157976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 168/2024/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vez que a presente alteração se dá na mesma data de lançamento dos autos processuais, respeitando o interregno mínimo de publicação, resta mantida a data do certame para o dia 27/01/2025, às 08h00min, sendo disponibilizado o aditivos nos sites. www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais.

Protocolo: 1157917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-PMCP

A secretaria Municipal de Educação de Capitão Poço, através do Agente de Contratação designado, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. Data e Local para entrega dos envelopes: de 15 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, das 09h00min às 13h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatujuba Capitão Poço/PA, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos ou solicitado pelo e-mail cpl@capitao pocopa.gov.br. Abertura dos envelopes: 11 de fevereiro de 2025, às 10h30min. Local de Abertura: a realizar-se na sala da CPL-PMCP -Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatujuba Capitão Poço/PA. **Antonia Elizangela Souza Aguiar - Agente de Contratação/Port. 025/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE-PMCP-SEMED

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação escolar durante o período letivo de 2025 do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura: 29/01/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao pocopa.gov.br.

Protocolo: 1157970

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) Nº 05050235.000007/2024-31**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Instituição financeira contratada: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91. Não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 79, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá - PA, 30 de dezembro de 2024. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 1157977

**SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 90128/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 05050526.000039/2024-39**

Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/01/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS BITDEFENDER (GRAVITYZONE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARABÁ - PMM. UASG: 929820. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação da planilha e Republicação do edital, 13/01/2025. **KARAM EL HAJJAR, Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN. Portaria nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1157978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2025/SEVOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.493/2023-PMM**

Autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2023-CEL/SEVOP -PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, EMPRESA: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R\$ 252.034,35(duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Italo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.**

Protocolo: 1157979

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230082. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Sollos Construtora Ltda inscrita sob o CNPJ/MF 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção do Complexo Administrativo do Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93, presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 25/12/2024 e término em 24/06/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original, data de assinatura 23 de Dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0052.1.023.4.4.90.51.00 - Obras em prédios Públicos. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser.**

Protocolo: 1157981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE ALTERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a Alteração do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar para os estudantes das redes Estadual e Municipal residentes nas áreas rurais urbana do Município de Placas - Pará, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB. Altera - se que a declaração exigida no item 2.1 deverá ser apresentada em conjunto com a documentação do item 5.4 do edital. Informamos ainda que, as alterações não interferem na formulação das propostas, por isso permanecem inalterados os demais termos, assim como data e hora de abertura. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Municipal/Portaria 013/2024.**

Protocolo: 1157982

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de

serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/01/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: .980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo: 1157984

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-001PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/ADM**

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de janeiro de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SERVIDOR PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1157985

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-080PMT
Processo Administrativo nº 199/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1157986

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-082PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS XCMG GR 180BR, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1157987

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR

JOSÉ CARLOS MARTINELI - FAZENDA CAMPO VERDE
CPF: 726.998.849-87

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 110/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 19/12/2027.

Protocolo: 1157988

ELOI ZATTA

CPF nº 177.129.989-49

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR, que gerou o processo nº 2018/0000044854, para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Três Irmãos, a qual está localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 07°49'23,85" S, Long: 50°33'06,07" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1158046

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n.º 41.099.099/0001-08, tendo como objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico na Área Legislativa dentro da área específica da administração pública, a ser prestada exclusivamente a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: ARAUJO & CUNHA CONTABILIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.077.623/0001-81, tendo como objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 003/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: BRUCE ADMAS DOS SANTOS BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.773.035/0001-92, tendo como objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e assessoramento jurídico na área de licitação e contratos, dentro da área específica para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21.

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1158048

ERRATA

Na publicação realizada pelo CEIC - CENTRO EDUCACIONAL IVANILSON COSTA no Diário Oficial do Estado do Pará, referente à regularização da vida escolar do aluno Daniel Peixoto de Oliveira, **onde se lê:** "concluinte do Ensino Médio, EJA do ano de 2024", **leia-se:** "concluinte do Ensino Médio, EJA do ano de 2023".

Protocolo: 1158041

ROSA COMPENSADOS LTDA CNPJ 83.590.349/0001-58

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA do município de Paragominas, a renovação da Licença de Operação - LO nº 14153/2023 com validade até 17/05/2025 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Lâminas de Madeira para Fabricação de Compensados no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1158042

ENERGEEA REDENÇÃO LTDA.

CNPJ/ME nº 39.943.623/0001-33 - NIRE 15201619990
ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

Data, Hora e Local: Em 06 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Energea Energea Redenção Ltda., no município de Redenção, Estado do Pará, na Rodovia BR 158, KM 18, S/N, Chácara Temponi, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.554-899 ("Sociedade"). Convocação: Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 25.336.662,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para R\$ 24.036.662,00 (vinte e quatro milhões, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais), reduzindo, portanto, R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Redenção/PA, 06 de dezembro de 2024. **Mesa: Isabella Vieira Mendonça - Presidente; Michael Paul Silvestrini - Secretário. Única Sócia: Victory Hill Holdings Brasil S.A. - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.**

Protocolo: 1158043

WERSAN IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 07.640.567/0002-52

Detentor da Fazenda UMF I Gleba Mamuru Arapuins, situada no Município de Juruti- Santarém. venho tornar público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274804/2024 emitida sob o processo 2024/50884.

Protocolo: 1158044

MARAJÓ IND E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA. CNPJ: 45.194.627/0001-69

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 15240/2024 com validade até 19/12/2025 para a produção de carvão vegetal em Moju/PA.

Protocolo: 1158036

SINTRAM/PA

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 13 do estatuto, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/PA, no dia 21 de janeiro de 2025, às 10:00 horas para tratar seguinte pauta: I - Comissão Eleitoral, conforme artigo 45 e 46 do Estatuto, para dirigir as eleições do Sindicato; II - Definição da data, locais e horários de funcionamento da coleta de votos na eleição do Sindicato. Ananindeua,PA , 14 de janeiro de 2025. **Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA.**

Protocolo: 1158037

SUHA EXT. MIN. E COM. DE MINERIOS LTDAE CNPJ/MF 32.725.906/0001-60

Torna público que recebeu da SEMAS/PA., L.O. nº 15342/2025, Porte B-II validade até 10/01/2028, p/ Pesquisa Mineral com Lavra Experimental Sítio a Av. São João, SN, QD 56, LT 16, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, Mun. Canaã dos Carajás/PA., CEP 68.356-195

Protocolo: 1158038

BRAZÃO FLORES E GOMES LTDA.
CNPJ Nº 21.868.275/0001-11

Torna público que solicitou à SEMAS/PA renovação da LO nº 11782/2019 para Posto Flutuante em Portel/PA, processo nº26306/2024.

Protocolo: 1158032**JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
(Jardim América III)
CNPJ Nº 20.474.705/0001-58

Torna público que recebeu da SEMMA Licença de instalação -LI Nº004/2024 com validade até 04/12/2026 para Loteamento/Parcelamento do Solo em Capanema/PA.

Protocolo: 1158033**VALLE DO IPITINGA II**
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ Nº 57.363.999/0001-50

Torna público que requereu à SEMMA Licença Prévía_ LP para LOTEAMENTO / PARCELAMENTO DO SOLO em Tomé Açú /PA, protocolo nº11120/2024 e processo Nº 7831/2024.

Protocolo: 1158034**GF NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA, Belém - PA**
CEP. 66815-555 CNPJ (MF) 13.810.336/0002-42

Vem tornar público o recebimento da LO - Licença de Operação Nº 180/24-Proc. Nº 5364/24 da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1158005**SERRARIA UNIÃO CUPARÍ LTDA-ME**
CNPJ 02.303.161/0001-80

Torna público que recebeu da SEMMA/Rurópolis, a Licença de Operação (LO nº 019/2024) para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem, com validade até 26/12/2026, através do protocolo nº 107/2024, localizada na Rod. Transamazônica km 74, Lote 09, GL 18, Rurópolis-PA.

Protocolo: 1158006**AUTO POSTO CEARÁ LTDA**
CNPJ nº 52.922.514/0001-06

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15307/2024 válida até 19/12/2028, para desenvolver a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Óbidos/PA.

Protocolo: 1158007**VALDEIR NICOLODI LTDA**
CNPJ Nº 06.279.925/0003-61

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 14956/2024 emitida em 12 de junho de 2024 pela SEMAS/PA, para atividade de Transporte de Produtos e Substâncias Perigosas, em Altamira - Pará.

Protocolo: 1157993**CALNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**
CNPJ nº 03.100.889/0002-58

Torna público que recebeu da SEMMA/RUROPOLIS, a Licença de Instalação e Operação - LIO nº 016/2024, sob o nº de processo nº 109/2024, válida até 18/12/2026, para atividade de britagem de rochas para uso imediato na construção civil, em Rurópolis/PA.

Protocolo: 1157996**RIBEIRO MOREIRA LTDA**
CNPJ nº 08.701.893/0001-04

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15333/2024, válida até 11/04/2025, para desenvolver atividade de transportador revendedor retalhista na navegação interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1157997**COMUNICADO**
CORCOVADO GRANITOS LTDA.

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR, Prefeitura de Rio Maria-PA, através do processo nº 114/2018, LO nº 058/2024 para atividade de extração de minerais não-metálicos (rocha ornamental - granito/basalto), na localidade de Faz. Água Fria, zona rural, Mun. Rio Maria - PA.

Protocolo: 1157998**"No dia 26/11/2024 a M. BANDEIRA**
SOARES LTDA - ME (T.R.R. VITORIA)
Inscrita no CNPJ Nº.: 17.962.738/0001-32

Recebeu a Licença Operação - LO Nº.: 15251/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, com o protocolo Nº.: 2022/0000018015, para atividade Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1157999**ACARAÍ MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Benevides - PA, CEP. 68795-000
CNPJ (MF) 54.488.082/0001-94

Vem tornar público o recebimento da LO - Licença de Operação Nº 202400000198 - Proc. Nº 246594764 da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Protocolo: 1158000**SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ nº 16.515.254/0001-82

Torna público que recebeu da SEMMA Licença prévia-LP nº014/2024 para Loteamento em Castanhal/PA com validade até 29/10/2025.

Protocolo: 1158028**SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ nº 16.515.254/0001-82

Torna público que recebeu da SEMMA Licença de instalação -LI nº020/2024 para Loteamento em Castanhal/PA com validade até 29/10/2026.

Protocolo: 1158029**SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ nº 16.515.254/0001-82

Torna público que recebeu da SEMMA Licença de operação -LO nº042/2024 para Estação de tratamento de esgoto em Castanhal/PA com validade até 29/10/2028.

Protocolo: 1158030**JF TRANSPORTES LTDA**
CNPJ nº. 03.031.727/0001-24

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15281/2024, válida até 24/02/2026, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Altamira/PA.

Protocolo: 1158022**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA -SEMATI, a Licença Prévía e Licença de Instalação sob o processo de nº 2024-119 e protocolo de nº 119/2024, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_RVR), sito à Avenida Umbu, SN, Lote:19, esquina rua graviola (rua framboesa, SN), Bairro: Residencial vale das rosas, CEP: 68.385-000, Tucumã- PA.

Protocolo: 1158023**"A PARU FLORESTAL LTDA - EPP**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA - Secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade a AUTEF Nº 274769/2025 com validade até o dia 06/01/2027, para execução das atividades do PMFS na Fazenda Horizonte, UPA 01 no município de Almeirim/PA".

Protocolo: 1158024**"A PARU FLORESTAL LTDA - EPP**

Torna público que recebeu da SEMAS /PA - Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a LAR Nº 14665/2025 da Fazenda Horizonte com validade até o dia 01/01/2030".

Protocolo: 1158025**GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Inscrita sob CNPJ nº 55.533.656/0001-61

Situada na Rodovia PA-150, km 139, Vila Bom Jesus, Zona Rural do município de Tailândia-PA, CEP: 68.695-000, torna público que requereu junto à SECTMA do município de Tailândia-PA a Obtenção da Licença de Operação (LO) para a atividade de Silos para Grãos/Cereais com Beneficiamento.

Protocolo: 1158015**GRANUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Inscrita sob CNPJ nº 55.533.656/0001-61

Situada na Rodovia PA 150, km 139, Vila Bom Jesus, CEP: 68.695-000, Zona Rural do município de Tailândia-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/Tailândia a Licença de Instalação LI nº 003/2024 para desenvolvimento da atividade de Silos para Grãos/Cereais com Beneficiamento.

Protocolo: 1158013**A ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE BELÉM, uma organização**
sem fins lucrativos, com o número de identificação
CNPJ 83.268.474/0001-46

Localizada na Passagem Edisia, número 82, bairro Castanheira, em Belém, no estado do Pará, informa que recebeu as licenças necessárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para construir um salão para as reuniões das Testemunhas de Jeová. Essas licenças, chamadas de Licença Prévía (LP) e Licença de Instalação (LI), permitem que a construção comece e garantem que ela será feita de acordo com as leis ambientais. A LP tem validade até 13 de dezembro de 2025 e a LI até 13 de dezembro de 2027. O salão será construído na Rua da Pampulha, nos lotes 03, 05 e 07, da quadra D, no bairro da Maracangalha, também em Belém.

Protocolo: 1158016**TERRA DO AÇAÍ LTDA**

Torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a prorrogação da Licença de Operação de nº 0005/2024 com validade até a data de 19 de fevereiro de 2025, para Fabricação de produtos alimentícios, Beneficiamento de açaí e Compostagem de resíduos orgânicos e industriais, empresa localizada na Travessa Brasispanha, SN, Zona Rural em São Domingos do Araguaia- PA.

Protocolo: 1158017**CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PADEU08) com o endereço na RUA GLAQUIO MENDES,S/N, BAIRRO BARTOLOMEU, DOM ELIZEU/PA

Protocolo: 1158021